

CNPJMF nº 46.049.987/0000 - 30 - NIRE nº 35.300.082.901  
**Ata da Reunião do Conselho de Administração em 21 de Julho de 2014**  
 As 10:00 horas, na sede social da empresa na Av. Marginal Direita Anchieta, 400 - km 11,5, Jardim Santa Cruz - CEP: 04182-901, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. II - Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Presente a maioria dos membros em exercício, contando com a presença dos Sr. Javier Jose Rodriguez Falcon, Luiz Cláudio Dal Papa Tomasi, Severino Soares de Carvalho Junior e Enzo Constantino Conti Marinho. III - Composição da Mesa: Os diretores presentes escusaram para Presidente e Secretária respectivamente o Sr. Javier Jose Rodriguez Falcon e a Dra. Aurora Maria Goulart. IV - Ordem do Dia: Deliberação sobre (I) a localização do endereço do estabelecimento filial Curitiba-PR, atualmente localizado na Av. Silva Jardim, nº 3.019, 3º andar, Bairro Água Verde, CEP: 89240-020, Curitiba-PR. V - Deliberações: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os Diretores da Companhia deliberaram aprovar (I) a alteração do endereço do estabelecimento filial Curitiba - PR, inscrita no CNPJMF sob o número 46.049.987/0069-28 e NIRE 41.800.876.089, com última alteração contida em "VII" da Ata de Reunião de Diretoria de 04 de Abril de 2011, registrada na JUCESP sob o nº 142.50771 em sessão de 13 de Abril de 2011, o qual a partir da presente data passará a ser localizada no Conjunto Comercial número 07, 2º Piso, Edifício Varandas do Jardim, situado na Av. Presidente Ailtono Camargo, nº 2.467, Bairro Cristo Rei, Curitiba-PR, CEP 80050-370; e (II) autorizar a realização de todos os atos necessários a respeito da alteração. VI - Encerramento: Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, após lida e conferida, foi por todos assinada. Assinaturas: Presidente Sr. Javier Jose Rodriguez Falcon e dos diretores, Severino Soares de Carvalho Junior, Luiz Cláudio Dal Papa Tomasi e Enzo Constantino Conti Marinho e da Secretária Dra. Aurora Maria Goulart. "A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio". São Paulo, 21 de Julho de 2014. Javier Jose Rodriguez Falcon - Presidente Da Mesa, Aurora Maria Goulart - Secretária - CAG/SP nº 110.252. JUCESP nº 224.78.416.4.0.01.08982014

**Diário Oficial Empresarial**

**ELEIÇÃO DA DIRETORIA**

**ELGINS S.A.**

CNPJ 52.556.578/0001-22 - NIRE 35.300.048.113  
**Ata da Reunião do Conselho de Administração em 11.08.2014**  
 Data, Hora e Local: Aos 11.08.2014, às 15 horas, na sede social, na Cruzes/SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da "Elgin S/A", a saber: Roberto Bernardo Feder, Francisco Rose Feder, Edward James Feder, Rafael Feder, André Feder, Gabriela Feder, Gile Danise Feder, incluindo os trabalhos o Sr. Presidente do Conselho de Administração recordou os trabalhos do Conselho entendendo o interregno de 15.07.2014 a 15.07.2017. Em seguida, foi realizada em votação e inclusão de mais um membro para composição da Diretoria da Companhia até o final do mandato, cujo término ocorrerá em 17.07.2017, sendo eleitos por unanimidade, como Diretores da sociedade os Senhores: Roberto Bernardo Feder, administrador, e Rafael Feder, advogado, casado, administrador de empresas, economista, engenheiro, brasileiro, casado, administrador de empresas, André Feder, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, e Francisco Rose Feder, administrador de empresas, todos com endereço comercial na Avenida Vereador Dante Jordão Stoppa, nº 47, Jardim Cruzes, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08.820-390. Encerramento: Nada mais havendo. Mogi das Cruzes, 11.08.2014. a) Roberto Bernardo Feder - Presidente do Conselho de Administração; b) Rafael Feder - Francisco Rose Feder; a) Edward James Feder; a) Danise Feder; a) André Feder; a) Gabriela Feder; a) Gile Danise Feder. b) Roberto Bernardo Feder - Conselho de Administração. JUCESP nº 325.904/14-5 em 21 de agosto de 2014. Flávia Regina Brito - Secretária Geral em Exercício.

Para feitura, 26 de agosto de 2014  
 Flávia Regina Brito - Secretária Geral em Exercício.  
 Eduardo Andrei - Secretário, Jucesp nº 328.173/14-8 em 21/08/2014.  
 Flávia Regina Brito - Secretária Geral em Exercício.

**Abril Radiodifusão S.A.**

CNPJMF nº 03.565.171/0001-75 - NIRE 35.300.182.901  
**Ata de Reunião do Conselho de Administração**  
 Realizada em 29 de Abril de 2014.  
 1. Data, Hora e Local: 30 de abril de 2014, às 08:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Professor Altonio Bovero, nº 52, 8º andar, sala 01, Sumaré, CEP 01254-902 (a "Companhia"). 2. Convocação e Presença: Convocação dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. Composição da Mesa: Sr. Marcelo Vaz Bonini - Presidente da Mesa; Sr. Manoel Bizerra Guilherme Neto - Secretário. 4. Deliberações: O Conselho de Administração, por unanimidade: 4.1 aprovou, nos termos do Artigo 25 do Estatuto Social, a referendam da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, o Patalófo da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e 4.2 aprovou, ar referendam da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a destinação do prejuízo apurado no exercício de 2013, no valor de R\$ 47.908.479,91 (quarenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos), para a mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2014. Presidente da Mesa: Marcelo Vaz Bonini, Secretário da Mesa: Manoel Bizerra Guilherme Neto, Membros do Conselho de Administração: Fausto Colletti Barbosa, Jairo Mendes Leal, Manoel Bizerra Guilherme Neto e Marcelo Vaz Bonini. Contada com a Original: Manoel Bizerra Guilherme Neto - Secretário. JUCESP nº 293.812/14-0 em 07/08/2014. Flávia Regina Brito - Secretária Geral em Exercício.

**ERRATA - Sindicato Inter municipal dos Trabalhadores em Empresas de Lavanderia e Similares do Estado de São Paulo**  
 No Edital de Convocação publicado no D.O.E. Empresarial, dia 22/08/2014, pág. 13, no final onde se lê: "... São Paulo, 23 de agosto de 2014. ...", leia-se: "... São Paulo, 22 de agosto de 2014. ...".  
 Roberto Seelze - Presidente

OFICINA DE REGISTRO CIVIL  
 E TUTELAS SIO GONCALVES  
 Bel. SEBASTIÃO GONCALVES  
 AV. VENEZA, 420 - JARDIM  
 AUTENTICA  
 19 MAIO 2014  
 JUCESP nº 325.904/14-5 em 21/08/2014  
 Flávia Regina Brito - Secretária Geral em Exercício  
 Manoel Bizerra Guilherme Neto - Secretário

JUNTA DA

JUNTA DA ... 16.

PET. nº: 21, 23, 24 e

25

... 10/...

Melissa Ramos Queiroz  
Advogada

Danielle Silva Queiroz  
Advogada

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 4ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS - GO

PROCESSO Nº 221177-36.2016.8.9.0006 (201602211773)

**KONESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.822.707/0001-09, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 855, Distrito Industrial, Aparecida do Taboado/MS, endereço eletrônico: [www.konesul.ind.br](http://www.konesul.ind.br), neste ato representada por seu sócio administrador **Thadeu Pessuto Piva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº. 42.360.028 SSP/SP e do CPF nº. 337.499.418-07, residente e domiciliado na Rua Marcolino Teixeira de Queiroz, nº. 1836, Centro, Aparecida do Taboado/MS, CEP: 79570-000, eletrônico: [thadeu@konesul.ind.br](mailto:thadeu@konesul.ind.br), vem respeitosamente à presença Vossa Excelência, por meio de suas advogadas que esta subscrevem, requerer na forma do art. 7.º, parágrafo 1.º, art. 9.º e art. 10.º da Lei n.º 11.101/05, a **HABILITAÇÃO DE SEU CRÉDITO** nos autos da recuperação judicial da empresa **ELETRO RODNEY MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** que se processa por este M.M. Juízo, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

439  
VJ  
Melissa Ramos Queiroz  
Advogada

Danielle Silva Queiroz  
Advogada

A requerente é credora da empresa ELETRO RODNEY MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pelo importe de R\$ 17.637,51 (dezesete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), representados pelas duplicadas descritas nas planilhas abaixo:

| NOTA FISCAL N° 000.011.564 |            |              |
|----------------------------|------------|--------------|
| DUPLICATA                  | VENCIMENTO | VALOR        |
| 11564/1                    | 06/06/2016 | R\$ 6.155,74 |
| 11564/2                    | 04/07/2016 | R\$ 5.383,00 |
| 11564/3                    | 01/08/2016 | R\$ 5.382,14 |

| NOTA FISCAL N° 000.011.565 |            |            |
|----------------------------|------------|------------|
| DUPLICATA                  | VENCIMENTO | VALOR      |
| 11565/1                    | 06/06/2016 | R\$ 716,63 |

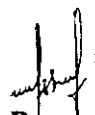
O presente crédito refere-se à aquisição pela recuperanda dos produtos inclusos nas notas fiscais de venda de n°s 000.011.564 e 000.011.565 e respectivos comprovantes de entrega de mercadoria, estando classificado como crédito quirografário nos termos do art. 83, VI, da Lei n.º 11.101/05. (docs. anexos).


Por todo exposto, **requer seja o crédito da empresa KONESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA no importe R\$ 17.637,51 (dezesete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos) incluído no respectivo quadro geral dos credores da recuperanda**, ouvindo-se o administrador judicial para fins de impugnação.

Por fim, requer que todas as publicações e intimações relativas à empresa KONESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA sejam realizadas exclusivamente em nome de sua patrona, Dra. Melissa Ramos Queiroz inscrita na OAB/MS sob o n° 8003, com endereço profissional e eletrônico constante no rodapé.

Termos em que pede e espera deferimento.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de outubro de 2016.

  
Melissa Ramos Queiroz  
OAB/MS 8003

  
Danielle Silva Queiroz  
OAB/MS 20492

2010 2016

Autentico esta fotocópia como reprodução fiel do original.  
Selo Digital: AMT84130-1041

## PROCURAÇÃO

Tabela de

Selo poderá ser conferido no site: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)

Em 01.03.17 a 12 (10% FUNJEC + 2% ISS + 6% FUNADEP + 4% FUNCI + 10% FUNPRO  
( ) Taboado, Edison Ubã Serrato ( ) Substituto: Glória Maria Serrato ( ) Substituto: Glória Sa

### **OUTORGANTE:**

**Konesul Indústria e Comércio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.822.707/0001-09, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 855, Distrito Industrial, Aparecida do Taboado/MS, endereço eletrônico: [www.konesul.ind.br](http://www.konesul.ind.br), neste ato representada por seu sócio administrador **Thadeu Pessuto Piva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº. 42.360.028 SSP/SP e do CPF nº. 337.499.418-07, residente e domiciliado na Rua Marcolino Teixeira de Queiroz, nº 1836, Centro, Aparecida do Taboado/MS, CEP: 79570-000, eletrônico: [thadeu@konesul.ind.br](mailto:thadeu@konesul.ind.br).

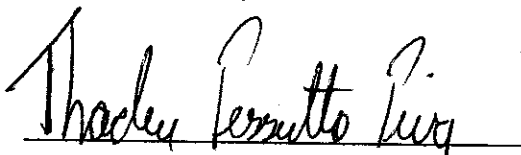
### **OUTORGADAS:**

**Dra. Melissa Ramos Queiroz**, brasileira, casada, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul sob o nº 8003 e **Dra. Danielle Silva Queiroz**, brasileira, convivente em união estável, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul sob o nº 20492, ambas com endereço profissional na Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, nº 2087, Jardim Morumbi, Aparecida do Taboado/MS e endereço eletrônico: [mqueirozadvocacia@hotmail.com](mailto:mqueirozadvocacia@hotmail.com).

### **PODERES:**

Confere o OUTORGANTE os mais amplos e gerais poderes, por este instrumento particular de procuração, constituindo sua bastante procuradora as outorgadas, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, podendo requerer medidas preventivas preparatórias, justificações, notificações, protestos, arrolar testemunhas, apresentar defesa prévia ou contestação, concordar ou discordar com cálculos e avaliações, atos e termos de processo, prestar compromisso de inventariante, prestar declarações e opinar sobre elas, deliberar sobre partilha, recorrer, substabelecer com ou sem reserva de poderes, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica. (em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC15). Assim como praticar, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de outubro de 2016.



**Konesul Indústria e Comércio Ltda**  
CNPJ nº. 02.822.707/0001-09

FM BRANCO

BRANCO



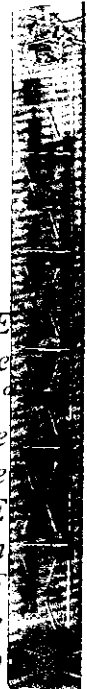
**CONTRATO DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**DECIMA ALTERAÇÃO**

**KONESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**NIRE: 54200651182**  
**CNPJ: 02.822.707/0001-09**

Pelo presente instrumento particular de **ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**, **THADEU PESSUTTO PIVA**, brasileiro, natural de Fernandópolis, Estado de São Paulo, solteiro, nascido em 06 de maio de 1985, empresário, portador do CPF sob nº 337.499.418-07 e da cédula de identidade RG nº 42.360.028-X SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Vergílio Antonio de Queiroz, nº 1963, Jardim Jerusa, município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.570-000 e **ROTIL DE SOUZA FILHO**, brasileiro, natural de Rinópolis, Estado de São Paulo, casado com comunhão universal de bens, nascido aos 15 de março de 1960, contador, portador do CPF sob nº 025.662.718-52 e da Cédula de Identidade RG nº 11.773.988 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Amapá, nº 700, Jardim América, município de Fernandópolis, Estado de São Paulo - CEP 15.600-000, únicos sócios da Sociedade Limitada **KONESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob nº 54200651182, em 04 de Novembro de 1.998, com sede nesta cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul na Avenida Presidente Vargas, nº 855, Pólo Industrial Salim Abdo Samara, Imóvel Córrego do Campo - CEP 79570-000, inscrita no CNPJ sob nº 02.822.707/0001-09, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**1 - RETIRA-SE**, da sociedade, o sócio **ROTIL DE SOUZA FILHO**, vendendo neste ato 100% de suas cotas, equivalente a 19.500 (dezenove mil e quinhentas) de suas cotas de capital social totalmente integralizadas para a nova sócia **THATIANA PESSUTTO PIVA**, brasileira, natural de Fernandópolis, Estado de São Paulo, solteira, nascida em 09 de fevereiro de 1982, empresaria, portadora do CPF sob nº 224.378.068-22 e da cédula de identidade RG nº 34.929.895-6 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Vergílio Antonio de Queiroz, nº 1963, Jardim Jerusa, município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.570-000, cujo o pagamento é feito neste ato em moeda corrente nacional do país, declarando o sócio retirante, ter recebido todos os haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação; e o sócio **THADEU PESSUTTO PIVA**, transfere a titulo de doação 109.200 (cento e nove mil e duzentas) de suas cotas de capital social totalmente integralizadas para a sócia **THATIANA PESSUTTO PIVA**, já qualificada acima; o sócio **THADEU PESSUTTO PIVA**, transfere a titulo de doação 128.700 (cento e vinte e oito mil e setecentas) de suas cotas de capital social totalmente integralizadas para a nova sócia **THAINARA PESSUTTO PIVA**, brasileira, natural de Fernandópolis, Estado de São Paulo, solteira, nascida em 06 de maio de 1985, empresária, portadora do CPF sob nº 337.824.268-00 e da cédula de identidade RG nº 42.360.055-2 SSP/SP, residente e



07/07/2016  
Autentico esta fotocópia como original em sistema oficial substituído.  
Selo Digital: AME78965-127.  
Tabatão

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

5780.1.17.1.13(10%FUNJEC) SUBMISOR C/MS 0888 Serrão (5.000) C/MS Serrão

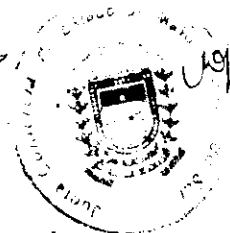
14

14

(

(





domiciliada na Rua Vergílio Antonio de Queiroz, nº 1963, Jardim Jerusa, município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79.570-000. Ficando o Capital Social distribuído da seguinte maneira:

**Parágrafo único:** As doações realizadas neste instrumento pelo sócio **THADEU PESSUTTO PIVA** são amparadas pelo Código Civil através dos Art. 538 até 554.

**THADEU PESSUTTO PIVA** – 132.600 (cento e trinta e duas mil e seiscentas) cotas de capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 132.600,00 (cento e trinta e duas mil e seiscentos reais).

**THATIANA PESSUTTO PIVA** – 128.700 (cento e vinte e oito mil e setecentas) cotas de capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais).

**THAINARA PESSUTTO PIVA** – 128.700 (cento e vinte e oito mil e setecentas) cotas de capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais).

**Total do Capital Social.....R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).**

2- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

3- A administração da sociedade caberá ao sócio **THADEU PESSUTTO PIVA**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade em todos os seus atos, assinando isoladamente, representado a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, inclusive delegando poderes para que outro o faça, através de procuração, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

4- Com a alteração acima, os sócios consolidam todas as demais cláusulas, conforme disposição abaixo:

1- A sociedade gira nesta praça sob a denominação social **KONESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede no município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Presidente Vargas, nº 855, Pólo Industrial Salim Abdo Samara, Imóvel Córrego do Campo – CEP 79570-000.

2- A sociedade tem como objetivo social à atividade de **FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO (CNAE: 24.51-2-00) - INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE FERRAGENS ELETROTECNICAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GALVANIZAÇÃO PARA TERCEIROS.**

3- A sociedade teve seu início em, 01 de Dezembro de 1.998, e seu prazo de duração é indeterminado.

~~CONFIDENTIAL~~

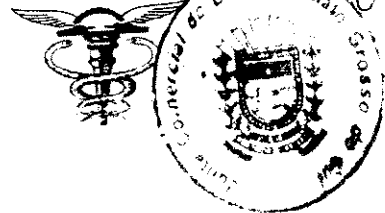
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL  
INFORMATION  
PROPERTY OF  
THE UNITED STATES GOVERNMENT  
CLASSIFIED BY  
DATE

CONFIDENTIAL

(

(



4- O capital social é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 390.000 quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, que fica distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

**THADEU PESSUTTO PIVA** – 132.600 (cento e trinta e duas mil e seiscentas) cotas de capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 132.600,00 (cento e trinta e duas mil e seiscentos reais).

**THATIANA PESSUTTO PIVA**– 128.700 (cento e vinte e oito mil e setecentas) cotas de capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais).

**THAINARA PESSUTTO PIVA** – 128.700 (cento e vinte e oito mil e setecentas) cotas de capital social, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais).

**Total do Capital Social.....R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).**

5- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7- A administração da sociedade caberá ao sócio **THADEU PESSUTTO PIVA**, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade em todos os seus atos, assinando isoladamente, representado a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, inclusive delegando poderes para que outro o faça, através de procuração, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

8- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



07/2016  
Autentico esta fotocópia como reprodução fiel do original  
Selo Digital: AME78567-936

EMERSON

EMERSON



744  
104

11- Somente o sócio **THADEU PESSUTTO PIVA** terá direito a retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

12- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O pagamento ocorrerá em 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice do IGP-M ao sócio retirante e espólio no caso de falecimento.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13- (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fatimantar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14- Fica eleito o foro de Aparecida do Taboado - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de março de 2011

Thadeu Pessutto Piva

1º Tabelionato  
Aparecida do Taboado - MS  
10º Serviço Notarial

1º TABELIONATO  
1º TABELIONATO

Rotil de Souza Filho

Thainara Pessuto Piva

Thatiana Pessutto Piva

Testemunhas:

Marcio Furlan Parreira  
RG 29.213.725-4 SSP-SP

Ronivaldo Rezende da Silva  
RG 001.471.116 SSP-MS

0° 0° 2016  
Autentico esta fotocópia do original.  
Selo Digital: AME78568-290.  
Gianna Aparecida de Souza  
OFICIAL SUBSTITUA  
Tabelação  
Selo poderá ser conferido no site: www.tmejuva.br  
Emissão: 21/03/2011 12:10:33 FUNJUS/MS/SECRETARIA DE JUSTIÇA/SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/03/2011 543.023  
SOB O NÚMERO: 54294358  
Protocolo: 11/008481-0  
Empresa: 54 2 0065118 2  
KONESUL INDÚSTRIA E  
COMERCIO LTDA

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETARIO GERENTE

Aparecida do Taboado / MS CEP 79.570-000  
3774 - E-mail: [escrilex@terra.com.br](mailto:escrilex@terra.com.br)



07/07/2016  
Autentico esta fotocópia como reprodução fiel do original.  
Selo Digital: AME78568-845.

*Gloria Maria Serrato*  
Gloria Maria Serrato  
OUCIAL SUBSTITUTA

Tabellão  
Selo poderá ser conferido no site [www.tms.us.br](http://www.tms.us.br)  
Emol. 3,17 + 1,12 (10% FUNJECC + 5% ISS + 6% FUNADEP + 4% FUNCE + 10% FEADMP) = R\$ 4,  
(\*) Tabellão: Edson Uba Serrato (\*) Substituta: Gloria Maria Serrato (\*) Substituto: Saverio Serrato

Valido somente com  
Selo de Autenticidade

TABELIONATO UBA Registro Civil e Notas Edson Uba Serrato  
Rua Presidente Debra, 4364 - Fone (67) 3555-1712 Fax 3556-2578  
e-mail: tabelionatouba@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_  
em Teste \_\_\_\_\_  
Selo Digital \_\_\_\_\_  
Gloria Maria Serrato - Tab. Subst.

30 MAR 2011

Selo de Controle Digital  
Tabelionato Uba  
Aparecida do Taboado - MS

CARTÓRIO GONÇALVES - 10º Serviço Notarial.  
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário  
Rua Ibiaporã, 762 - CEP 86080-810 - Londrina - PR - Fone: (43) 33474377



Reconheço por Semelhança a(s) \_\_\_\_\_  
de THAINARA  
PESSUTTO PIVA  
Dou fé, Londrina, \_\_\_\_\_ de Maio de 2011 - 12:30:58h.  
Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade.

(VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS)

DE  
NOTAS  
DQW03907

Maitiana Hernandez Gonçalves  
Esc. Juramentada

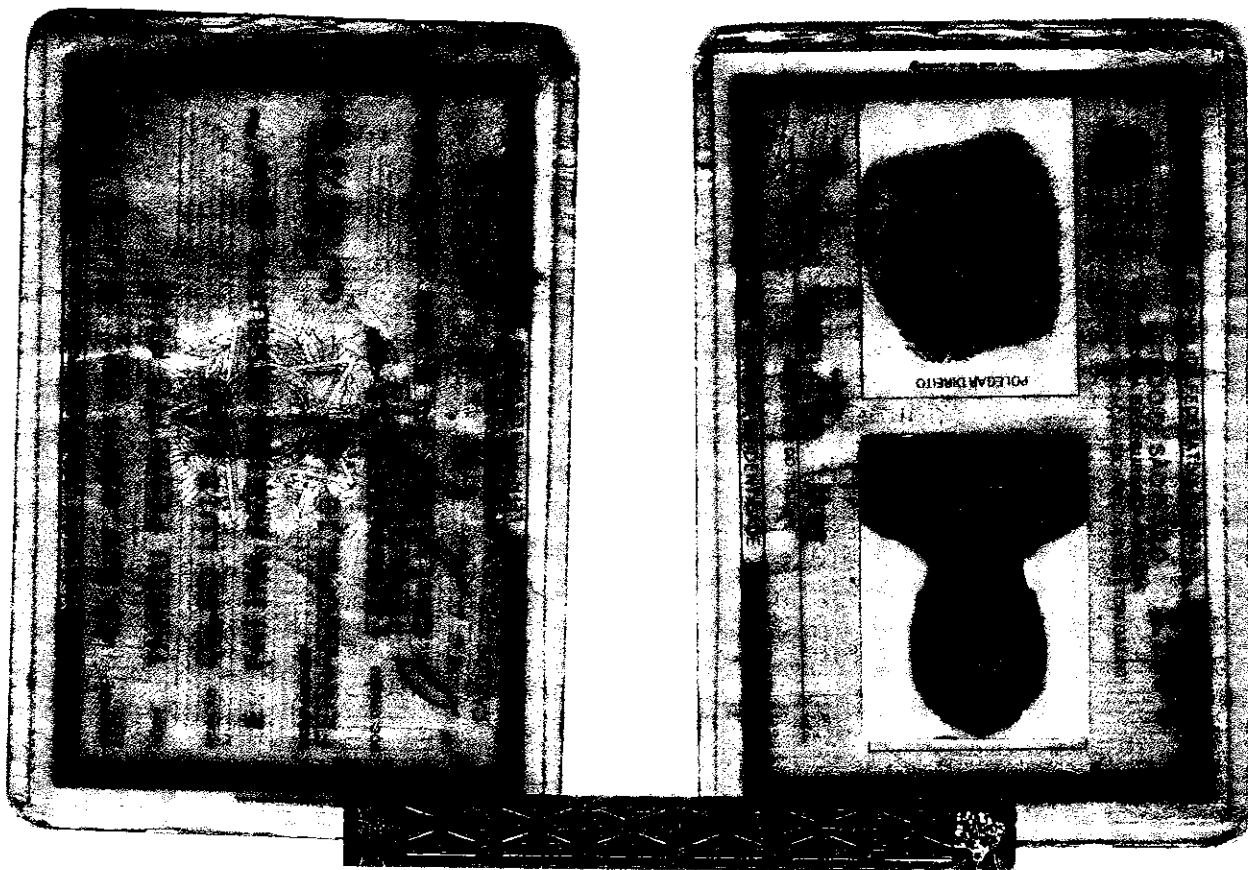
Autentico de Notas e de Protesto  
de Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário  
Rua Ibiaporã, 762 - Londrina - PR

19 Tabellão de Notas, de Fernandópolis, esta Serrato de  
Carvalho - Preposto Designado, reconheço, em documento com  
valor econômico, por semelhança, a firma FIDEL DE OLIVEIRA  
FILHO - fides (20087), THAINARA PESSUTTO PIVA fides  
(34415) Dou fé, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011 - 12:30:58h.  
Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade.  
Valido somente com Selo de Autenticidade.

VALIDO SOMENTE COM O  
SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil  
FIRMA Econômica  
031124028542

745  
109



20/10/2016

Autentico esta fotocópia como reprodução fiel do original.

Selo Digital: AMT84119-965.

Tabalize

Selo poderá ser conferido no site: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)

Empol: 3,17 + J. 12 (13% FUNJECC + 5% ISS + 6% FUNADEP + 4% FUNDE + 10% FEADIMP) = R\$ 4.

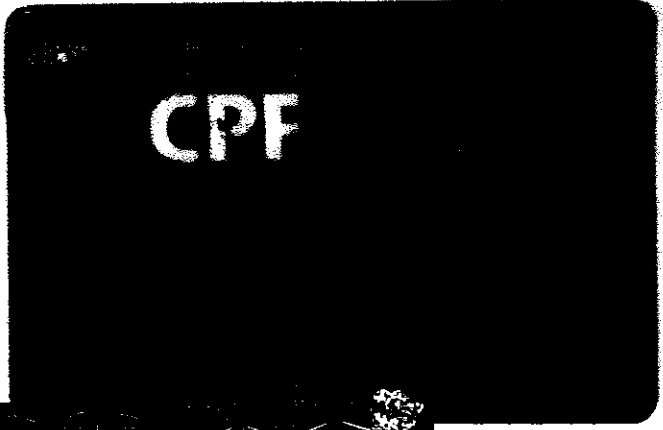
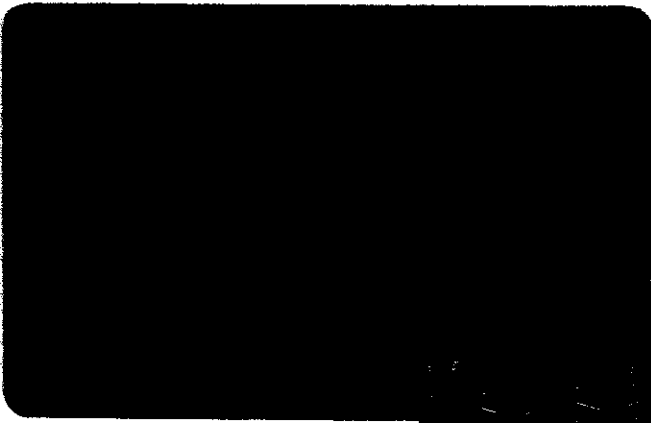
(\*) Tabalize: Edson Doca Serrato (\*) Substituta: Glória Maria Serrato (\*) Substituto: Saverio Serrato

*Secretaria*  
OFICINA DE REGISTRO  
SECRETARIA

ENTRANCO

LIBRANCO





CPF

2010 2016  
Autentico esta fotocópia como reprodução fiel do original.  
Selo Digital: AMT84129-127.

*Gloria Maria Serrato*

Gloria Maria Serrato  
OFICIAL SUBSTITUTA

Tabellaio  
Selo poderá ser conferido no site [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)  
Em.oi: 3,17+1,12(10%FUNJECC+6%ISS+8%FUNADEP+4%FUNDE+10%FEADIMP) = R\$ 4.  
( ) Tabellaio: Eudson Ueda Serrato ( ) Substituta: Gloria Maria Serrato ( ) Substituto: Saverio Serrato

RECEBIMOS

WILSON & CO  
100 N. 3rd St. St. Paul, Minn.

RECEBEMOS DE KONESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
EMIÇÃO: 09/05/2016 - DEST / REM: ELETRO RODNEY MATERIAIS ELETRICOS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 16.920,88

NF-e  
Nº 000.011.564  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**KONESUL**  
ferragens galvanizadas  
KONESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
AV. Pres. Vargas, 855 Dist. Industrial  
Aparecida do Taboado - MS (Cep. 79.570-000)  
FONES: (67) 3565-4001 FAX: (67) 3565-4088  
www.konesul.ind.br

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.011.564  
SÉRIE 1  
FOLHA 01/02



CHAVE DE ACESSO

5016 0502 8227 0700 0109 5500 1000 0115 6410 0011 5641

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

150160011639258 09/05/2016 12:39:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
283062541

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.822.707/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ELETRO RODNEY MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ / CPF

02.414.318/0001-44

DATA DA EMISSÃO

09/05/2016

ENDEREÇO

AV BRASIL NORTE SALA 01, QUADRA 24 LOTES 01 E. 1470

BAIRRO / DISTRITO

CIDADE JARDIM

CEP

75080-240

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

09/05/2016

MUNICÍPIO

ANAPOLIS

FONE / FAX

(62)3311-6888

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103020047

HORA DE SAÍDA

12:24:00

FATURA / DUPLICATAS

| Nº      | DATA       | VALOR    |
|---------|------------|----------|
| 11564/1 | 06/06/2016 | 6.155,74 |
| 11564/2 | 04/07/2016 | 5.383,00 |
| 11564/3 | 01/08/2016 | 5.382,14 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| 16.148,14               | 1.937,78        | 0,00                                 | 0,00                       | 0,00                          | 16.148,14                |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI                  | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                                 | 0,00                       | 772,74                        | 16.920,88                |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL  
VIACAO SAO LUIZ LTDA

FRETE POR CONTA

0-Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

01.016.179/0001-38

ENDEREÇO

R. ELMANO SOARES

MUNICÍPIO

TRES LAGOAS

UF

MS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

280091567

QUANTIDADE

2

ESPECIE

PALETES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.853.000

PESO LÍQUIDO

1.796.960

LÓCAL DE ENTREGA

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

MUNICÍPIO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS    | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | DESCONTO | V. TOTAL | BC ICMS  | V. ICMS | V. IPI | ALÍQUOTAS<br>ICMSS IPI |
|------------|------------------------------------|----------|-----|------|-------|------------|-------------|----------|----------|----------|---------|--------|------------------------|
| 1          | AFASTADOR DE ARMAÇÃO 250 X 700MM   | 73269090 | 000 | 6101 | PC    | 10,000     | 74,89       | 0,00     | 748,90   | 748,90   | 89,87   | 37,45  | 12,00 5,00             |
| 20         | ARRUELA QUADRADA 38 X 18 X 3MM     | 73182200 | 000 | 6102 | PC    | 400,000    | 0,31        | 0,00     | 124,00   | 124,00   | 14,88   | 12,40  | 12,00 10,00            |
| 21         | ARRUELA QUADRADA 50 X 18 X 3MM     | 73182200 | 000 | 6102 | PC    | 200,000    | 0,45        | 0,00     | 90,00    | 90,00    | 10,80   | 9,00   | 12,00 10,00            |
| 1214       | CHAPA ANCORA                       | 73269090 | 000 | 6101 | PC    | 100,000    | 17,48       | 0,00     | 1.748,00 | 1.748,00 | 209,76  | 87,40  | 12,00 5,00             |
| 24         | CHAPA DE ESTAI 130 X 76 X 8MM      | 73269090 | 000 | 6101 | PC    | 100,000    | 4,09        | 0,00     | 409,00   | 409,00   | 49,08   | 20,45  | 12,00 5,00             |
| 30         | CINTA P/POSTE SEC. CIRCULAR 160MM  | 73269090 | 000 | 6101 | PC    | 30,000     | 11,92       | 0,00     | 357,60   | 357,60   | 42,91   | 17,88  | 12,00 5,00             |
| 31         | CINTA P/POSTE SEC. CIRCULAR 170MM  | 73269090 | 000 | 6101 | PC    | 50,000     | 12,38       | 0,00     | 619,00   | 619,00   | 74,28   | 30,95  | 12,00 5,00             |
| 39         | CINTA P/POSTE SEC. CIRCULAR 250MM  | 73269090 | 000 | 6101 | PC    | 50,000     | 15,14       | 0,00     | 757,00   | 757,00   | 90,84   | 37,85  | 12,00 5,00             |
| 41         | CINTA P/POSTE SEC. CIRCULAR 270MM  | 73269090 | 000 | 6101 | PC    | 30,000     | 16,36       | 0,00     | 490,80   | 490,80   | 58,90   | 24,54  | 12,00 5,00             |
| 913        | GANCHO DE SUSPENSÃO *              | 72164090 | 000 | 6101 | PC    | 100,000    | 5,42        | 0,00     | 542,00   | 542,00   | 65,04   | 0,00   | 12,00 0,00             |
| 47         | HASTE DE ANCORA M16 X 1500MM       | 73269090 | 000 | 6101 | PC    | 50,000     | 16,84       | 0,00     | 842,00   | 842,00   | 101,04  | 42,10  | 12,00 5,00             |
| 914        | MANILHA SAPATILHA *                | 72164090 | 000 | 6101 | PC    | 200,000    | 6,50        | 0,00     | 1.300,00 | 1.300,00 | 156,00  | 0,00   | 12,00 0,00             |
| 60         | MÃO FRANCESA PLANA 726X32X5MM      | 73269090 | 000 | 6101 | PC    | 50,000     | 5,90        | 0,00     | 295,00   | 295,00   | 35,40   | 14,75  | 12,00 5,00             |
| 915        | OLHAL P/ PARAFUSO *                | 72164090 | 000 | 6101 | PC    | 500,000    | 5,64        | 0,00     | 2.820,00 | 2.820,00 | 338,40  | 0,00   | 12,00 0,00             |
| 106        | PARAFUSO CAB. ABAULADA M16 X 45MM  | 73181500 | 000 | 6102 | PC    | 200,000    | 1,46        | 0,00     | 292,00   | 292,00   | 35,04   | 29,20  | 12,00 10,00            |
| 107        | PARAFUSO CAB. ABAULADA M16 X 70MM  | 73181500 | 000 | 6102 | PC    | 200,000    | 1,68        | 0,00     | 336,00   | 336,00   | 40,32   | 33,60  | 12,00 10,00            |
| 111        | PARAFUSO CAB. QUADRADA M12 X 150MM | 73181500 | 000 | 6102 | PC    | 50,000     | 2,14        | 0,00     | 107,00   | 107,00   | 12,84   | 10,70  | 12,00 10,00            |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nr. Pedido: Interno: 27779 Cliente: 10294 - Comprador: ELETRO

RESERVADO AO FISCO

02.822.707/0001-09

KONESUL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 19/10/2016 06:34

Disponibilize seus arquivos digitais online para seus clientes, acesse pandoranfe.com.br

Avenida Presidente Vargas N.º 855  
Vila Barbosa - CEP 79570-000  
Aparecida do Taboado - MS



**Konesul**  
ferragens galvanizadas

KONESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
AV. Pres. Vargas, 855 Dist. Industrial  
Aparecida do Taboado - MS (Cep. 79.570-000)  
FONES: (67) 3565-4001 FAX: (67) 3565-4088  
[www.konesul.ind.br](http://www.konesul.ind.br)

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.011.564  
SÉRIE 1  
FOLHA 02/02



CHAVE DE ACESSO

5016 0502 8227 0700 0109 5500 1000 0115 6410 0011 5641

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

150160011639258 09/05/2016 12:39:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
283062541

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.822.707/0001-09

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS          | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANTIDADE | V UNITÁRIO | DESCONTO | V TOTAL  | BC ICMS  | V ICMS | V IPI  | ALÍQUOTAS<br>ICMS | IPÍ   |
|------------|--|----------|-----|------|-------|------------|------------|----------|----------|----------|--------|--------|-------------------|-------|
| 120        | PARAFUSO CAB. QUADRADA M16 X 125MM       | 73181500 | 000 | 6102 | PC    | 50,000     | 2,25       | 0,00     | 112,50   | 112,50   | 13,50  | 11,25  | 12,00             | 10,00 |
| 121        | PARAFUSO CAB. QUADRADA M16 X 150MM       | 73181500 | 000 | 6102 | PC    | 100,000    | 2,47       | 0,00     | 247,00   | 247,00   | 29,64  | 24,70  | 12,00             | 10,00 |
| 123        | PARAFUSO CAB. QUADRADA M16 X 200MM       | 73181500 | 000 | 6102 | PC    | 600,000    | 2,93       | 0,00     | 1.758,00 | 1.758,00 | 210,96 | 175,80 | 12,00             | 10,00 |
| 125        | PARAFUSO CAB. QUADRADA M16 X 250MM       | 73181500 | 000 | 6102 | PC    | 200,000    | 3,30       | 0,00     | 660,00   | 660,00   | 79,20  | 66,00  | 12,00             | 10,00 |
| 131        | PARAFUSO CAB. QUADRADA M16 X 400MM       | 73181500 | 000 | 6102 | PC    | 50,000     | 4,84       | 0,00     | 242,00   | 242,00   | 29,04  | 24,20  | 12,00             | 10,00 |
| 73         | SAPATILHA 13MM                           | 73269090 | 000 | 6101 | PC    | 300,000    | 2,12       | 0,00     | 636,00   | 636,00   | 76,32  | 31,80  | 12,00             | 5,00  |
| 997        | SUPORTE L P/CRUZETA 1,3/4 X 3/8 COPEL    | 73269090 | 000 | 6101 | PC    | 10,000     | 16,61      | 0,00     | 166,10   | 166,10   | 19,93  | 8,31   | 12,00             | 5,00  |
| 84         | SUPORTE TRAFÓ POSTE SEC. CIRCULAR 210 MM | 73269090 | 000 | 6101 | PC    | 4,000      | 54,99      | 0,00     | 219,96   | 219,96   | 26,40  | 11,00  | 12,00             | 5,00  |
| 85         | SUPORTE TRAFÓ POSTE SEC. CIRCULAR 225 MM | 73269090 | 000 | 6101 | PC    | 4,000      | 57,07      | 0,00     | 228,28   | 228,28   | 27,39  | 11,41  | 12,00             | 5,00  |

02.822.707/0001-09

KONESUL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Avenida Presidente Vargas N.º 855  
Vila Barbosa - CEP 79570-000  
Aparecida do Taboado - MS

02:822.707/001-09

746  
39

KONESUL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Avenida Presidente Vargas N.º 855  
Barbosa - CEP 79570-000  
Aparecida do Taboado - MS  
Via de Transporte:  
Data de Emissão: 09/05/2016

**KONESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

INSCR. ESTADUAL: 283062541 - CNPJ 02.822.707/0001-09  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 855 - DISTRITO INDUSTRIAL  
APARECIDA DO TABOADO - MS - CEP: 79570-000  
FONE(S).: (067) 3565-4001 - FAX: (067)3565-4088  
e-mail: teste@teste.com.br

**FATURA**

VENDEDOR

1001

Para Uso da  
Instituição Financeira**FATURA****DUPLICATA****VENCIMENTO**

VALOR R\$

NUMERO

VALOR R\$

Nº DE ORDEM

16.920,88

11564

6.155,74

11564 /01/03

06/06/2016

DESCONTO DE % SOBRE ATÉ:

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

NOME SACADO: ELETRO RODNEY MATERIAIS ELETRICOS LTDA 6776  
ENDEREÇO: AV BRASIL NORTE, 1470 - SALA 01, QUADRA 24 LOTES 01 E  
MUNICIPIO: ANAPOLIS Estado: GO 75080-240  
PRAÇA PGTO: Estado:  
END. PRAÇA PAGTO:  
CNPJ/CPPF: 02.414.318/0001-44 Insc. Est. / RG: 103020047

**VALOR POR  
EXTENSO**

Seis Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos

Liquidada em / / Juros/Desc. R\$ Cheque Nº Banco

Instituição Financeira Banco

 Descontada Debitada Representante/Comissões Simples Em Carteira Em Cartório Vinculada Representante/Cobrança Devolução Cauionada

02.822.707/0001-09

KONESUL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Avenida Presidente Vargas N.º 855 VENDA  
Vila Barbosa - CEP 79570-000  
Aparecida do Taboado - MS  
Data de Emissão: 09/05/2016

**KONESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

INSCR. ESTADUAL: 283062541 - CNPJ 02.822.707/0001-09  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 855 - DISTRITO INDUSTRIAL  
APARECIDA DO TABOADO - MS - CEP: 79570-000  
FONE(S).: (067) 3565-4001 - FAX: (067)3565-4088  
e-mail: teste@teste.com.br

**FATURA**

VENDEDOR

1001

Para Uso da  
Instituição Financeira**FATURA****DUPLICATA****VENCIMENTO**

VALOR R\$

NUMERO

VALOR R\$

Nº DE ORDEM

16.920,88

11564

5.383,00

11564 /02/03

04/07/2016

DESCONTO DE % SOBRE ATÉ:

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

NOME SACADO: ELETRO RODNEY MATERIAIS ELETRICOS LTDA 6776  
ENDEREÇO: AV BRASIL NORTE, 1470 - SALA 01, QUADRA 24 LOTES 01 E  
MUNICIPIO: ANAPOLIS Estado: GO 75080-240  
PRAÇA PGTO: Estado:  
END. PRAÇA PAGTO:  
CNPJ/CPPF: 02.414.318/0001-44 Insc. Est. / RG: 103020047

**VALOR POR  
EXTENSO**

Cinco Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais

Liquidada em / / Juros/Desc. R\$ Cheque Nº Banco

Instituição Financeira Banco

 Descontada Debitada Representante/Comissões Simples Em Carteira Em Cartório Vinculada Representante/Cobrança Devolução Cauionada

AMT 84035-820

10/2016

Autenticar esta fotocópia como reprodução fiel do original.

Código Digital: AMT84035-820.

*Serrato*  
Clotilde Maria Serrato  
OFICIAL SUBSTITUTA

podará ser conferido no site: [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)  
R\$ 4,00 (quatro reais)  
13,17 + 1,12 (10% FUNJEC) + 5% (ISS) + 5% (FUNADEP) + 4% (FUNJEC) + 1% (FEADMP) = R\$ 4,00  
Delegado: Edson Ubá Serrato ( ) Substituta: Clotilde Maria Serrato ( ) Substituto: Gávero Serrato

750  
10/1

### KONESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

INSCR. ESTADUAL: 283062541 - CNPJ 02.822.707/0001-09

AV. PRESIDENTE VARGAS, 855 - DISTRITO INDUSTRIAL  
APARECIDA DO TABOADO - MS - CEP: 79570-000

FONE(S): (067) 3565-4001 - FAX: (067)3565-4088

e-mail: teste@teste.com.br

## FATURA

### VENDEDOR

001

Natureza da Operação: VENDA  
Via de Transporte:  
Data de Emissão: 09/05/2016

Para Uso da  
Instituição Financeira

| FATURA    |        | DUPLICATA |              | VENCIMENTO |
|-----------|--------|-----------|--------------|------------|
| VALOR R\$ | NUMERO | VALOR R\$ | Nº DE ORDEM  |            |
| 16.920,88 | 11564  | 5.382,14  | 11564 /03/03 | 01/08/2016 |

DESCONTO DE \_\_\_\_\_ % SOBRE \_\_\_\_\_ ATÉ: \_\_\_\_\_  
 CONDIÇÕES ESPECIAIS: \_\_\_\_\_

KONESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA


NOME SACADO: ELETRO RODNEY MATERIAIS ELETRICOS LTDA 6776  
 ENDEREÇO: AV BRASIL NORTE, 1470 - SALA 01, QUADRA 24 LOTES 01 E  
 MUNICIPIO: ANAPOLIS Estado: GO 75080-240  
 PRAÇA PGTO: Estado:  
 END. PRAÇA PAGTO:  
 CNPJ / CPF: 02.414.318/0001-44 Insc. Est. / RG: 103020047

**VALOR POR EXTENSO** Cinco Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Quatorze Centavos

Liquidada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Juros/Desc. R\$ \_\_\_\_\_ Cheque Nº \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_

|                              |                                     |   |  |
|------------------------------|-------------------------------------|---|--|
| Instituição Financeira Banco | <input type="checkbox"/> Descontada | <input type="checkbox"/> Debitada               | <input type="checkbox"/> Representante/Comissões |
|                              | <input type="checkbox"/> Simples    | <input type="checkbox"/> Em Carteira            | <input type="checkbox"/> Em Cartório             |
|                              | <input type="checkbox"/> Vinculada  | <input type="checkbox"/> Representante/Cobrança | <input type="checkbox"/> Devolução               |
|                              | <input type="checkbox"/> Caucionada |   |  |

**02.822.707/0001-09**  
**KONESUL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
 Avenida Presidente Vargas N.º 855  
 Vila Barbosa - CEP 79570-000  
 Aparecida do Taboado - MS



19/10 2016  
 Autentico esta fotocópia como reprodução fiel do original  
 Selo Digital: AMT84034-475.  
 Maria Serrão  
 SUBSTITUTA

Tabellão  
 Selo poderá ser conferido no site: www.tims.us.br  
 (1) Tabellão: Edson Luis Serrão (2) Substituta: Cláudia Maria Serrão (3) Substituta: Sábete Serrão

FRANCO

FRANCO



RECEBEMOS DE KONESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
EMISSÃO: 09/05/2016 - DEST. / REM.: ELETRO RODNEY MATERIAIS ELETRICOS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 716,63

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

751  
NF-e  
Nº 000.011.565  
SÉRIE 1



**Konesul**  
ferragens galvanizadas  
KONESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
AV. Pres. Vargas, 855 Dist. Industrial  
Aparecida do Taboado - MS (Cep. 79.570-000)  
FONES: (67) 3565-4001 FAX: (67) 3565-4088  
[www.konesul.ind.br](http://www.konesul.ind.br)

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.011.565  
SÉRIE 1  
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO  
5016 0502 8227 0700 0109 5500 1000 0115 6510 0011 5657

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
150160011639246 09/05/2016 12:39:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
283062541

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ  
02.822.707/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ELETRO RODNEY MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ / CPF

02.414.318/0001-44

DATA DA EMISSÃO

09/05/2016

ENDEREÇO

AV BRASIL NORTE SALA 01, QUADRA 24 LOTES 01 E, 1470

BAIRRO / DISTRITO

CIDADE JARDIM

CEP

75080-240

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

09/05/2016

MUNICÍPIO

ANAPOLIS

FONE / FAX

(62)3311-6888

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103020047

HORA DE SAÍDA

12:25:00

FATURA / DUPLICATAS

11565/1 06/06/2016 716,63

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |               |                                      |                            |                               |                          |
|-------------------------|---------------|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 682,50                  | 81,90         | 0,00                                 | 0,00                       | 0,00                          | 682,50                   |

|                |                 |          |                            |              |                     |
|----------------|-----------------|----------|----------------------------|--------------|---------------------|
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00           | 0,00            | 0,00     | 0,00                       | 34,13        | 716,63              |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIACAO SAO LUIZ LTDA

FRETE POR CONTA

0-Emitente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

01.016.179/0001-38

ENDEREÇO

R ELMANO SOARES

MUNICÍPIO

TRES LAGOAS

UF

MS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

280091567

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

70,000

PESO LIQUIDO

63,400

LOCAL DE ENTREGA

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

MUNICÍPIO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANTIDADE | V UNITÁRIO | DESCONTO | V TOTAL | BC ICMS | V ICMS | V IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|------------|---------------------------------|----------|-----|------|-------|------------|------------|----------|---------|---------|--------|-------|----------------|---------------|
| 64         | PINO TOPO 389 X 25MM            | 73269090 | 000 | 6101 | PC    | 50.000     | 13,65      | 0,00     | 682,50  | 682,50  | 81,90  | 34,13 | 12,00          | 5,00          |

02.822.707/0001-09

KONESUL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Avenida Presidente Vargas N.º 855  
Vila Barbosa - CEP 79570-000  
Aparecida do Taboado - MS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nr. Pedido: Interno: 27988 Cliente: 10387 - Comprador: ELETRO

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 19/10/2016 06:34

Disponibilize seus arquivos digitais online para seus clientes, acesse [pandoranfe.com.br](http://pandoranfe.com.br)

752  
09

**KONESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

INSCR. ESTADUAL: 283062541 - CNPJ 02.822.707/0001-09

AV. PRESIDENTE VARGAS, 855 - DISTRITO INDUSTRIAL  
APARECIDA DO TABOADO - MS - CEP: 79570-000

FONE(S): (067) 3565-4001 - FAX: (067)3565-4088

e-mail: teste@teste.com.br

**FATURA**

**VENDEDOR**

1001

Natureza da Operação: VENDA  
Via de Transporte:  
Data de Emissão: 09/05/2016

Para Uso da  
Instituição Financeira

| FATURA    |        | DUPLICATA |              | VENCIMENTO |
|-----------|--------|-----------|--------------|------------|
| VALOR R\$ | NUMERO | VALOR R\$ | Nº DE ORDEM  |            |
| 716,63    | 11565  | 716,63    | 11565 /01/01 | 06/06/2016 |

DESCONTO DE % SOBRE ATÉ:  
CONDIÇÕES ESPECIAIS:

KONESUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

NOME SACADO: ELETRO RODNEY MATERIAIS ELETRICOS LTDA 6776  
 ENDEREÇO: AV BRASIL NORTE, 1470 - SALA 01, QUADRA 24 LOTES 01 E  
 MUNICIPIO: ANAPOLIS Estado: GO 75080-240  
 PRAÇA PGTO: Estado:  
 END. PRAÇA PAGTO:  
 CNPJ / CPF: 02.414.318/0001-44 Insc. Est. / RG: 103020047

**VALOR POR EXTENSO** Setecentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Três Centavos

Liquidada em / / Juros/Desc. R\$ Cheque Nº Banco

|                              |                                     |   |  |
|------------------------------|-------------------------------------|---|--|
| Instituição Financeira Banco | <input type="checkbox"/> Descontada | <input type="checkbox"/> Debitada               | <input type="checkbox"/> Representante/Comissões |
|                              | <input type="checkbox"/> Simples    | <input type="checkbox"/> Em Carteira            | <input type="checkbox"/> Em Cartório             |
|                              | <input type="checkbox"/> Vinculada  | <input type="checkbox"/> Representante/Cobrança | <input type="checkbox"/> Devolução               |
|                              | <input type="checkbox"/> Caucionada |   |  |

02.822.707/0001-09

KONESUL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Avenida Presidente Vargas N.º 855  
Via Barbosa - CEP 79570-000  
Aparecida do Taboado - MS

19/10/2016  
 Autentico esta fotocópia como reprodução fiel do original.  
 Selo Digital: AMT84027-277.

*Serrato*

Tabulação  
 Selo poderá ser conferido no site: www.tjms.jus.br  
 Em 02.17+1.13(10%FUNJECC+5%ISS+6%FUNADEP+4%FUNDE+10%FFADIMPL= R\$ 4,  
 ( ) Tabulado: Edson Ubs Serrato ( ) Substituído: Glória Maria Serrato ( ) Substituído: Saverio Serrato

1. The first part of the document is a list of names and addresses of the members of the committee. The names are listed in alphabetical order, and the addresses are listed below each name. The list includes names such as Mr. J. H. Smith, Mr. W. B. Jones, and Mr. C. D. Brown, among others.

753  
29

VIACAO SAO LUIZ LTDA

R ELMANO SOARES, 904

CENTRO

TRES LAGOAS - MS CEP 79601-020

CNPJ 01.016.179/0018-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL 284079626

TELEFONE 6735093311

DACTE

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL

RODOVIÁRIO

MODELO SÉRIE NÚMERO FL DATA E HORA DE EMISSÃO INSC. SUFRAMA DO DESTINATÁRIO

57 4 808 III 11/05/2016 14:38:34



CHAVE DE ACESSO 50.1605.01.016.179/0018-86-57-004-000.000.808-100.403.001-0

Consulta de autenticidade no portal nacional de CT-e, no site da Setax Autorizadora, ou em <http://www.cte.fazenda.gov.br/portal>

TIPO DO CT-E NORMAL  
TOMADOR DO SERVIÇO REMETENTE  
TIPO DO SERVIÇO NORMAL  
FORMA DE PAGTO PAGO

CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO 6352 - PRESTACAO DE SERVIÇO TRANSPORTE ESTAB INDUSTRIAL  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 2016-05-11T14:45:45 150160023155951

INÍCIO DA PRESTAÇÃO APARECIDA DO TABOADO - MS  
REMETENTE KONESUL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 000814  
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 855  
BAIRRO POLO INDSALIM ABDO SAMA  
CEP 79570-000

MUNICÍPIO APARECIDA DO TABOADO  
CNPJ/CPF 02.822.707/0001-09  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283062541  
UF MS PAIS BRASIL FONE 6735654001

EXPEDIDOR KONESUL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 000814  
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 855  
BAIRRO POLO INDSALIM ABDO SAMA  
CEP 79570-000

MUNICÍPIO APARECIDA DO TABOADO  
CNPJ/CPF 02.822.707/0001-09  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283062541  
UF MS PAIS BRASIL FONE 6735654001

TOMADOR DO SERVIÇO KONESUL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 855  
CNPJ/CPF 02.822.707/0001-09

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO ANAPÓLIS - GO 000000  
DESTINATÁRIO ELETRO RÔDNEU MATERIAIS ELETICOS  
ENDEREÇO AV. BRASIL NORTE, 1470  
BAIRRO CIDADE JARDIM  
CEP 75000-000

MUNICÍPIO ANAPÓLIS  
CNPJ/CPF 02.414.318/0001-44  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.302.004-7  
UF GO PAIS BRASIL FONE 6233116888

EXPEDIDOR ELETRO RÔDNEU MATERIAIS ELETICOS 000000  
ENDEREÇO AV. BRASIL NORTE, 1470  
BAIRRO CIDADE JARDIM  
CEP 75000-000

MUNICÍPIO ANAPÓLIS  
CNPJ/CPF 02.414.318/0001-44  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 10.302.004-7  
UF GO PAIS BRASIL FONE 6233116888

TOMADOR DO SERVIÇO KONESUL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 000814  
ENDEREÇO AV PRESIDENTE VARGAS, 855  
CNPJ/CPF 02.822.707/0001-09  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 283062541  
UF MS PAIS BRASIL FONE 6735654001

PRODUTO PREDOMINANTE DIVERSOS OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA VOLUME VALOR TOTAL DA MERCADORIA 17.637,51

| QTD.  | PESO BRUTO Kg | PESO BA CÁLC Kg | PESO AFERIDO Kg | CUBAGEM M³ | QTD. VOL | NOME DA SEGURADORA:      | NÚMERO DA APÓLICE | NÚMERO DA AVERBAÇÃO |
|-------|---------------|-----------------|-----------------|------------|----------|--------------------------|-------------------|---------------------|
| CARGA | 1860,3600     | KG 0,0000       | 0,0000          | KG 0,0000  | M3 5,00  | UN RESPONSÁVEL Remetente |                   |                     |

| COMPONENTE DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | VALOR    | NOME | VALOR | TOTAL DO SERVIÇO |
|---|----------|------|-------|------------------|
| FRETE PESO                                  | 1.014,16 |      |       | 1.014,16         |
|   |          |      |       | 1.014,16         |

| SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA                  | BASE DE CÁLCULO | ALIQ. ICMS | VALOR ICMS | RED BC CÁLC | ICMS ST |
|--------------------------------------|-----------------|------------|------------|-------------|---------|
| 00 TRIBUTADA INTEGRALMENTE- NACIONAL | 1.014,16        | 12,00      | 121,70     | 0,00        |         |

| TP DOC CNPJ / CPF EMITENTE | CHAVE                     | NÚMERO NFE | TP DOC CNPJ / CPF EMITENTE | CHAVE | NÚMERO NFE |
|----------------------------|---------------------------|------------|----------------------------|-------|------------|
| NF-e 02.822.707/0001-09    | 5016050282270700010955001 | 000011564  | 1000115641                 |       |            |
| NF-e 02.822.707/0001-09    | 5016050282270700010955001 | 000011565  | 1000115657                 |       |            |

Lei n 12.741/2012 - PIS 1.65%, CONFINS 7.60% - Prezado Cliente, a partir do dia 01/05/2014, todos os fretes rodoviários terão reajuste de acordo com o regulamento de reajuste de fretes rodoviários em vigor. maiores informacoes e-mail: [rpcargas@viacossoluiz.com.br](mailto:rpcargas@viacossoluiz.com.br). NF-e: 0000011564/0000011565 ORIGEM: 001/018/023 DESTINO: 001/000/006 FORMA DE PAGAMENTO: CIF CORRENTISTA

| ENTRADA DA EMPRESA | CIOT | DATA PREVISTA DE ENTREGA | ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIAGEM |
|--------------------|------|--------------------------|--|
| 00090180           |      | 13/05/2016               |  |

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E RESERVADO AO FISCO

Usuario BARBARAMARTINS

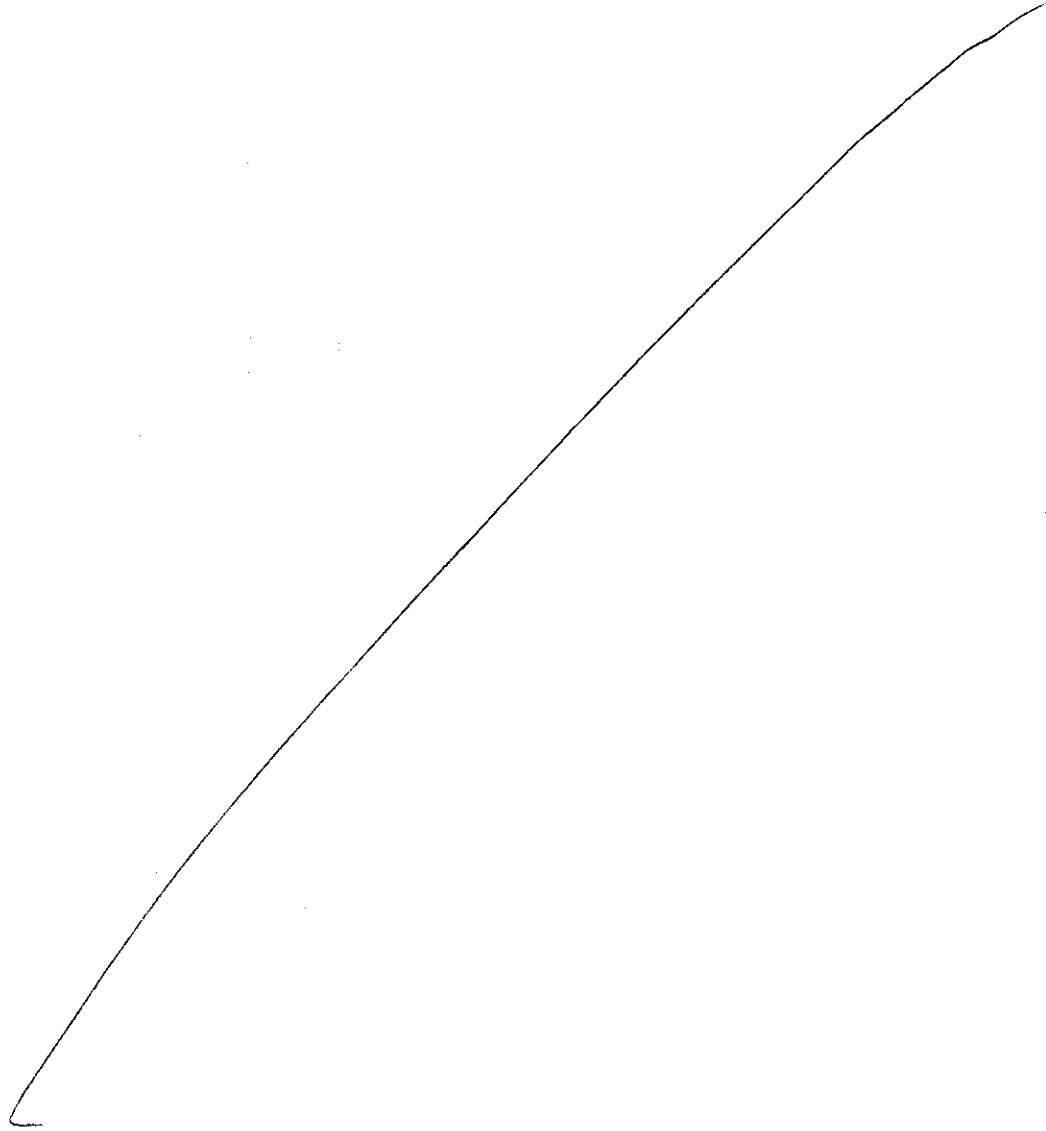
DECLARO QUE RECEBI O BEM DESTA CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE  
Assinatura / Carimbo  
13-05-16  
SAÍDA DATA/HORA

VIACAO SAO LUIZ LTDA  
REMETENTE  
KONESUL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
TOMADOR DO SERVIÇO  
KONESUL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

MUNICÍPIO ANAPÓLIS - GO  
MUNICÍPIO APARECIDA DO TABOADO - MS  
DATA E HORA DE EMISSÃO 11/05/2016 13:38:34  
VALOR TOTAL DO SERVIÇO 1.014,16

CNPJ EMITENTE 01.016.179/0018-86  
Mº PROTOCOLO 2016-05-11T14:45:45 150160023155951  
CNPJ/CPF 001/018/023  
SÉRIE 4  
NÚMERO 808  
FORMA DE PAGAMENTO PAGO  
TOMADOR DO SERVIÇO REMETENTE

CHAVE DE ACESSO 50.1605.01.016.179/0018-86-57-004-000.000.808-100.403.001-0



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
AV. ANTONIO TRAJANO, 571 - CENTRO - TRÊS LAGOAS - MS  
FONE: (87) 3521-2899



AUTENTICAÇÃO-CERTIFICO que esta fotocópia  
é autêntica a original. Dou fe  
Selo Digital: 41160109-000  
Três Lagoas, MS, 21/10/2016  
Em test. da verdade.  
Emol.: 3,13 + FUNDECC 10%: 0,32 = 4,13

- Maria Auxiliadora Castello dos Santos Cardoso - Tabelã Interina
- Mirian do Nascimento Gomes de Souza - Substitu
- Claudia Simoes Marchetti de F. Bogamini - Escrevente
- Wellington Gonçalves de Oliveira - Escrevente
- Tizze Wilsny Nogueira Gomes - Escrevente

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS/GO.

Processo n. 221177-36.2016.8.09.0006 (201602211773)

Relatório 2/2016



201602211773

RODRIGO DE OLIVEIRA CALDAS, administrador judicial nomeado nos autos em que se processa a recuperação judicial de ELETRO RODNEY MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. e ELETRO SERVICE RODNEY SERVIÇOS LTDA., vem até V. Exa., em atendimento ao art. 22, II, 'c', da Lei 11.101/05, apresentar relatório acerca das atividades das devedoras, fazendo-o nos seguintes termos:

- 1) ELETRO RODNEY MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

A sociedade ELETRO RODNEY MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. enviou ao administrador judicial contas demonstrativas dos meses de junho, julho e agosto de 2016. Com base nesses

balancetes, que se encontram em anexo (doc. 01), procedeu-se às análises abaixo.

A) RELATÓRIO DO RESULTADO

No mês de agosto de 2016, as receitas operacionais da Eletro Rodney apresentaram, se comparadas ao mês de junho do mesmo ano, um crescimento de 33,05% (trinta e três vírgula cinco por cento).

Esse fato é compatível com o aumento substancial da modalidade "venda a prazo" - equivalente a 34,4% (trinta e quatro vírgula quatro por cento) - ocorrida no mês de agosto de 2016, em comparação com o mês de junho do mesmo ano.

Por outro lado, notou-se uma significativa majoração de 29,46% (vinte e nove vírgula quarenta e seis por cento) no Custo do Produto Vendido ('CPV'). Não obstante o aumento do CPV, a margem de vendas sugeriu uma importante melhora na rentabilidade da Eletro Rodney, que exhibe sinais de melhora.

Quanto às despesas trabalhistas, é indispensável relatar um crescimento destoante no mês de agosto, alcançando um percentual de 39,57% (trinta nove vírgula cinquenta e sete por cento), o que sugere a necessidade de acompanhamento e supervisão.

As despesas financeiras, a seu turno, apresentaram elevação de 31,01% (trinta um por cento), sobretudo motivadas pelo endividamento a curto prazo, também devendo ser alvo de acompanhamento.

Por fim, o resultado econômico financeiro de agosto de 2016, comparado ao mês de junho de 2016, apresentou uma ligeira evolução de 4,63% (quatro vírgula sessenta e três por cento), que insinua recuperação para os próximos meses.

B) CONTAS PATRIMONIAIS

O Capital Circulante Líquido da Eletro Rodney demonstrou uma melhora de 5,11% (cinco vírgula onze por cento) com relação ao mês de junho/2016, traduzindo-se em R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

Tal fato é justificado pelo crescimento de vendas - sobretudo, as vendas à vista -, ocasionando o surgimento de caixa e equivalentes de curto prazo.

Importante ressaltar que, uma vez deflagrado o processo de recuperação judicial, a Eletro Rodney mostra sinais de efetiva recuperação, o que é comprovado pelo resultado operacional do mês de agosto, melhor que o do mês de junho/2016.

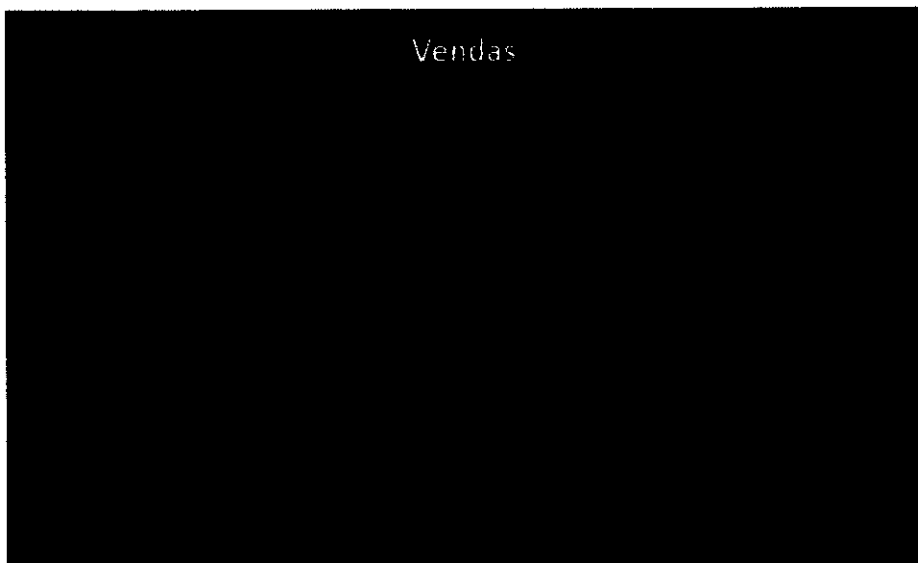
Quanto à liquidez, sob a ótica corrente ou imediata, houve uma ligeira melhora, evidenciando evolução. Porém, ainda é menor que 1 (indisponibilidade de curto prazo), o que certamente será solucionado com a perpetuidade de avanço de vendas e resultados.

Segue em anexo relatório das Demonstrações Financeiras dos meses de junho, julho e agosto devidamente analisado sobre os padrões contábeis (vertical e horizontal) (doc. 02).

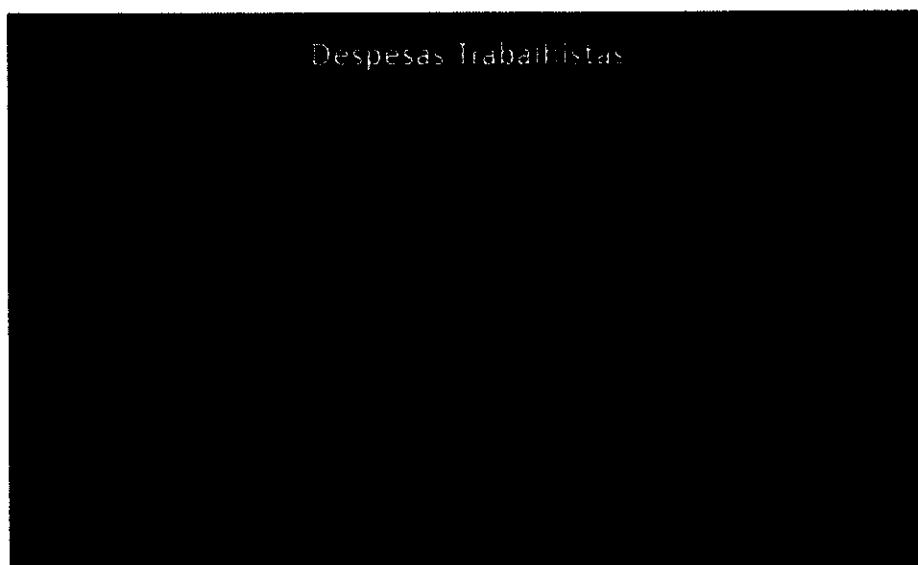


C) GRÁFICOS:

Gráfico das Vendas:



Despesas de Pessoal:



2) ELETRO SERVICE RODNEY SERVIÇOS LTDA.

Até o momento, a sociedade ELETRO SERVICE RODNEY SERVIÇOS LTDA. enviou à administração judicial apenas o Demonstrativo Financeiro anexo (doc. 03).

Calha registrar que a sociedade em questão, optante pelo Simples Nacional, é enquadrada como "Empresa de Pequeno Porte" e, assim, nos termos do art. 51, § 2º, da Lei 11.101/05, poderá apresentar "*livros e escrituração contábil simplificados nos termos da legislação específica*", que, no caso, é a LC 123/2006.

Ocorre que, a partir do Demonstrativo enviado ao administrador, só é possível afirmar que, entre janeiro e agosto de 2016 (de forma consolidada), a recuperanda teve receita de R\$ 84.763,00 (oitenta e quatro mil e setecentos e sessenta e três reais), ante uma despesa de R\$ 84.303,14 (oitenta e quatro mil e trezentos e três reais e quatorze centavos).

Essa aproximação superficial, s.m.j., não satisfaz as exigências contidas na LRF quanto à transparência das recuperandas, já que não espelha cunho econômico.

Assim, a o fim de revelar ao juízo e aos credores a real situação da Eletro Service Rodney, o administrador, com fundamento no art. 51, § 1º, da Lei 11.101/05, solicitará diretamente à recuperanda a exibição de outros documentos de escrituração contábil e relatórios auxiliares, ou a abertura mensal do Livro Caixa já encaminhado. Uma vez fornecidos, esses dados serão analisados e juntados aos autos nos relatórios futuros.

\*\*\*\*\*

459  
UJ

Assim, pede o administrador seja juntado aos autos este relatório, com os documentos que o acompanham, de tudo sendo concedida vista aos credores.

Nesses termos,  
p. deferimento.

Goiânia, 08 de novembro de 2016.

Rodrigo de Oliveira Caldas  
Adm. Judicial  
OAB/GO 16650

760  
Jig

DOC. 01

BALANCETE  
JUNHO

762  
mg

Balancete Analítico de 01/05/2016 até 30/06/2016

| Descrição   | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual   |
|---|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 1 (7)ATIVO  | 5.071.343,02D  | 5.413.961,40 | 5.517.369,06 | 4.967.935,36D |
| 1-1 (14)ATIVO CIRCULANTE                                    | 4.785.526,03D  | 5.413.961,40 | 5.514.327,94 | 4.685.159,49D |
| 1-1-01 (21)DISPONÍVEL                                       | 8.381,02D      | 284.517,14   | 290.037,21   | 2.860,95D     |
| 1-1-01-01 (28)CAIXA GERAL                                   | 5.996,56D      | 19.203,66    | 21.331,52    | 3.868,70D     |
| 1-1-01-01-01 (1)CAIXA                                       | 5.996,56D      | 19.203,66    | 21.331,52    | 3.868,70D     |
| 1-1-01-02 (42)BANCO CONTA MOVIMENTO                         | 3.417,62C      | 265.313,48   | 268.705,69   | 6.809,83C     |
| 1-1-01-02-01 (63)BANCO DO BRASIL AG. 3206-9 C/C 6398-3      | 11.391,65C     | 7.766,60     | 7.719,93     | 11.344,98C    |
| 1-1-01-02-02 (35)BANCO ITAU AG. 0208 C/C 62464-3            | 1.824,34C      | 77.387,38    | 84.457,28    | 8.894,24C     |
| 1-1-01-02-04 (56)BANCO CAIXA ECONOMICA AG. 2289-003 C/C 308 | 3.122,24D      | 149.168,71   | 146.046,45   | 6.244,50D     |
| 1-1-01-02-05 (1708)BANCO SANTANDER AG. 3015 C/C 13541-9     | 10.928,92C     | 0,00         | 2.303,48     | 13.232,40C    |
| 1-1-01-02-12 (2149)BANCO SICOOB AG. 5024-5 C/C 13823-1      | 17.605,05D     | 30.990,79    | 28.178,55    | 20.417,29D    |
| 1-1-01-03 (70)APLICAÇÕES FINANCEIRAS                        | 5.802,08D      | 0,00         | 0,00         | 5.802,08D     |
| 1-1-01-03-12 (5622)POUPANÇA BANCO DO BRASIL                 | 5.522,08D      | 0,00         | 0,00         | 5.522,08D     |
| 1-1-01-03-13 (364)TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO SICOOB - COTAS   | 280,00D        | 0,00         | 0,00         | 280,00D       |
| 1-1-02 (91)CRÉDITOS   | 167.427,84D    | 843.375,84   | 725.933,26   | 284.870,42D   |
| 1-1-02-01 (3171)CLIENTES                                    | 167.427,84D    | 415.786,09   | 298.343,51   | 284.870,42D   |
| 1-1-02-01-01 (3178)CLIENTES                                 | 466.778,57D    | 415.786,09   | 265.313,44   | 617.251,22D   |
| 1-1-02-01-02 (2156)(-) DEVOLUCAO DE VENDAS                  | 299.350,73C    | 0,00         | 33.030,07    | 332.380,80C   |
| 1-1-02-08 (5524)FECHAMENTO TESOURARIA CHECK OUT             | 0,00D          | 427.589,75   | 427.589,75   | 0,00D         |
| 1-1-02-08-01 (5531)TESOURARIA GERAL                         | 0,00D          | 427.589,75   | 427.589,75   | 0,00D         |
| 1-1-03 (3192)CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS                     | 1.310,09D      | 76.199,54    | 5.265,94     | 72.243,69D    |
| 1-1-03-02 (98)ADIANTAMENTO A EMPREGADOS                     | 0,00D          | 5.265,94     | 5.265,94     | 0,00D         |
| 1-1-03-02-01 (3213)ADIANTAMENTO SALARIAL                    | 0,00D          | 5.265,94     | 5.265,94     | 0,00D         |
| 1-1-03-03 (105)ADIANTAMENTO A FORNECEDORES                  | 1.310,09D      | 76.933,60    | 0,00         | 72.243,69D    |
| 1-1-03-03-01 (287)FORNECEDORES DIVERSOS                     | 1.310,09D      | 76.933,60    | 0,00         | 72.243,69D    |
| 1-1-05 (1126)TRIBUTOS A RECUPERAR                           | 182.106,51D    | 33.285,42    | 66.790,96    | 148.600,97D   |
| 1-1-05-01 (133)TRIBUTOS A RECUPERAR SOBRE COMPRAS           | 156.617,41D    | 32.753,05    | 66.258,59    | 123.111,87D   |
| 1-1-05-01-01 (525)ICMS A RECUPERAR                          | 60.349,39D     | 426,88       | 4.943,16     | 55.831,11D    |
| 1-1-05-01-66 (3262)COFINS A RECUPERAR                       | 79.095,89D     | 26.559,88    | 50.376,44    | 55.279,33D    |
| 1-1-05-01-08 (3276)PIS A RECUPERAR                          | 17.172,13D     | 5.766,29     | 10.936,99    | 12.001,43D    |
| 1-1-05-02 (1147)TRIBUTOS A RECUPERAR SOBRE GASTOS           | 0,00D          | 532,37       | 532,37       | 0,00D         |
| 1-1-05-02-01 (154)PIS A COMPENSAR NAO CUMULATIVO            | 0,00D          | 94,96        | 94,96        | 0,00D         |
| 1-1-05-02-02 (2625)COFINS A COMPENSAR NAO CUMULATIVO        | 0,00D          | 437,41       | 437,41       | 0,00D         |
| 1-1-05-03 (399)IRPJ E CSLL PAGOS POR ESTIMATIVA             | 6.321,38D      | 0,00         | 0,00         | 6.321,38D     |
| 1-1-05-03-01 (518)IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA                  | 3.950,86D      | 0,00         | 0,00         | 3.950,86D     |
| 1-1-05-03-02 (385)CSLL PAGO POR ESTIMATIVA                  | 2.370,52D      | 0,00         | 0,00         | 2.370,52D     |
| 1-1-05-04 (2093)BASE NEGATIVA DE IRPJ E CSLL                | 19.167,72D     | 0,00         | 0,00         | 19.167,72D    |
| 1-1-05-04-01 (2114)IRPJ BASE NEGATIVA                       | 9.802,95D      | 0,00         | 0,00         | 9.802,95D     |
| 1-1-05-04-02 (2121)CSLL BASE NEGATIVA                       | 9.364,77D      | 0,00         | 0,00         | 9.364,77D     |
| 1-1-06 (406)ESTOQUE   | 4.426.300,57D  | 4.176.583,46 | 4.426.300,57 | 4.176.583,46D |
| 1-1-06-01 (413)PRODUTOS PARA REVENDA                        | 4.426.300,57D  | 4.176.583,46 | 4.426.300,57 | 4.176.583,46D |
| 1-1-06-01-01 (434)MERCADORIA PARA REVENDA                   | 4.426.300,57D  | 4.176.583,46 | 4.426.300,57 | 4.176.583,46D |
| 1-3 (490)ATIVO PERMANENTE                                   | 285.816,99D    | 0,00         | 3.041,12     | 282.775,87D   |

163  
U9

|  |  |                                     |          |  |
|--|--|-------------------------------------|----------|--|
| ELETRO RODNEY MATERIAIS ELETRICOS LTDA (00260)   |  | EXIMIA SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME |          |  |
| Data:  |  | Diário: 1                           | Folha: 2 |  |
| Balancete Analítico de 01/06/2016 até 30/06/2016 |  |                                     |          |  |

| Descrição  | Saldo Anterior | Débito     | Crédito    | Saldo Anual   |
|--|----------------|------------|------------|---------------|
| 1-3-02 [3290]IMOBILIZADO                                   | 285.816,99D    | 0,00       | 3.041,12   | 282.775,87D   |
| 1-3-02-01 [3437]BENS MOVEIS E DIREITOS                     | 441.346,01D    | 0,00       | 0,00       | 441.346,01D   |
| 1-3-02-01-03 [3458]MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                 | 103.121,29D    | 0,00       | 0,00       | 103.121,29D   |
| 1-3-02-01-05 [3472]MOVEIS / UTENSILIOS E PERIFERICOS       | 6.517,88D      | 0,00       | 0,00       | 6.517,88D     |
| 1-3-02-01-13 [1743]VEICULOS                                | 76.634,00D     | 0,00       | 0,00       | 76.634,00D    |
| 1-3-02-01-14 [4872]BENFEITORIAS IMOVEIS DE TERCEIROS       | 255.072,84D    | 0,00       | 0,00       | 255.072,84D   |
| 1-3-02-02 [3479]DEPRECIACAO ACUMULADA                      | 155.529,02C    | 0,00       | 3.041,12   | 158.570,14C   |
| 1-3-02-02-03 [4081]( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS           | 70.290,80C     | 0,00       | 859,34     | 71.150,14C    |
| 1-3-02-02-06 [196]( - ) MOVEIS / UNTESILIOS E PERIFERICOS  | 227,51C        | 0,00       | 54,31      | 281,82C       |
| 1-3-02-02-13 [1736]( - ) VEICULOS                          | 61.307,13C     | 0,00       | 1.277,23   | 62.584,36C    |
| 1-3-02-02-14 [4088]( - ) BENFEITORIAS IMOVEIS DE TERCEIROS | 23.703,58C     | 0,00       | 850,24     | 24.553,82C    |
| 2 [644]PASSIVO   | 5.246.070,32C  | 592.519,23 | 511.146,03 | 5.164.697,12C |
| 2-1 [651]PASSIVO CIRCULANTE                                | 4.989.719,66C  | 592.519,23 | 511.146,03 | 4.908.346,46C |
| 2-1-01 [658]OBRIGACOES A CURTO PRAZO                       | 3.146.090,78C  | 390.829,82 | 372.675,73 | 3.127.936,69C |
| 2-1-01-01 [700]CONTAS A PAGAR                              | 48.383,58C     | 390.829,82 | 372.675,73 | 30.229,49C    |
| 2-1-01-02-01 [2170]FORNECEDORES NACIONAIS                  | 48.383,58C     | 390.829,82 | 372.675,73 | 30.229,49C    |
| 2-1-01-04 [2163]CONTAS A PAGAR (RJ)                        | 3.097.707,20C  | 0,00       | 0,00       | 3.097.707,20C |
| 2-1-01-04-01 [707]FORNECEDORES NACIONAIS RJ                | 3.097.707,20C  | 0,00       | 0,00       | 3.097.707,20C |
| 2-1-02 [5439]OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO               | 1.843.628,88C  | 201.689,41 | 138.470,30 | 1.780.409,77C |
| 2-1-02-01 [665]EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTO                 | 2.498.477,44C  | 105.484,62 | 0,00       | 2.392.992,82C |
| 2-1-02-01-04 [1442]EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA CP           | 802.585,28C    | 42.426,94  | 0,00       | 760.158,34C   |
| 2-1-02-01-06 [1603]EMPRESTIMO BANCO BRASIL CP              | 309.367,18C    | 6.356,85   | 0,00       | 303.010,33C   |
| 2-1-02-01-10 [5223]EMPRESTIMO BANCO SANTANDER              | 167.384,50C    | 1.928,11   | 0,00       | 165.456,39C   |
| 2-1-02-01-22 [5594]EMPRESTIMO BANCO ITAU CAPITAL DE GIRO   | 1.219.140,48C  | 54.772,72  | 0,00       | 1.164.367,76C |
| 2-1-02-02 [7057]( - ) ENCARGOS EMPRESTIMO/FINANCIMANENT    | 787.376,06D    | 0,00       | 39.706,23  | 747.669,83D   |
| 2-1-02-02-01 [1694]( - ) ENCARGOS FUTUROS A APROPRIAR      | 787.376,06D    | 0,00       | 39.706,23  | 747.669,83D   |
| 2-1-02-04 [3367]OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS                 | 4.797,13C      | 4.826,25   | 5.844,44   | 5.815,32C     |
| 2-1-02-04-01 [3374]INSS A RECOLHER                         | 2.599,28C      | 2.628,31   | 3.175,55   | 3.146,52C     |
| 2-1-02-04-02 [3381]FGTS A RECOLHER                         | 2.197,85C      | 2.197,94   | 2.668,89   | 2.668,80C     |
| 2-1-02-05 [812]OBRIGACOES COM PESSOAL                      | 25.700,99C     | 22.637,35  | 25.272,83  | 28.336,47C    |
| 2-1-02-05-01 [819]SALARIO A PAGAR                          | 18.889,85C     | 18.889,85  | 24.280,35  | 24.280,35C    |
| 2-1-02-05-02 [826]PRO-LABORE A PAGAR                       | 783,20C        | 783,20     | 783,20     | 783,20C       |
| 2-1-02-05-04 [2639]FERIAS A PAGAR                          | 4.571,63C      | 1.507,99   | 0,00       | 3.063,64C     |
| 2-1-02-05-05 [854]RESCISAO A PAGAR                         | 1.456,31C      | 1.456,31   | 209,28     | 209,28C       |
| 2-1-02-06 [2646]ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER                | 43,00C         | 43,00      | 1.276,47   | 1.276,47C     |
| 2-1-02-06-01 [868]CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER         | 43,00C         | 43,00      | 10,27      | 10,27C        |
| 2-1-02-06-02 [2653]CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL RECOLHER      | 0,00C          | 0,00       | 1.266,20   | 1.266,20C     |
| 2-1-02-12 [728]OBRIGACOES TRIBUTARIAS                      | 101.986,38C    | 68.698,19  | 66.370,33  | 99.658,52C    |
| 2-1-02-12-01 [2555]ICMS A RECOLHER                         | 0,00C          | 4.935,88   | 4.935,88   | 0,00C         |
| 2-1-02-12-03 [3311]IRRF S/SALARIO A RECOLHER               | 151,34C        | 151,34     | 121,02     | 121,02C       |
| 2-1-02-12-06 [3332]PIS A RECOLHER                          | 0,00C          | 10.936,99  | 10.936,99  | 0,00C         |
| 2-1-02-12-07 [3339]COFINS A RECOLHER                       | 0,00C          | 50.376,44  | 50.376,44  | 0,00C         |
| 2-1-02-12-11 [1771]LEI 11.941/09-RFB -PARCELAMENTO ART. 1º | 101.835,04C    | 2.297,54   | 0,00       | 99.537,50C    |
| 2-3 [931]PATRIMONIO LIQUIDO                                | 256.350,66C    | 0,00       | 0,00       | 256.350,66C   |
| 2-3-01 [938]CAPITAL SOCIAL                                 | 250.000,00C    | 0,00       | 0,00       | 250.000,00C   |

764  
UEJ

| Descrição  | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual   |
|--|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 2-3-01-01 [945]CAPITAL INTEGRALIZADO                   | 250.000,00C    | 0,00         | 0,00         | 250.000,00C   |
| 2-3-01-01-03 [1652]RODNEY SINZIMBRA                    | 180.000,00C    | 0,00         | 0,00         | 180.000,00C   |
| 2-3-01-01-04 [1659]HELENA PEREIRA SINZIMBRA            | 70.000,00C     | 0,00         | 0,00         | 70.000,00C    |
| 2-3-03 [987]LUCROS / PREJUIZOS                         | 6.350,66C      | 0,00         | 0,00         | 6.350,66C     |
| 2-3-03-01 [3402]LUCROS ACUMULADO                       | 101.077,49C    | 0,00         | 0,00         | 101.077,49C   |
| 2-3-03-01-03 [3423]LUCRO DO EXERCICIO CORRENTE         | 50.127,34C     | 0,00         | 0,00         | 50.127,34C    |
| 2-3-03-01-04 [1624]AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES    | 50.950,15C     | 0,00         | 0,00         | 50.950,15C    |
| 2-3-03-02 [1064](-) PREJUIZOS ACUMULADOS               | 94.726,83D     | 0,00         | 0,00         | 94.726,83D    |
| 2-3-03-02-03 [2408](-) PREJUZO DE EXERCICIO ACUMULADO  | 81.412,20D     | 0,00         | 0,00         | 81.412,20D    |
| 2-3-03-02-05 [5699](-) IRPJ POR ESTIMATIVA             | 8.321,65D      | 0,00         | 0,00         | 8.321,65D     |
| 2-3-03-02-06 [5706](-) CSLL POR ESTIMATIVA             | 4.992,98D      | 0,00         | 0,00         | 4.992,98D     |
| 3 [1176]RECEITA  | 1.866.718,73C  | 99.279,38    | 427.589,75   | 2.195.029,10C |
| 3-1 [1183]RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA                  | 1.866.718,73C  | 99.279,38    | 427.589,75   | 2.195.029,10C |
| 3-1-01 [1190]RECEITA DE VENDA                          | 1.866.718,73C  | 99.279,38    | 427.589,75   | 2.195.029,10C |
| 3-1-01-01 [1197]VENDAS DE MERCADORIAS                  | 2.467.257,54C  | 0,00         | 427.589,75   | 2.894.847,29C |
| 3-1-01-01-01 [1071]VENDAS DE MERCADORIAS               | 2.467.257,54C  | 0,00         | 427.589,75   | 2.894.847,29C |
| 3-1-01-02 [1225]DEDUÇÕES DE RECEITAS                   | 600.538,81D    | 99.279,38    | 0,00         | 699.818,19D   |
| 3-1-01-02-01 [1211](-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS             | 382.446,27D    | 33.030,07    | 0,00         | 415.476,34D   |
| 3-1-01-02-02 [2471](-) ICMS SOBRE VENDAS               | 22.352,17D     | 4.935,88     | 0,00         | 27.288,05D    |
| 3-1-01-02-03 [2478](-) PIS SOBRE VENDA                 | 34.915,85D     | 10.936,99    | 0,00         | 45.852,84D    |
| 3-1-01-02-04 [2485](-) COFINS SOBRE VENDA              | 160.824,52D    | 50.376,44    | 0,00         | 211.200,96D   |
| 4 [1449]CUSTOS / DESPESAS                              | 2.041.446,03D  | 5.662.355,69 | 5.312.010,86 | 2.391.790,86D |
| 4-1 [1456]CUSTOS OPERACIONAIS                          | 1.442.699,09D  | 5.541.235,29 | 5.310.724,24 | 1.673.210,14D |
| 4-1-01 [1463]CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS                | 1.442.699,09D  | 4.791.546,55 | 4.561.035,50 | 1.673.210,14D |
| 4-1-01-01 [1470]CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA            | 1.442.699,09D  | 4.791.546,55 | 4.561.035,50 | 1.673.210,14D |
| 4-1-01-01-01 [1428]C.M.V - CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS | 1.442.699,09D  | 4.791.546,55 | 4.561.035,50 | 1.673.210,14D |
| 4-1-02 [1477]CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS             | 0,00D          | 749.688,74   | 749.688,74   | 0,00D         |
| 4-1-02-01 [1435]COMPRAS DE MERCADORIA PARA REVENDA     | 0,00D          | 749.688,74   | 749.688,74   | 0,00D         |
| 4-1-02-01-01 [1484]COMPRAS DE MERCADORIAS              | 0,00D          | 365.236,70   | 365.236,70   | 0,00D         |
| 4-1-02-01-04 [4746](-) ICMS SOBRE COMPRAS              | 0,00C          | 426,88       | 426,88       | 0,00C         |
| 4-1-02-01-05 [4753](-) PIS SOBRE COMPRAS               | 0,00C          | 5.671,33     | 5.671,33     | 0,00C         |
| 4-1-02-01-06 [4795](-) COFINS SOBRE COMPRAS            | 0,00C          | 26.122,47    | 26.122,47    | 0,00C         |
| 4-1-02-01-07 [4830](-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS            | 0,00C          | 352.231,36   | 352.231,36   | 0,00C         |
| 4-2 [1638]DESPESAS OPERACIONAIS                        | 370.657,15D    | 76.521,07    | 1.286,58     | 445.891,64D   |
| 4-2-01 [1820]DESPESAS ADMINISTRATIVAS                  | 151.049,04D    | 31.248,91    | 0,00         | 182.297,95D   |
| 4-2-01-01 [1827]DESPESAS GERAIS                        | 151.049,04D    | 31.248,91    | 0,00         | 182.297,95D   |
| 4-2-01-01-09 [1890]MULTAS DE TRANSITO                  | 136,20D        | 63,10        | 0,00         | 204,30D       |
| 4-2-01-01-10 [4627]ENERGIA ELETRICA                    | 11.553,04D     | 1.337,13     | 0,00         | 12.890,17D    |
| 4-2-01-01-12 [1911]PROPAGANDA E PUBLICIDADE            | 3.000,00D      | 4.520,00     | 0,00         | 7.520,00D     |
| 4-2-01-01-13 [1918]INFORMATICA / SOFTWARES             | 1.337,47D      | 1.337,47     | 0,00         | 2.674,94D     |
| 4-2-01-01-15 [1932]ALUGUEL                             | 57.500,00D     | 11.500,00    | 0,00         | 69.000,00D    |
| 4-2-01-01-18 [1953]AGUA E ESGOTO                       | 2.118,05D      | 589,55       | 0,00         | 2.707,60D     |
| 4-2-01-01-19 [1960]TELEFONE                            | 4.248,25D      | 891,30       | 0,00         | 5.139,55D     |
| 4-2-01-01-20 [1967]MANUTENÇÃO E REPAROS                | 10.070,00D     | 0,00         | 0,00         | 10.070,00D    |
| 4-2-01-01-22 [1983]COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES         | 13.490,01D     | 6.090,00     | 0,00         | 19.580,01D    |
| 4-2-01-01-23 [1988]DESPESAS COM VEICULOS               | 224,66D        | 0,00         | 0,00         | 224,66D       |
| 4-2-01-01-24 [1995]HONORARIOS CONTABEIS                | 9.760,00D      | 2.200,00     | 0,00         | 11.960,00D    |
| 4-2-01-01-27 [2016]SEGURO EMPRESA                      | 1.118,09D      | 0,00         | 0,00         | 1.118,09D     |



765  
Vier

| Descrição   | Saldo Anterior | Débito    | Crédito | Saldo Anual |
|---|----------------|-----------|---------|-------------|
| 4-2-01-01-28 [2023]SEGURO VEICULO                     | 2.155,00D      | 0,00      | 0,00    | 2.155,00D   |
| 4-2-01-01-31 [2044]USO E CONSUMO                      | 14.632,09D     | 1.349,03  | 0,00    | 15.981,12D  |
| 4-2-01-01-33 [2058]MATERIAL DE ESCRITORIO             | 4.578,00D      | 0,00      | 0,00    | 4.578,00D   |
| 4-2-01-01-34 [2065]MATERIAL DE LIMPEZA                | 86,81D         | 0,00      | 0,00    | 86,81D      |
| 4-2-01-01-41 [1113]SERVIÇOS FRETES                    | 13.994,83D     | 1.080,97  | 0,00    | 15.075,80D  |
| 4-2-01-01-50 [5188]MONITORAMENTOS E SEGURANÇAS        | 848,42D        | 114,14    | 0,00    | 962,56D     |
| 4-2-01-01-53 [5307]ASSESSORIA/CONSULTORIA EMPRESARIAL | 198,12D        | 171,22    | 0,00    | 369,34D     |
| 4-2-02 [1498]DESPESAS TRABALHISTAS                    | 164.981,43D    | 39.443,31 | 754,21  | 203.670,83D |
| 4-2-02-01 [1505]DESPESAS TRABALHISTAS GERAIS          | 169.374,22D    | 39.443,31 | 0,00    | 208.817,53D |
| 4-2-02-01-01 [1512]SALARIOS E ORDENADOS               | 74.267,79D     | 21.691,75 | 0,00    | 95.959,54D  |
| 4-2-02-01-02 [1519]TRIENIO                            | 86,35D         | 27,90     | 0,00    | 114,25D     |
| 4-2-02-01-03 [1526]QUINQUENIO                         | 675,34D        | 172,40    | 0,00    | 847,74D     |
| 4-2-02-01-04 [1533]HORAS EXTRAS                       | 7.425,23D      | 1.559,98  | 0,00    | 8.985,21D   |
| 4-2-02-01-05 [1540]FERIAS                             | 13.602,83D     | 118,89    | 0,00    | 13.721,72D  |
| 4-2-02-01-06 [1547]13 SALARIO                         | 795,27D        | 89,17     | 0,00    | 884,44D     |
| 4-2-02-01-08 [1561]FGTS                               | 11.500,94D     | 2.668,89  | 0,00    | 14.169,83D  |
| 4-2-02-01-10 [1575]GRATIFICAÇÕES                      | 953,34D        | 220,00    | 0,00    | 1.173,34D   |
| 4-2-02-01-11 [1582]INDENIZACAO / AVISO PREVIO         | 1.244,18D      | 0,00      | 0,00    | 1.244,18D   |
| 4-2-02-01-13 [1092]DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO  | 9.139,07D      | 1.412,39  | 0,00    | 10.551,46D  |
| 4-2-02-01-18 [3990]ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA    | 1.700,87D      | 208,89    | 0,00    | 1.909,76D   |
| 4-2-02-01-19 [3997]SEGUROS FUNCIONARIOS               | 3.390,20D      | 956,08    | 0,00    | 4.346,28D   |
| 4-2-02-01-22 [5013]COMISSÃO                           | 33.362,82D     | 8.719,08  | 0,00    | 42.081,90D  |
| 4-2-02-01-23 [5538]PERICULOSIDADE                     | 4.246,44D      | 945,30    | 0,00    | 5.191,74D   |
| 4-2-02-01-24 [2002]PLANO DE SAÚDE                     | 6.965,55D      | 632,59    | 0,00    | 7.598,14D   |
| 4-2-02-01-25 [4711]EXAMES DEMISSIONAIS / ADMISSIONAIS | 20,00D         | 20,00     | 0,00    | 40,00D      |
| 4-2-02-02 [3969](-) RECUPERAÇÃO DESPESAS TRABALHISTAS | 4.392,79C      | 0,00      | 754,21  | 5.147,00C   |
| 4-2-02-02-08 [5027](-) FALTAS/ATRASOS                 | 516,00C        | 0,00      | 73,33   | 589,33C     |
| 4-2-02-02-09 [5202](-) DSR S/FALTAS                   | 143,33C        | 0,00      | 43,89   | 187,22C     |
| 4-2-02-02-10 [5041](-) PLANO DE SAUDE/ODONTOLOGICO    | 3.564,96C      | 0,00      | 208,89  | 3.773,85C   |
| 4-2-02-02-11 [5111](-) SALARIOS E ORDENADOS           | 168,50C        | 0,00      | 428,00  | 596,50C     |
| 4-2-03 [2072]DESPESAS TRIBUTARIAS                     | 37.497,08D     | 1.907,73  | 0,00    | 39.404,81D  |
| 4-2-03-02 [3591]IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS             | 1.145,63D      | 281,29    | 0,00    | 1.426,92D   |
| 4-2-03-02-03 [3605]TAXA INMETRO                       | 0,00           | 281,29    | 0,00    | 281,29D     |
| 4-2-03-02-09 [7064]TAXAS FEDERAIS                     | 1.145,63D      | 0,00      | 0,00    | 1.145,63D   |
| 4-2-03-03 [3584]IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS            | 28.611,87D     | 1.626,44  | 0,00    | 30.238,31D  |
| 4-2-03-03-02 [3640]IPVA                               | 0,00D          | 1.460,80  | 0,00    | 1.460,80D   |
| 4-2-03-03-08 [4985]ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA       | 21.134,77D     | 0,00      | 0,00    | 21.134,77D  |
| 4-2-03-03-09 [4992]ICMS PROTEGE                       | 220,39D        | 0,00      | 0,00    | 220,39D     |
| 4-2-03-03-10 [5545]TAXAS ESTADUAIS                    | 7.256,71D      | 165,64    | 0,00    | 7.422,35D   |
| 4-2-03-04 [3654]IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS           | 7.739,58D      | 0,00      | 0,00    | 7.739,58D   |
| 4-2-03-04-06 [3815]IPTU                               | 5.787,63D      | 0,00      | 0,00    | 5.787,63D   |
| 4-2-03-04-07 [1127]TAXAS MUNICIPAIS                   | 1.951,95D      | 0,00      | 0,00    | 1.951,95D   |
| 4-2-04 [3689]DESPESAS COM DIRETORIA                   | 4.400,00D      | 880,00    | 0,00    | 5.280,00D   |
| 4-2-04-01 [3696]DESPESAS COM DIRETORIA                | 4.400,00D      | 880,00    | 0,00    | 5.280,00D   |
| 4-2-04-01-01 [3703]PRO- LABORE                        | 4.400,00D      | 880,00    | 0,00    | 5.280,00D   |
| 4-2-05 [1155]DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO                 | 12.729,60D     | 3.041,12  | 0,00    | 15.770,72D  |
| 4-2-05-01 [1162]DEPRECIAÇÃO                           | 12.729,60D     | 3.041,12  | 0,00    | 15.770,72D  |
| 4-2-05-01-02 [1169]MAQUINAS E EQUIPAMENTOS            | 1.864,74D      | 859,34    | 0,00    | 2.724,08D   |

766  
UJ

Balancete Analítico de 01/06/2016 até 30/06/2016

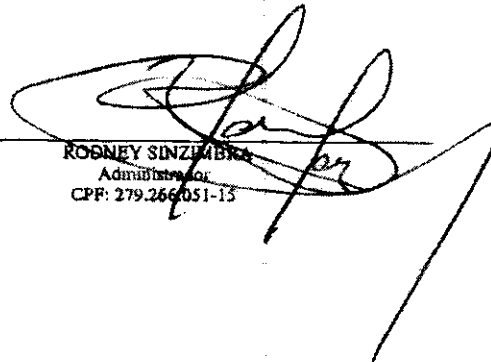
| Descrição  | Saldo Anterior | Débito    | Crédito | Saldo Atual |
|--|----------------|-----------|---------|-------------|
| 4-2-05-01-03 [1302]MOVEIS / UTENSILIOS E PERIFERICOS         | 227,51D        | 54,31     | 0,00    | 281,82D     |
| 4-2-05-01-04 [1309]VEICULOS                                  | 6.386,15D      | 1.277,23  | 0,00    | 7.663,38D   |
| 4-2-05-01-14 [1204]BENFEITORIAS IMOVEIS DE TERCEIROS         | 4.251,20D      | 850,24    | 0,00    | 5.101,44D   |
| 4-2-06 [5153](-) RECUPERAÇÃO CREDITO PIS-COFINS S/ DESPES    | 0,00C          | 0,00      | 532,37  | 532,37C     |
| 4-2-06-01 [5160](-) RECUPERAÇÃO DIVERSAS                     | 0,00C          | 0,00      | 532,37  | 532,37C     |
| 4-2-06-01-04 [5468](-) CREDITO PIS-COFINS S/ ENERGIA ELETRIC | 0,00C          | 0,00      | 133,10  | 133,10C     |
| 4-2-06-01-06 [5482](-) CREDITO PIS-COFINS S/ DEPRECIACAO     | 0,00C          | 0,00      | 399,27  | 399,27C     |
| 4-4 [5489]RESULTADO FINANCEIRO                               | 228.089,79D    | 44.599,33 | 0,04    | 272.689,08D |
| 4-4-01 [5496](-) RECEITAS FINANCEIRAS                        | 407,89C        | 0,00      | 0,04    | 407,93C     |
| 4-4-01-01 [5503](-) RECEITA FINANCEIRA GERAIS                | 407,89C        | 0,00      | 0,04    | 407,93C     |
| 4-4-01-01-01 [5510](-) DESCONTOS OBTIDOS                     | 0,11C          | 0,00      | 0,00    | 0,11C       |
| 4-4-01-01-02 [5517](-) RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEI    | 3,83C          | 0,00      | 0,04    | 3,87C       |
| 4-4-01-01-03 [5720](-) ESTORNO DE TARIFAS                    | 403,95C        | 0,00      | 0,00    | 403,95C     |
| 4-4-02 [2100]DESPESAS FINANCEIRAS                            | 228.497,68D    | 44.599,33 | 0,00    | 273.097,01D |
| 4-4-02-01 [2107]DESPESA FINANCEIRA GERAIS                    | 228.497,68D    | 44.599,33 | 0,00    | 273.097,01D |
| 4-4-02-01-01 [1715]ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS - FINANCIAMEN.    | 201.381,73D    | 40.087,95 | 0,00    | 241.469,68D |
| 4-4-02-01-05 [3780]TARIFA BANCARIA                           | 11.577,91D     | 2.433,33  | 0,00    | 14.011,24D  |
| 4-4-02-01-06 [3787]IOF                                       | 631,04D        | 79,40     | 0,00    | 710,44D     |
| 4-4-02-01-12 [1897]JUROS E MULTAS                            | 14.907,00D     | 1.998,65  | 0,00    | 16.905,65D  |


Análise do Balancete

|                 |               |                |               |
|-----------------|---------------|----------------|---------------|
| Ativo ----->    | 4.967.935,36D | Passivo -----> | 5.164.697,12C |
| Despesa ----->  | 2.391.790,86D | Receita -----> | 2.195.029,10C |
| Custo ----->    | 0,00D         |                |               |
| ----->          | 7.359.726,22D | ----->         | 7.359.726,22C |
| Prejuízo -----> | 196.761,76    |                |               |

Valores do Período

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| Receita ----->       | 328.310,37C |
| Despesa/Custo -----> | 350.344,83D |
| Prejuízo ----->      | 22.034,46   |

  
 RODNEY SINZEMBRA  
 Administrador  
 CPF: 279.266.051-15

  
 ELINALDO MIRANDA CRUZ  
 Contador  
 CPF: 530.494.031-37 CRC: 011010

767  
Liq

BALANCETE  
JULHO

768  
Ceg

| Descrição   | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual   |
|---|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 1 [7]ATIVO  | 4.967.935,36D  | 5.111.277,56 | 5.101.727,40 | 4.977.485,52D |
| 1-1 [14]ATIVO CIRCULANTE                                    | 4.685.159,49D  | 5.111.277,56 | 5.098.686,28 | 4.697.750,77D |
| 1-1-01 [21]DISPONÍVEL                                       | 2.860,95D      | 282.236,83   | 209.251,83   | 75.845,95D    |
| 1-1-01-01 [28]CAIXA GERAL                                   | 3.868,70D      | 51.590,00    | 50.189,40    | 5.269,30D     |
| 1-1-01-01-01 [1]CAIXA                                       | 3.868,70D      | 51.590,00    | 50.189,40    | 5.269,30D     |
| 1-1-01-02 [42]BANCO CONTA MOVIMENTO                         | 6.809,83C      | 239.606,83   | 159.662,43   | 64.734,57D    |
| 1-1-01-02-01 [63]BANCO DO BRASIL AG. 3206-9 C/C 6398-3      | 11.344,98C     | 12.573,99    | 8.863,26     | 7.634,25C     |
| 1-1-01-02-02 [35]BANCO ITAU AG. 0208 C/C 62464-3            | 8.894,24C      | 795,98       | 2.724,44     | 10.822,70C    |
| 1-1-01-02-04 [56]BANCO CAIXA ECONOMICA AG. 2289-003 C/C 308 | 6.244,50D      | 97.007,57    | 105.925,45   | 2.673,38C     |
| 1-1-01-02-05 [1708]BANCO SANTANDER AG. 3015 C/C 13541-9     | 13.232,40C     | 15.414,22    | 2.181,82     | 0,00D         |
| 1-1-01-02-12 [2149]BANCO SICOOB AG. 5024-5 C/C 13823-1      | 20.417,29D     | 104.815,07   | 39.367,46    | 85.864,90D    |
| 1-1-01-03 [70]APLICAÇÕES FINANCEIRAS                        | 5.802,08D      | 40,00        | 0,00         | 5.842,08D     |
| 1-1-01-03-12 [5622]POUPANÇA BANCO DO BRASIL                 | 5.522,08D      | 0,00         | 0,00         | 5.522,08D     |
| 1-1-01-03-13 [364]TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO SICOOB - COTAS   | 280,00D        | 40,00        | 0,00         | 320,00D       |
| 1-1-02 [91]CRÉDITOS   | 284.870,42D    | 847.008,24   | 668.896,69   | 462.981,97D   |
| 1-1-02-01 [3171]CLIENTES                                    | 284.870,42D    | 423.904,12   | 245.792,57   | 462.981,97D   |
| 1-1-02-01-01 [3178]CLIENTES                                 | 617.251,22D    | 423.904,12   | 230.606,83   | 810.548,51D   |
| 1-1-02-01-02 [2156](-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS                  | 332.380,80C    | 0,00         | 15.185,74    | 347.566,54C   |
| 1-1-02-08 [5524]FECHAMENTO TESOURARIA CHECK OUT             | 0,00D          | 423.104,12   | 423.104,12   | 0,00D         |
| 1-1-02-08-01 [5531]TESOURARIA GERAL                         | 0,00D          | 423.104,12   | 423.104,12   | 0,00D         |
| 1-1-03 [3192]CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS                     | 72.243,69D     | 16.339,57    | 4.179,34     | 84.403,92D    |
| 1-1-03-02 [98]ADIANTAMENTO A EMPREGADOS                     | 0,00D          | 4.179,34     | 4.179,34     | 0,00D         |
| 1-1-03-02-01 [3213]ADIANTAMENTO SALARIAL                    | 0,00D          | 4.179,34     | 4.179,34     | 0,00D         |
| 1-1-03-03 [105]ADIANTAMENTO A FORNECEDORES                  | 72.243,69D     | 12.160,23    | 0,00         | 84.403,92D    |
| 1-1-03-03-01 [287]FORNECEDORES DIVERSOS                     | 72.243,69D     | 12.160,23    | 0,00         | 84.403,92D    |
| 1-1-05 [126]TRIBUTOS A RECUPERAR                            | 148.600,97D    | 3.107,54     | 39.774,96    | 111.933,55D   |
| 1-1-05-01 [133]TRIBUTOS A RECUPERAR SOBRE COMPRAS           | 123.111,87D    | 3.107,54     | 39.774,96    | 86.444,45D    |
| 1-1-05-01-01 [523]ICMS A RECUPERAR                          | 55.831,11D     | 1.127,31     | 5.006,90     | 51.951,52D    |
| 1-1-05-01-06 [3262]COFINS A RECUPERAR                       | 55.279,33D     | 1.627,00     | 28.566,19    | 28.340,14D    |
| 1-1-05-01-08 [3276]PIS A RECUPERAR                          | 12.001,43D     | 353,23       | 6.201,87     | 6.152,79D     |
| 1-1-05-03 [399]IRPJ E CSLL PAGOS POR ESTIMATIVA             | 6.321,38D      | 0,00         | 0,00         | 6.321,38D     |
| 1-1-05-03-01 [318]IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA                  | 3.950,86D      | 0,00         | 0,00         | 3.950,86D     |
| 1-1-05-03-02 [385]CSLL PAGO POR ESTIMATIVA                  | 2.370,52D      | 0,00         | 0,00         | 2.370,52D     |
| 1-1-05-04 [2093]BASE NEGATIVA DE IRPJ E CSLL                | 19.167,72D     | 0,00         | 0,00         | 19.167,72D    |
| 1-1-05-04-01 [2114]IRPJ BASE NEGATIVA                       | 9.802,95D      | 0,00         | 0,00         | 9.802,95D     |
| 1-1-05-04-02 [2121]CSLL BASE NEGATIVA                       | 9.364,77D      | 0,00         | 0,00         | 9.364,77D     |
| 1-1-06 [406]ESTOQUE   | 4.176.583,46D  | 3.962.585,38 | 4.176.583,46 | 3.962.585,38D |
| 1-1-06-01 [413]PRODUTOS PARA REVENDA                        | 4.176.583,46D  | 3.962.585,38 | 4.176.583,46 | 3.962.585,38D |
| 1-1-06-01-01 [434]MERCADORIA PARA REVENDA                   | 4.176.583,46D  | 3.962.585,38 | 4.176.583,46 | 3.962.585,38D |
| 1-3 [490]ATIVO PERMANENTE                                   | 282.775,87D    | 0,00         | 3.041,12     | 279.734,75D   |
| 1-3-02 [3290]IMOBILIZADO                                    | 282.775,87D    | 0,00         | 3.041,12     | 279.734,75D   |
| 1-3-02-01 [3437]BENS MOVEIS E DIREITOS                      | 441.346,01D    | 0,00         | 0,00         | 441.346,01D   |
| 1-3-02-01-03 [3458]MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                  | 103.121,29D    | 0,00         | 0,00         | 103.121,29D   |
| 1-3-02-01-05 [3472]MOVEIS / UTENSILIOS E PERIFERICOS        | 6.517,88D      | 0,00         | 0,00         | 6.517,88D     |

Data:

Diário: 1

Folha: 7

Balancete Analítico de 01/07/2016 até 31/07/2016

| Descrição  | Saído Anterior       | Débito            | Crédito           | Saldo Atual          |
|--|----------------------|-------------------|-------------------|----------------------|
| 1-3-02-01-13 [1743]VEICULOS                                | 76.634,00D           | 0,00              | 0,00              | 76.634,00D           |
| 1-3-02-01-14 [4872]BENFEITORIAS IMOVEIS DE TERCEIROS       | 255.072,84D          | 0,00              | 0,00              | 255.072,84D          |
| 1-3-02-02 [3479]DEPRECIACÃO ACUMULADA                      | 158.570,14C          | 0,00              | 3.041,12          | 161.611,26C          |
| 1-3-02-02-03 [4081]( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS           | 71.150,14C           | 0,00              | 859,34            | 72.009,48C           |
| 1-3-02-02-06 [196]( - ) MOVEIS / UNTESELIOS E PERIFERICOS  | 281,82C              | 0,00              | 54,31             | 336,13C              |
| 1-3-02-02-13 [1736]( - ) VEICULOS                          | 62.584,36C           | 0,00              | 1.277,23          | 63.861,59C           |
| 1-3-02-02-14 [4088]( - ) BENFEITORIAS IMOVEIS DE TERCEIROS | 24.553,82C           | 0,00              | 850,24            | 25.404,06C           |
| <b>2 [644]PASSIVO</b>                                      | <b>5.164.697,12C</b> | <b>146.549,42</b> | <b>135.990,85</b> | <b>5.154.138,55C</b> |
| <b>2-1 [651]PASSIVO CIRCULANTE</b>                         | <b>4.908.346,46C</b> | <b>146.549,42</b> | <b>135.990,85</b> | <b>4.897.787,89C</b> |
| <b>2-1-01 [658]OBRIGACOES A CURTO PRAZO</b>                | <b>3.127.936,69C</b> | <b>21.201,72</b>  | <b>20.530,12</b>  | <b>3.127.265,09C</b> |
| 2-1-01-02 [700]CONTAS A PAGAR                              | 30.229,49C           | 21.201,72         | 20.530,12         | 29.557,89C           |
| 2-1-01-02-01 [2170]FORNECEDORES NACIONAIS                  | 30.229,49C           | 21.201,72         | 20.530,12         | 29.557,89C           |
| 2-1-01-04 [2163]CONTAS A PAGAR (RJ)                        | 3.097.707,20C        | 0,00              | 0,00              | 3.097.707,20C        |
| 2-1-01-04-01 [707]FORNECEDORES NACIONAIS RJ                | 3.097.707,20C        | 0,00              | 0,00              | 3.097.707,20C        |
| 2-1-02 [5439]OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO               | 1.780.409,77C        | 125.347,70        | 115.460,73        | 1.770.522,90C        |
| 2-1-02-01 [665]EMPRESIMOS / FINANCIAMENTO                  | 2.392.992,82C        | 49.992,57         | 0,00              | 2.343.000,25C        |
| 2-1-02-01-04 [1442]EMPRESIMO CAIXA ECONOMICA CP            | 760.158,34C          | 42.449,66         | 0,00              | 717.708,68C          |
| 2-1-02-01-06 [1603]EMPRESIMO BANCO BRASIL CP               | 303.010,33C          | 7.542,91          | 0,00              | 295.467,42C          |
| 2-1-02-01-10 [5223]EMPRESIMO BANCO SANTANDER               | 165.456,39C          | 0,00              | 0,00              | 165.456,39C          |
| 2-1-02-01-22 [5594]EMPRESIMO BANCO ITAU CAPITAL DE GIRO    | 1.164.367,76C        | 0,00              | 0,00              | 1.164.367,76C        |
| 2-1-02-02 [7057]( - ) ENCARGOS EMPRESIMO/FINANCIMANENT     | 747.669,83D          | 0,00              | 37.861,02         | 709.808,81D          |
| 2-1-02-02-01 [1694]( - ) ENCARGOS FUTUROS A APROPRIAR      | 747.669,83D          | 0,00              | 37.861,02         | 709.808,81D          |
| 2-1-02-04 [3367]OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS                 | 5.815,32C            | 5.815,32          | 6.472,58          | 6.472,58C            |
| 2-1-02-04-01 [3374]INSS A RECOLHER                         | 3.146,52C            | 3.146,52          | 3.519,21          | 3.519,21C            |
| 2-1-02-04-02 [3381]FGTS A RECOLHER                         | 2.668,80C            | 2.668,80          | 2.953,37          | 2.953,37C            |
| 2-1-02-05 [812]OBRIGACOES COM PESSOAL                      | 28.336,47C           | 25.272,83         | 30.701,87         | 33.765,51C           |
| 2-1-02-05-01 [819]SALARIO A PAGAR                          | 24.280,35C           | 24.280,35         | 24.482,48         | 24.482,48C           |
| 2-1-02-05-02 [826]PRO-LABORE A PAGAR                       | 783,20C              | 783,20            | 783,20            | 783,20C              |
| 2-1-02-05-04 [2639]FERIAS A PAGAR                          | 3.053,64C            | 0,00              | 3.889,98          | 6.953,62C            |
| 2-1-02-05-05 [854]RESCISAO A PAGAR                         | 209,28C              | 209,28            | 1.546,21          | 1.546,21C            |
| 2-1-02-06 [2646]ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER                | 1.276,47C            | 1.276,47          | 251,38            | 251,38C              |
| 2-1-02-06-01 [868]CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER         | 10,27C               | 10,27             | 251,35            | 251,35C              |
| 2-1-02-06-02 [2653]CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL RECOLHER      | 1.266,20C            | 1.266,20          | 0,00              | 0,00C                |
| 2-1-02-12 [728]OBRIGACOES TRIBUTARIAS                      | 99.658,52C           | 42.990,51         | 40.173,88         | 96.841,89C           |
| 2-1-02-12-01 [2555]ICMS A RECOLHER                         | 0,00C                | 5.006,90          | 5.006,90          | 0,00C                |
| 2-1-02-12-03 [3311]IRRF S/SALARIO A RECOLHER               | 121,02C              | 429,56            | 398,92            | 90,38C               |
| 2-1-02-12-06 [3332]PIS A RECOLHER                          | 0,00C                | 6.201,87          | 6.201,87          | 0,00C                |
| 2-1-02-12-07 [3339]COFINS A RECOLHER                       | 0,00C                | 28.566,19         | 28.566,19         | 0,00C                |
| 2-1-02-12-11 [1771]LEI 11.941/09-RFB -PARCELAMENTO ART. 1º | 99.537,50C           | 2.785,99          | 0,00              | 96.751,51C           |
| <b>2-3 [933]PATRIMONIO LIQUIDO</b>                         | <b>256.350,66C</b>   | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>       | <b>256.350,66C</b>   |
| 2-3-01 [938]CAPITAL SOCIAL                                 | 250.000,00C          | 0,00              | 0,00              | 250.000,00C          |
| 2-3-01-01 [945]CAPITAL INTEGRALIZADO                       | 250.000,00C          | 0,00              | 0,00              | 250.000,00C          |
| 2-3-01-01-03 [1652]RODNEY SINZIMBRA                        | 180.000,00C          | 0,00              | 0,00              | 180.000,00C          |
| 2-3-01-01-04 [1659]HELENA PEREIRA SINZIMBRA                | 70.000,00C           | 0,00              | 0,00              | 70.000,00C           |

Data:

Diário: 1

Folha: 8

Balancete Analítico de 01/07/2016 até 31/07/2016

| Descrição  | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Atual   |
|--|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 2-3-03 [987]LUCROS / PREJUÍZOS                         | 6.350,66C      | 0,00         | 0,00         | 6.350,66C     |
| 2-3-03-01 [3402]LUCROS ACUMULADO                       | 101.077,49C    | 0,00         | 0,00         | 101.077,49C   |
| 2-3-03-01-03 [3423]LUCRO DO EXERCÍCIO CORRENTE         | 50.127,34C     | 0,00         | 0,00         | 50.127,34C    |
| 2-3-03-01-04 [1624]AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES    | 50.950,15C     | 0,00         | 0,00         | 50.950,15C    |
| 2-3-03-02 [1064](-) PREJUÍZOS ACUMULADOS               | 94.726,83D     | 0,00         | 0,00         | 94.726,83D    |
| 2-3-03-02-03 [2408](-) PREJUÍZO DE EXERCÍCIO ACUMULADO | 81.412,20D     | 0,00         | 0,00         | 81.412,20D    |
| 2-3-03-02-05 [5699](-) IRPJ POR ESTIMATIVA             | 8.321,65D      | 0,00         | 0,00         | 8.321,65D     |
| 2-3-03-02-06 [5706](-) CSLL POR ESTIMATIVA             | 4.992,98D      | 0,00         | 0,00         | 4.992,98D     |
| 3 [1176]RECEITA  | 2.195.029,10C  | 54.960,70    | 423.104,12   | 2.563.172,52C |
| 3-1 [1183]RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA                  | 2.195.029,10C  | 54.960,70    | 423.104,12   | 2.563.172,52C |
| 3-1-01 [1190]RECEITA DE VENDA                          | 2.195.029,10C  | 54.960,70    | 423.104,12   | 2.563.172,52C |
| 3-1-01-01 [1197]VENDAS DE MERCADORIAS                  | 2.894.847,29C  | 0,00         | 423.104,12   | 3.317.951,41C |
| 3-1-01-01-01 [1071]VENDAS DE MERCADORIAS               | 2.894.847,29C  | 0,00         | 423.104,12   | 3.317.951,41C |
| 3-1-01-02 [1225]DEDUÇÕES DE RECEITAS                   | 699.818,19D    | 54.960,70    | 0,00         | 754.778,89D   |
| 3-1-01-02-01 [1211](-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS             | 415.476,34D    | 15.185,74    | 0,00         | 430.662,08D   |
| 3-1-01-02-02 [2471](-) ICMS SOBRE VENDAS               | 27.288,05D     | 5.006,90     | 0,00         | 32.294,95D    |
| 3-1-01-02-03 [2478](-) PIS SOBRE VENDA                 | 45.852,84D     | 6.201,87     | 0,00         | 52.054,71D    |
| 3-1-01-02-04 [2485](-) COFINS SOBRE VENDA              | 211.200,96D    | 28.566,19    | 0,00         | 239.767,15D   |
| 4 [1449]CUSTOS / DESPESAS                              | 2.391.790,86D  | 4.337.251,96 | 3.989.217,27 | 2.739.825,55D |
| 4-1 [1456]CUSTOS OPERACIONAIS                          | 1.673.210,14D  | 4.219.747,19 | 3.988.049,56 | 1.904.907,77D |
| 4-1-01 [1463]CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS                | 1.673.210,14D  | 4.196.871,22 | 3.965.173,59 | 1.904.907,77D |
| 4-1-01-01 [1470]CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA            | 1.673.210,14D  | 4.196.871,22 | 3.965.173,59 | 1.904.907,77D |
| 4-1-01-01-01 [1428]C.M.V - CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS | 1.673.210,14D  | 4.196.871,22 | 3.965.173,59 | 1.904.907,77D |
| 4-1-02 [1477]CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS             | 0,00D          | 22.875,97    | 22.875,97    | 0,00D         |
| 4-1-02-01 [1435]COMPRAS DE MERCADORIA PARA REVENDA     | 0,00D          | 22.875,97    | 22.875,97    | 0,00D         |
| 4-1-02-01-01 [1484]COMPRAS DE MERCADORIAS              | 0,00D          | 20.287,76    | 20.287,76    | 0,00D         |
| 4-1-02-01-04 [4746](-) ICMS SOBRE COMPRAS              | 0,00C          | 1.127,31     | 1.127,31     | 0,00C         |
| 4-1-02-01-05 [4753](-) PIS SOBRE COMPRAS               | 0,00C          | 260,59       | 260,59       | 0,00C         |
| 4-1-02-01-06 [4795](-) COFINS SOBRE COMPRAS            | 0,00C          | 1.200,31     | 1.200,31     | 0,00C         |
| 4-2 [1638]DESPESAS OPERACIONAIS                        | 445.891,64D    | 72.247,22    | 1.167,71     | 516.971,15D   |
| 4-2-01 [1820]DESPESAS ADMINISTRATIVAS                  | 182.297,95D    | 21.038,53    | 0,00         | 203.336,48D   |
| 4-2-01-01 [1827]DESPESAS GERAIS                        | 182.297,95D    | 21.038,53    | 0,00         | 203.336,48D   |
| 4-2-01-01-09 [1890]MULTAS DE TRANSITO                  | 204,30D        | 0,00         | 0,00         | 204,30D       |
| 4-2-01-01-10 [4627]ENERGIA ELETRICA                    | 12.890,17D     | 1.346,20     | 0,00         | 14.236,37D    |
| 4-2-01-01-12 [1911]PROPAGANDA E PUBLICIDADE            | 7.520,00D      | 3.000,00     | 0,00         | 10.520,00D    |
| 4-2-01-01-13 [1918]INFORMATICA / SOFTWARES             | 2.674,94D      | 1.555,58     | 0,00         | 4.230,52D     |
| 4-2-01-01-15 [1932]ALUGUEL                             | 69.000,00D     | 11.500,00    | 0,00         | 80.500,00D    |
| 4-2-01-01-18 [1953]AGUA E ESGOTO                       | 2.707,60D      | 286,81       | 0,00         | 2.994,41D     |
| 4-2-01-01-19 [1960]TELEFONE                            | 5.139,55D      | 591,28       | 0,00         | 5.730,83D     |
| 4-2-01-01-20 [1967]MANUTENÇÃO E REPAROS                | 10.070,00D     | 0,00         | 0,00         | 10.070,00D    |
| 4-2-01-01-22 [1981]COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES         | 19.580,01D     | 0,00         | 0,00         | 19.580,01D    |
| 4-2-01-01-23 [1988]DESPESAS COM VEICULOS               | 224,66D        | 0,00         | 0,00         | 224,66D       |
| 4-2-01-01-24 [1995]HONORARIOS CONTABEIS                | 11.960,00D     | 2.200,00     | 0,00         | 14.160,00D    |
| 4-2-01-01-27 [2016]SEGURO EMPRESA                      | 1.118,09D      | 0,00         | 0,00         | 1.118,09D     |
| 4-2-01-01-28 [2023]SEGURO VEICULO                      | 2.155,00D      | 0,00         | 0,00         | 2.155,00D     |
| 4-2-01-01-31 [2044]USO E CONSUMO                       | 15.981,12D     | 0,00         | 0,00         | 15.981,12D    |
| 4-2-01-01-33 [2058]MATERIAL DE ESCRITORIO              | 4.578,00D      | 24,25        | 0,00         | 4.602,25D     |
| 4-2-01-01-34 [2065]MATERIAL DE LIMPEZA                 | 86,81D         | 0,00         | 0,00         | 86,81D        |
| 4-2-01-01-41 [1113]SERVIÇOS FRETES                     | 15.075,80D     | 0,00         | 0,00         | 15.075,80D    |

770  
169

| Descrição   | Saldo Anterior     | Débito           | Crédito       | Saldo Atual        |
|---|--------------------|------------------|---------------|--------------------|
| 4-2-01-01-50 [5188]MONITORAMENTOS E SEGURANÇAS        | 962,56D            | 114,14           | 0,00          | 1.076,70D          |
| 4-2-01-01-53 [5307]ASSESSORIA/CONSULTORIA EMPRESARIAL | 369,34D            | 120,27           | 0,00          | 489,61D            |
| <b>4-2-02 [1498]DESPESAS TRABALHISTAS</b>             | <b>203.670,53D</b> | <b>42.967,44</b> | <b>648,38</b> | <b>245.989,59D</b> |
| 4-2-02-01 [1505]DESPESAS TRABALHISTAS GERAIS          | 208.817,53D        | 42.967,44        | 0,00          | 251.784,97D        |
| 4-2-02-01-01 [1512]SALARIOS E ORDENADOS               | 95.959,54D         | 20.937,14        | 0,00          | 116.896,68D        |
| 4-2-02-01-02 [1519]TRIENIO                            | 114,25D            | 29,80            | 0,00          | 144,05D            |
| 4-2-02-01-03 [1526]QUINQUENIO                         | 847,74D            | 191,85           | 0,00          | 1.039,59D          |
| 4-2-02-01-04 [1533]HORAS EXTRAS                       | 8.985,21D          | 1.579,37         | 0,00          | 10.564,58D         |
| 4-2-02-01-05 [1540]FERIAS                             | 13.721,72D         | 5.472,13         | 0,00          | 19.193,85D         |
| 4-2-02-01-06 [1547]13 SALARIO                         | 884,44D            | 679,22           | 0,00          | 1.563,66D          |
| 4-2-02-01-08 [1561]FGTS                               | 14.169,83D         | 2.953,37         | 0,00          | 17.123,20D         |
| 4-2-02-01-10 [1575]GRATIFICACOES                      | 1.173,34D          | 220,00           | 0,00          | 1.393,34D          |
| 4-2-02-01-11 [1582]INDENIZACAO / AVISO PREVIO         | 1.244,18D          | 135,85           | 0,00          | 1.380,03D          |
| 4-2-02-01-13 [1092]DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO  | 10.551,46D         | 1.746,21         | 0,00          | 12.297,67D         |
| 4-2-02-01-18 [3990]ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA    | 1.909,76D          | 208,89           | 0,00          | 2.118,65D          |
| 4-2-02-01-19 [3997]SEGUROS FUNCIONARIOS               | 4.346,28D          | 956,08           | 0,00          | 5.302,36D          |
| 4-2-02-01-22 [5013]COMISSÃO                           | 42.081,90D         | 7.108,34         | 0,00          | 49.190,24D         |
| 4-2-02-01-23 [5538]PERICULOSIDADE                     | 5.191,74D          | 719,19           | 0,00          | 5.910,93D          |
| 4-2-02-01-24 [2002]PLANO DE SAÚDE                     | 7.596,14D          | 0,00             | 0,00          | 7.596,14D          |
| 4-2-02-01-25 [4711]EXAMES DEMISSONAIIS / ADMISSIONAIS | 40,00D             | 30,00            | 0,00          | 70,00D             |
| 4-2-02-02 [3969](-) RECUPERAÇÃO DESPESAS TRABALHISTAS | 5.147,00C          | 0,00             | 648,38        | 5.795,38C          |
| 4-2-02-02-08 [5027](-) FALTAS/ATRASOS                 | 589,33C            | 0,00             | 117,33        | 706,66C            |
| 4-2-02-02-09 [5202](-) DSR S/FALTAS                   | 187,32C            | 0,00             | 117,33        | 304,65C            |
| 4-2-02-02-10 [5041](-) PLANO DE SAUDE/ODONTOLOGICO    | 3.773,85C          | 0,00             | 413,72        | 4.187,57C          |
| 4-2-02-02-11 [5111](-) SALARIOS E ORDENADOS           | 596,50C            | 0,00             | 0,00          | 596,50C            |
| <b>4-2-03 [2072]DESPESAS TRIBUTARIAS</b>              | <b>39.404,81D</b>  | <b>4.320,13</b>  | <b>0,00</b>   | <b>43.724,94D</b>  |
| 4-2-03-01 [2079]IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SINDICAIS    | 0,00D              | 1.226,20         | 0,00          | 1.226,20D          |
| 4-2-03-01-01 [2086]CONTRIBUIÇÃO SINDICAL              | 0,00D              | 1.226,20         | 0,00          | 1.226,20D          |
| 4-2-03-02 [3591]IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS             | 1.426,92D          | 1.857,51         | 0,00          | 3.284,43D          |
| 4-2-03-02-03 [3605]TAXA INMETRO                       | 281,29D            | 1.248,00         | 0,00          | 1.529,29D          |
| 4-2-03-02-09 [7064]TAXAS FEDERAIS                     | 1.145,63D          | 609,51           | 0,00          | 1.755,14D          |
| 4-2-03-03 [3584]IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS            | 30.238,31D         | 1.236,42         | 0,00          | 31.474,73D         |
| 4-2-03-03-02 [3640]IPVA                               | 1.460,80D          | 1.236,42         | 0,00          | 2.697,22D          |
| 4-2-03-03-08 [4985]ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA       | 21.134,77D         | 0,00             | 0,00          | 21.134,77D         |
| 4-2-03-03-09 [4992]ICMS PROTEGE                       | 220,39D            | 0,00             | 0,00          | 220,39D            |
| 4-2-03-03-10 [5545]TAXAS ESTADUAIS                    | 7.422,35D          | 0,00             | 0,00          | 7.422,35D          |
| 4-2-03-04 [3654]IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS           | 7.739,58D          | 0,00             | 0,00          | 7.739,58D          |
| 4-2-03-04-06 [3815]IPTU                               | 5.787,63D          | 0,00             | 0,00          | 5.787,63D          |
| 4-2-03-04-07 [1127]TAXAS MUNICIPAIS                   | 1.951,95D          | 0,00             | 0,00          | 1.951,95D          |
| <b>4-2-04 [3689]DESPESAS COM DIRETORIA</b>            | <b>5.280,00D</b>   | <b>880,00</b>    | <b>0,00</b>   | <b>6.160,00D</b>   |
| 4-2-04-01 [3696]DESPESAS COM DIRETORIA                | 5.280,00D          | 880,00           | 0,00          | 6.160,00D          |
| 4-2-04-01-01 [3703]PRO- LABORE                        | 5.280,00D          | 880,00           | 0,00          | 6.160,00D          |
| <b>4-2-05 [1155]DESPESAS COM DEPRECIACAO</b>          | <b>15.770,72D</b>  | <b>3.041,12</b>  | <b>0,00</b>   | <b>18.811,84D</b>  |
| 4-2-05-01 [1162]DEPRECIACAO                           | 15.770,72D         | 3.041,12         | 0,00          | 18.811,84D         |
| 4-2-05-01-02 [1169]MAQUINAS E EQUIPAMENTOS            | 2.724,08D          | 859,34           | 0,00          | 3.583,42D          |
| 4-2-05-01-03 [1302]MOVEIS / UTENSILIOS E PERIFERICOS  | 281,82D            | 54,31            | 0,00          | 336,13D            |
| 4-2-05-01-04 [1309]VEICULOS                           | 7.663,38D          | 1.277,23         | 0,00          | 8.940,61D          |

771  
169

372  
my

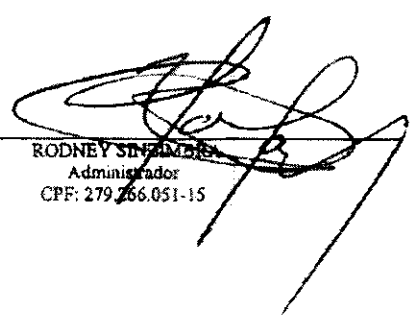
| Descrição  | Saldo Anterior | Débito    | Crédito | Saldo Atual |
|--|----------------|-----------|---------|-------------|
| 4-2-05-01-14 [1204]BENFEITORIAS IMOVEIS DE TERCEIROS         | 5.101,44D      | 850,24    | 0,00    | 5.951,68D   |
| 4-2-06 [5153](-) RECUPERAÇÃO CREDITO PIS-COFINS S/ DESPES    | 532,37C        | 0,00      | 519,33  | 1.051,70C   |
| 4-2-06-01 [5160](-) RECUPERAÇÃO DIVERSAS                     | 532,37C        | 0,00      | 519,33  | 1.051,70C   |
| 4-2-06-01-04 [5468](-) CREDITO PIS-COFINS S/ ENERGIA ELETRIC | 133,10C        | 0,00      | 21,42   | 154,52C     |
| 4-2-06-01-06 [5482](-) CREDITO PIS-COFINS S/ DEPRECIACAO     | 399,27C        | 0,00      | 497,91  | 897,18C     |
| 4-4 [5489]RESULTADO FINANCEIRO                               | 272.689,08D    | 45.257,55 | 0,00    | 317.946,63D |
| 4-4-01 [5496](-) RECEITAS FINANCEIRAS                        | 407,93C        | 0,00      | 0,00    | 407,93C     |
| 4-4-01-01 [5503](-) RECEITA FINANCEIRA GERAIS                | 407,93C        | 0,00      | 0,00    | 407,93C     |
| 4-4-01-01-01 [5510](-) DESCONTOS OBTIDOS                     | 0,11C          | 0,00      | 0,00    | 0,11C       |
| 4-4-01-01-02 [5517](-) RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEI    | 3,87C          | 0,00      | 0,00    | 3,87C       |
| 4-4-01-01-03 [5720](-) ESTORNO DE TARIFAS                    | 403,95C        | 0,00      | 0,00    | 403,95C     |
| 4-4-02 [2100]DESPESAS FINANCEIRAS                            | 273.097,01D    | 45.257,55 | 0,00    | 318.354,56D |
| 4-4-02-01 [2107]DESPESA FINANCEIRA GERAIS                    | 273.097,01D    | 45.257,55 | 0,00    | 318.354,56D |
| 4-4-02-01-01 [1715]ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS - FINANCIAMEN.    | 241.469,68D    | 37.861,02 | 0,00    | 279.330,70D |
| 4-4-02-01-05 [3780]TARIFA BANCARIA                           | 14.011,24D     | 2.282,20  | 0,00    | 16.293,44D  |
| 4-4-02-01-06 [3787]IOF                                       | 710,44D        | 154,77    | 0,00    | 865,21D     |
| 4-4-02-01-12 [1897]JUROS E MULTAS                            | 16.905,65D     | 4.959,56  | 0,00    | 21.865,21D  |

Análise do Balancete

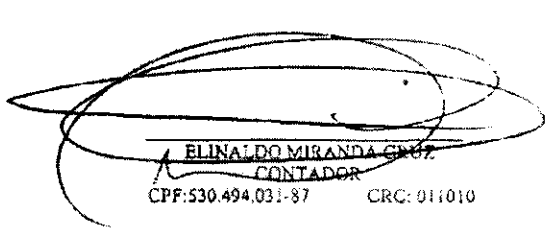
|                 |               |                |               |
|-----------------|---------------|----------------|---------------|
| Ativo ----->    | 4.977.485,52D | Passivo -----> | 5.154.138,55C |
| Despesa ----->  | 2.739.825,55D | Receita -----> | 2.563.172,52C |
| Custo ----->    | 0,00D         |                |               |
| ----->          | 7.717.311,07D | ----->         | 7.717.311,07C |
| Prejuízo -----> | 176.653,03    |                |               |

Valores do Período

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| Receita ----->       | 368.143,42C |
| Despesa/Custo -----> | 348.034,69D |
| Lucro ----->         | 20.108,73   |



RODNEY SIMÕES  
Administrador  
CPF: 279.266.051-15



ELINALDO MIRANDA CRUZ  
CONTADOR  
CPF: 530.494.031-87 CRC: 011010



773  
U9

BALANCETE  
AGOSTO

Data:

Díário: 1

Folha: 11

Balancete Analítico de 01/08/2016 até 31/08/2016

| Descrição   | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Anual   |
|---|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 1 [7]ATIVO  | 4.977.485,52D  | 4.893.248,77 | 4.924.237,31 | 4.946.496,98D |
| 1-1 [14]ATIVO CIRCULANTE                                    | 4.697.750,77D  | 4.893.248,77 | 4.921.196,19 | 4.669.803,35D |
| 1-1-01 [21]DISPONÍVEL                                       | 75.845,95D     | 314.892,39   | 263.281,29   | 127.457,05D   |
| 1-1-01-01 [28]CAIXA GERAL                                   | 5.269,30D      | 54.458,69    | 55.231,40    | 4.496,59D     |
| 1-1-01-01-01 [1]CAIXA                                       | 5.269,30D      | 54.458,69    | 55.231,40    | 4.496,59D     |
| 1-1-01-02 [42]BANCO CONTA MOVIMENTO                         | 64.734,57D     | 260.393,70   | 208.049,89   | 117.078,38D   |
| 1-1-01-02-01 [63]BANCO DO BRASIL AG. 3206-9 C/C 6398-3      | 7.634,25C      | 5.665,74     | 907,62       | 2.876,13C     |
| 1-1-01-02-02 [35]BANCO ITAU AG. 0208 C/C 62464-3            | 10.822,70C     | 0,00         | 1.687,74     | 12.510,44C    |
| 1-1-01-02-04 [56]BANCO CAIXA ECONOMICA AG. 2289-003 C/C 308 | 2.673,38C      | 115.014,62   | 91.935,13    | 20.406,11D    |
| 1-1-01-02-05 [1708]BANCO SANTANDER AG. 3015 C/C 13541-9     | 0,00D          | 500,00       | 65,00        | 435,00C       |
| 1-1-01-02-12 [2149]BANCO SICOOB AG. 5024-5 C/C 13823-1      | 85.864,90D     | 139.213,34   | 113.454,40   | 1.1633,84D    |
| 1-1-01-03 [70]APLICAÇÕES FINANCEIRAS                        | 5.842,08D      | 40,00        | 0,00         | 5.882,08D     |
| 1-1-01-03-12 [5622]POUPANÇA BANCO DO BRASIL                 | 5.522,08D      | 0,00         | 0,00         | 5.522,08D     |
| 1-1-01-03-13 [364]TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO SICOOB - COTAS   | 320,00D        | 40,00        | 0,00         | 360,00D       |
| 1-1-02 [91]CRÉDITOS   | 462.981,97D    | 806.041,99   | 646.627,52   | 622.396,44D   |
| 1-1-02-01 [3171]CLIENTES                                    | 462.981,97D    | 391.366,65   | 231.952,18   | 622.396,44D   |
| 1-1-02-01-01 [3178]CLIENTES                                 | 810.548,51D    | 391.366,65   | 220.311,57   | 981.603,59D   |
| 1-1-02-01-02 [2156]( - ) DEVOLUÇÃO DE VENDAS                | 347.566,54C    | 0,00         | 11.646,61    | 339.207,15C   |
| 1-1-02-08 [5524]FECHAMENTO TESOURARIA CHECK OUT             | 0,00D          | 414.675,34   | 414.675,34   | 0,00D         |
| 1-1-02-08-01 [5531]TESOURARIA GERAL                         | 0,00D          | 414.675,34   | 414.675,34   | 0,00D         |
| 1-1-03 [3192]CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS                     | 84.403,92D     | 39.176,52    | 6.176,52     | 117.403,92D   |
| 1-1-03-02 [98]ADIANTAMENTO A EMPREGADOS                     | 0,00D          | 6.176,52     | 6.176,52     | 0,00D         |
| 1-1-03-02-01 [3213]ADIANTAMENTO SALARIAL                    | 0,00D          | 6.176,52     | 6.176,52     | 0,00D         |
| 1-1-03-03 [105]ADIANTAMENTO A FORNECEDORES                  | 84.403,92D     | 33.000,00    | 0,00         | 117.403,92D   |
| 1-1-03-03-01 [287]FORNECEDORES DIVERSOS                     | 84.403,92D     | 33.000,00    | 0,00         | 117.403,92D   |
| 1-1-05 [126]TRIBUTOS A RECUPERAR                            | 111.933,55D    | 2.438,38     | 42.525,48    | 71.846,45D    |
| 1-1-05-01 [133]TRIBUTOS A RECUPERAR SOBRE COMPRAS           | 86.444,45D     | 2.438,38     | 42.525,48    | 46.357,35D    |
| 1-1-05-01-01 [525]ICMS A RECUPERAR                          | 51.951,52D     | 378,12       | 5.972,29     | 46.357,35D    |
| 1-1-05-01-06 [3262]COFINS A RECUPERAR                       | 28.340,14D     | 1.692,76     | 30.032,90    | 0,00D         |
| 1-1-05-01-08 [3276]PIS A RECUPERAR                          | 6.152,79D      | 367,50       | 6.520,29     | 0,00D         |
| 1-1-05-03 [399]IRPJ E CSLL PAGOS POR ESTIMATIVA             | 6.321,38D      | 0,00         | 0,00         | 6.321,38D     |
| 1-1-05-03-01 [518]IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA                  | 3.950,86D      | 0,00         | 0,00         | 3.950,86D     |
| 1-1-05-03-02 [385]CSLL PAGO POR ESTIMATIVA                  | 2.370,52D      | 0,00         | 0,00         | 2.370,52D     |
| 1-1-05-04 [2093]BASE NEGATIVA DE IRRP E CSLL                | 19.167,72D     | 0,00         | 0,00         | 19.167,72D    |
| 1-1-05-04-01 [2114]IRPJ BASE NEGATIVA                       | 9.802,95D      | 0,00         | 0,00         | 9.802,95D     |
| 1-1-05-04-02 [2121]CSLL BASE NEGATIVA                       | 9.364,77D      | 0,00         | 0,00         | 9.364,77D     |
| 1-1-06 [406]ESTOQUE   | 3.962.585,38D  | 3.730.699,49 | 3.962.585,38 | 3.730.699,49D |
| 1-1-06-01 [413]PRODUTOS PARA REVENDA                        | 3.962.585,38D  | 3.730.699,49 | 3.962.585,38 | 3.730.699,49D |
| 1-1-06-01-01 [434]MERCADORIA PARA REVENDA                   | 3.962.585,38D  | 3.730.699,49 | 3.962.585,38 | 3.730.699,49D |
| 1-3 [490]ATIVO PERMANENTE                                   | 279.734,75D    | 0,00         | 3.041,12     | 276.693,63D   |
| 1-3-02 [3290]IMOBILIZADO                                    | 279.734,75D    | 0,00         | 3.041,12     | 276.693,63D   |
| 1-3-02-01 [3437]BENS MOVEIS E DIREITOS                      | 441.346,01D    | 0,00         | 0,00         | 441.346,01D   |
| 1-3-02-01-03 [3458]MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                  | 103.121,29D    | 0,00         | 0,00         | 103.121,29D   |
| 1-3-02-01-05 [3472]MOVEIS / UTENSILIOS E PERIFERICOS        | 6.517,88D      | 0,00         | 0,00         | 6.517,88D     |

Data:

Diário: 1

Folha: 12

Balancete Analítico de 01/08/2016 até 31/08/2016

| Descrição  | Saldo Anterior | Débito     | Crédito    | Saldo Atual   |
|--|----------------|------------|------------|---------------|
| 1-3-02-01-13 [1743]VEICULOS                                | 76.634,00D     | 0,00       | 0,00       | 76.634,00D    |
| 1-3-02-01-14 [4872]BENEFITORIAS IMOVEIS DE TERCEIROS       | 255.072,84D    | 0,00       | 0,00       | 255.072,84D   |
| 1-3-02-02 [3479]DEPRECIACAO ACUMULADA                      | 161.611,26C    | 0,00       | 3.041,12   | 164.652,38C   |
| 1-3-02-02-03 [4081]( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS           | 72.009,48C     | 0,00       | 859,34     | 72.868,82C    |
| 1-3-02-02-06 [196]( - ) MOVEIS / UNTESELIOS E PERIFERICOS  | 336,13C        | 0,00       | 54,31      | 390,44C       |
| 1-3-02-02-13 [1736]( - ) VEICULOS                          | 63.861,59C     | 0,00       | 1.277,23   | 65.138,82C    |
| 1-3-02-02-14 [4088]( - ) BENEFITORIAS IMOVEIS DE TERCEIROS | 25.404,06C     | 0,00       | 850,24     | 26.254,30C    |
| 2 [644]PASSIVO   | 5.154.138,55C  | 167.219,74 | 147.222,63 | 5.134.141,44C |
| 2-1 [651]PASSIVO CIRCULANTE                                | 4.897.787,89C  | 167.219,74 | 147.222,63 | 4.877.790,78C |
| 2-1-01 [658]OBRIGACOES A CURTO PRAZO                       | 3.127.265,09C  | 41.014,70  | 32.495,69  | 3.118.746,08C |
| 2-1-01-02 [700]CONTAS A PAGAR                              | 29.557,89C     | 41.014,70  | 32.495,69  | 21.038,88C    |
| 2-1-01-02-01 [2170]FORNECEDORES NACIONAIS                  | 29.557,89C     | 41.014,70  | 32.495,69  | 21.038,88C    |
| 2-1-01-04 [2163]CONTAS A PAGAR (RJ)                        | 3.097.707,20C  | 0,00       | 0,00       | 3.097.707,20C |
| 2-1-01-04-01 [707]FORNECEDORES NACIONAIS RJ                | 3.097.707,20C  | 0,00       | 0,00       | 3.097.707,20C |
| 2-1-02 [5439]OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO               | 1.770.522,80C  | 126.205,04 | 114.726,94 | 1.759.044,70C |
| 2-1-02-01 [665]EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTO                 | 2.343.000,25C  | 42.499,15  | 0,00       | 2.300.501,10C |
| 2-1-02-01-04 [1442]EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA CP           | 717.708,68C    | 42.468,75  | 0,00       | 675.239,93C   |
| 2-1-02-01-06 [1603]EMPRESTIMO BANCO BRASIL CP              | 295.467,42C    | 30,40      | 0,00       | 295.437,02C   |
| 2-1-02-01-10 [5223]EMPRESTIMO BANCO SANTANDER              | 165.456,39C    | 0,00       | 0,00       | 165.456,39C   |
| 2-1-02-01-22 [5594]EMPRESTIMO BANCO ITAU CAPITAL DE GIRO   | 1.164.367,76C  | 0,00       | 0,00       | 1.164.367,76C |
| 2-1-02-02 [7057]( - ) ENCARGOS EMPRESTIMO/FINANCIMANENT    | 709.808,81D    | 0,00       | 35.973,62  | 673.835,19D   |
| 2-1-02-02-01 [1694]( - ) ENCARGOS FUTUROS A APROPRIAR      | 709.808,81D    | 0,00       | 35.973,62  | 673.835,19D   |
| 2-1-02-04 [3367]OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS                 | 6.472,58C      | 7.740,89   | 5.902,81   | 4.634,50C     |
| 2-1-02-04-01 [3374]INSS A RECOLHER                         | 3.519,21C      | 4.787,52   | 3.187,31   | 1.919,00C     |
| 2-1-02-04-02 [3381]FGTS A RECOLHER                         | 2.953,37C      | 2.953,37   | 2.715,50   | 2.715,50C     |
| 2-1-02-05 [812]OBRIGACOES COM PESSOAL                      | 33.765,51C     | 30.701,87  | 26.996,54  | 30.060,18C    |
| 2-1-02-05-01 [819]SALARIO A PAGAR                          | 24.482,48C     | 24.482,48  | 22.901,71  | 22.901,71C    |
| 2-1-02-05-02 [826]PRO-LABORE A PAGAR                       | 783,20C        | 783,20     | 783,20     | 783,20C       |
| 2-1-02-05-04 [2639]FERIAS A PAGAR                          | 6.953,62C      | 3.889,98   | 1.891,73   | 4.953,35C     |
| 2-1-02-05-05 [854]RESCISAO A PAGAR                         | 1.546,21C      | 1.546,21   | 1.419,92   | 1.419,92C     |
| 2-1-02-06 [2646]ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER                | 251,38C        | 251,38     | 0,00       | 0,00C         |
| 2-1-02-06-01 [868]CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER         | 251,38C        | 251,38     | 0,00       | 0,00C         |
| 2-1-02-12 [728]OBRIGACOES TRIBUTARIAS                      | 96.841,89C     | 45.011,75  | 45.853,97  | 97.684,11C    |
| 2-1-02-12-01 [2555]ICMS A RECOLHER                         | 0,00C          | 5.972,29   | 5.972,29   | 0,00C         |
| 2-1-02-12-03 [3311]IRRF S/SALARIO A RECOLHER               | 90,38C         | 90,38      | 111,54     | 111,54C       |
| 2-1-02-12-06 [3332]PIS A RECOLHER                          | 0,00C          | 6.520,29   | 7.054,11   | 573,82C       |
| 2-1-02-12-07 [3339]COFINS A RECOLHER                       | 0,00C          | 30.032,90  | 32.675,93  | 2.643,03C     |
| 2-1-02-12-11 [1771]LEI 11.941/09-RFB -PARCELAMENTO ART. 1º | 96.751,51C     | 2.395,89   | 0,00       | 94.355,62C    |
| 2-3 [931]PATRIMONIO LIQUIDO                                | 256.350,66C    | 0,00       | 0,00       | 256.350,66C   |
| 2-3-01 [938]CAPITAL SOCIAL                                 | 250.000,00C    | 0,00       | 0,00       | 250.000,00C   |
| 2-3-01-01 [945]CAPITAL INTEGRALIZADO                       | 250.000,00C    | 0,00       | 0,00       | 250.000,00C   |
| 2-3-01-01-03 [1652]RODNEY SINZIMBRA                        | 180.000,00C    | 0,00       | 0,00       | 180.000,00C   |
| 2-3-01-01-04 [1659]HELENA PEREIRA SINZIMBRA                | 70.000,00C     | 0,00       | 0,00       | 70.000,00C    |
| 2-3-03 [987]LUCROS / PREJUIZOS                             | 6.350,66C      | 0,00       | 0,00       | 6.350,66C     |

776  
CJF

| Descrição  | Saldo Anterior | Débito       | Crédito      | Saldo Anual   |
|--|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 2-3-03-01 [3402]LUCROS ACUMULADO                         | 101.077,49C    | 0,00         | 0,00         | 101.077,49C   |
| 2-3-03-01-03 [3423]LUCRO DO EXERCICIO CORRENTE           | 50.127,34C     | 0,00         | 0,00         | 50.127,34C    |
| 2-3-03-01-04 [1624]AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES      | 50.950,15C     | 0,00         | 0,00         | 50.950,15C    |
| 2-3-03-02 [1064]( - ) PREJUIZOS ACUMULADOS               | 94.726,83D     | 0,00         | 0,00         | 94.726,83D    |
| 2-3-03-02-03 [2408]( - ) PREJUIZO DE EXERCICIO ACUMULADO | 81.412,20D     | 0,00         | 0,00         | 81.412,20D    |
| 2-3-03-02-05 [5699]( - ) IRPJ POR ESTIMATIVA             | 8.321,63D      | 0,00         | 0,00         | 8.321,63D     |
| 2-3-03-02-06 [5706]( - ) CSLL POR ESTIMATIVA             | 4.992,98D      | 0,00         | 0,00         | 4.992,98D     |
| 3 [1176]RECEITA  | 2.563.172,52C  | 57.382,94    | 414.675,34   | 2.920.464,92C |
| 3-1 [1183]RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA                    | 2.563.172,52C  | 57.382,94    | 414.675,34   | 2.920.464,92C |
| 3-1-01 [1190]RECEITA DE VENDA                            | 2.563.172,52C  | 57.382,94    | 414.675,34   | 2.920.464,92C |
| 3-1-01-01 [1197]VENDAS DE MERCADORIAS                    | 3.317.951,41C  | 0,00         | 414.675,34   | 3.732.626,75C |
| 3-1-01-01-01 [1071]VENDAS DE MERCADORIAS                 | 3.317.951,41C  | 0,00         | 414.675,34   | 3.732.626,75C |
| 3-1-01-02 [1225]DEDUÇÕES DE RECEITAS                     | 754.778,89D    | 57.382,94    | 0,00         | 812.161,83D   |
| 3-1-01-02-01 [1211]( - ) DEVOLUÇÃO DE VENDAS             | 430.662,08D    | 11.640,61    | 0,00         | 442.302,69D   |
| 3-1-01-02-02 [2471]( - ) ICMS SOBRE VENDAS               | 32.294,95D     | 5.972,29     | 0,00         | 38.267,24D    |
| 3-1-01-02-03 [2478]( - ) PIS SOBRE VENDA                 | 52.054,71D     | 7.094,11     | 0,00         | 59.148,82D    |
| 3-1-01-02-04 [2485]( - ) COFINS SOBRE VENDA              | 239.767,15D    | 32.675,93    | 0,00         | 272.443,08D   |
| 4 [1449]CUSTOS / DESPESAS                                | 2.739.825,55D  | 4.134.909,35 | 3.766.625,52 | 3.108.109,38D |
| 4-1 [1456]CUSTOS OPERACIONAIS                            | 1.904.907,77D  | 4.026.937,31 | 3.765.770,80 | 2.166.074,28D |
| 4-1-01 [1463]CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS                  | 1.904.907,77D  | 3.993.796,23 | 3.732.629,72 | 2.166.074,28D |
| 4-1-01-01 [1470]CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA              | 1.904.907,77D  | 3.993.796,23 | 3.732.629,72 | 2.166.074,28D |
| 4-1-01-01-01 [1428]C.M.V - CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS   | 1.904.907,77D  | 3.993.796,23 | 3.732.629,72 | 2.166.074,28D |
| 4-1-02 [1477]CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS               | 0,00D          | 33.141,08    | 33.141,08    | 0,00D         |
| 4-1-02-01 [1435]COMPRAS DE MERCADORIA PARA REVENDA       | 0,00D          | 33.141,08    | 33.141,08    | 0,00D         |
| 4-1-02-01-01 [1484]COMPRAS DE MERCADORIAS                | 0,00D          | 31.210,85    | 31.210,85    | 0,00D         |
| 4-1-02-01-04 [4746]( - ) ICMS SOBRE COMPRAS              | 0,00C          | 378,12       | 378,12       | 0,00C         |
| 4-1-02-01-05 [4753]( - ) PIS SOBRE COMPRAS               | 0,00C          | 276,86       | 276,86       | 0,00C         |
| 4-1-02-01-06 [4795]( - ) COFINS SOBRE COMPRAS            | 0,00C          | 1.275,25     | 1.275,25     | 0,00C         |
| 4-2 [1638]DESPESAS OPERACIONAIS                          | 516.971,15D    | 68.529,13    | 772,59       | 584.727,69D   |
| 4-2-01 [1820]DESPESAS ADMINISTRATIVAS                    | 203.336,48D    | 25.649,67    | 0,00         | 228.986,15D   |
| 4-2-01-01 [1827]DESPESAS GERAIS                          | 203.336,48D    | 25.649,67    | 0,00         | 228.986,15D   |
| 4-2-01-01-09 [1890]MULTAS DE TRANSITO                    | 204,30D        | 374,55       | 0,00         | 578,85D       |
| 4-2-01-01-10 [4627]ENERGIA ELETRICA                      | 14.236,37D     | 1.297,88     | 0,00         | 15.534,25D    |
| 4-2-01-01-12 [1911]PROPAGANDA E PUBLICIDADE              | 10.520,00D     | 6.040,00     | 0,00         | 16.560,00D    |
| 4-2-01-01-13 [1918]INFORMATICA / SOFTWARES               | 4.230,52D      | 1.181,52     | 0,00         | 5.412,04D     |
| 4-2-01-01-15 [1932]ALUGUEL                               | 80.500,00D     | 11.500,00    | 0,00         | 92.000,00D    |
| 4-2-01-01-18 [1953]AGUA E ESGOTO                         | 2.994,41D      | 305,45       | 0,00         | 3.299,86D     |
| 4-2-01-01-19 [1960]TELEFONE                              | 6.030,83D      | 726,13       | 0,00         | 6.756,96D     |
| 4-2-01-01-20 [1967]MANUTENÇÃO E REPAROS                  | 10.070,00D     | 0,00         | 0,00         | 10.070,00D    |
| 4-2-01-01-22 [1981]COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES           | 19.580,01D     | 0,00         | 0,00         | 19.580,01D    |
| 4-2-01-01-23 [1988]DESPESAS COM VEICULOS                 | 224,66D        | 0,00         | 0,00         | 224,66D       |
| 4-2-01-01-24 [1995]HONORARIOS CONTABEIS                  | 14.160,00D     | 2.200,00     | 0,00         | 16.360,00D    |
| 4-2-01-01-27 [2016]SEGURO EMPRESA                        | 1.118,09D      | 0,00         | 0,00         | 1.118,09D     |
| 4-2-01-01-28 [2023]SEGURO VEICULO                        | 2.155,00D      | 0,00         | 0,00         | 2.155,00D     |
| 4-2-01-01-31 [2044]USO E CONSUMO                         | 15.981,12D     | 1.284,84     | 0,00         | 17.265,96D    |
| 4-2-01-01-33 [2058]MATERIAL DE ESCRITORIO                | 4.602,25D      | 0,00         | 0,00         | 4.602,25D     |
| 4-2-01-01-34 [2065]MATERIAL DE LIMPEZA                   | 86,81D         | 0,00         | 0,00         | 86,81D        |
| 4-2-01-01-41 [1113]SERVICOS FRETES                       | 15.075,80D     | 437,70       | 0,00         | 15.513,50D    |
| 4-2-01-01-50 [5188]MONITORAMENTOS E SEGURANÇAS           | 1.076,70D      | 228,28       | 0,00         | 1.304,98D     |

777  
4

| Descrição   | Saldo Anterior     | Débito           | Crédito       | Saldo Atual        |
|---|--------------------|------------------|---------------|--------------------|
| 4-2-01-01-53 [5307]ASSESSORIA/CONSULTORIA EMPRESARIAL | 489,61D            | 73,32            | 0,00          | 562,93D            |
| <b>4-2-02 [1498]DESPESAS TRABALHISTAS</b>             | <b>245.989,59D</b> | <b>38.586,22</b> | <b>264,44</b> | <b>284.311,37D</b> |
| 4-2-02-01 [1505]DESPESAS TRABALHISTAS GERAIS          | 251.784,97D        | 38.586,22        | 0,00          | 290.371,19D        |
| 4-2-02-01-01 [1512]SALARIOS E ORDENADOS               | 116.896,68D        | 20.430,20        | 0,00          | 137.326,88D        |
| 4-2-02-01-02 [1519]TRINIO                             | 144,03D            | 28,85            | 0,00          | 172,88D            |
| 4-2-02-01-03 [1526]QUINQUENIO                         | 1.039,59D          | 164,52           | 0,00          | 1.204,11D          |
| 4-2-02-01-04 [1533]HORAS EXTRAS                       | 10.564,58D         | 1.322,67         | 0,00          | 11.887,25D         |
| 4-2-02-01-05 [1540]FERIAS                             | 19.193,85D         | 2.468,80         | 0,00          | 21.662,65D         |
| 4-2-02-01-06 [1547]13 SALARIO                         | 1.563,66D          | 292,50           | 0,00          | 1.856,16D          |
| 4-2-02-01-08 [1561]PGTS                               | 17.123,20D         | 2.715,50         | 0,00          | 19.838,70D         |
| 4-2-02-01-10 [1575]GRATIFICACOES                      | 1.393,34D          | 220,00           | 0,00          | 1.613,34D          |
| 4-2-02-01-11 [1582]INDENIZACAO / AVISO PREVIO         | 1.380,03D          | 0,00             | 0,00          | 1.380,03D          |
| 4-2-02-01-13 [1092]DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO  | 12.297,67D         | 1.240,67         | 0,00          | 13.538,34D         |
| 4-2-02-01-16 [3990]ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA    | 2.118,65D          | 0,00             | 0,00          | 2.118,65D          |
| 4-2-02-01-19 [3997]SEGUROS FUNCIONARIOS               | 5.302,36D          | 956,08           | 0,00          | 6.258,44D          |
| 4-2-02-01-22 [5013]COMISSÃO                           | 49.190,24D         | 7.749,65         | 0,00          | 56.939,89D         |
| 4-2-02-01-23 [5558]PERICULOSIDADE                     | 5.910,93D          | 670,28           | 0,00          | 6.581,21D          |
| 4-2-02-01-24 [2002]PLANO DE SAÚDE                     | 7.596,14D          | 286,50           | 0,00          | 7.882,64D          |
| 4-2-02-01-25 [4711]EXAMES DEMISSOIS / ADMISSIONAIS    | 70,00D             | 40,00            | 0,00          | 110,00D            |
| 4-2-02-02 [3969](-) RECUPERAÇÃO DESPESAS TRABALHISTAS | 5.795,38C          | 0,00             | 264,44        | 6.059,82C          |
| 4-2-02-02-08 [5027](-) FALTAS/ATRASOS                 | 706,66C            | 0,00             | 0,00          | 706,66C            |
| 4-2-02-02-09 [5202](-) DSR S/FALTAS                   | 304,65C            | 0,00             | 0,00          | 304,65C            |
| 4-2-02-02-10 [5041](-) PLANO DE SAUDE/ODONTOLOGICO    | 4.187,57C          | 0,00             | 213,07        | 4.400,64C          |
| 4-2-02-02-11 [3111](-) SALARIOS E ORDENADOS           | 596,50C            | 0,00             | 51,37         | 647,87C            |
| <b>4-2-03 [2072]DESPESAS TRIBUTARIAS</b>              | <b>43.724,94D</b>  | <b>372,12</b>    | <b>0,00</b>   | <b>44.097,06D</b>  |
| 4-2-03-01 [2079]IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SINDICAIS    | 1.226,20D          | 0,00             | 0,00          | 1.226,20D          |
| 4-2-03-01-01 [2086]CONTRIBUIÇÃO SINDICAL              | 1.226,20D          | 0,00             | 0,00          | 1.226,20D          |
| 4-2-03-02 [3591]IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS             | 3.284,43D          | 0,00             | 0,00          | 3.284,43D          |
| 4-2-03-02-03 [3605]TAXA INMETRO                       | 1.529,29D          | 0,00             | 0,00          | 1.529,29D          |
| 4-2-03-02-09 [7064]TAXAS FEDERAIS                     | 1.755,14D          | 0,00             | 0,00          | 1.755,14D          |
| 4-2-03-03 [3584]IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS            | 31.474,73D         | 372,12           | 0,00          | 31.846,85D         |
| 4-2-03-03-02 [3640]IPVA                               | 2.697,22D          | 0,00             | 0,00          | 2.697,22D          |
| 4-2-03-03-08 [4985]ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA       | 21.134,77D         | 0,00             | 0,00          | 21.134,77D         |
| 4-2-03-03-09 [4992]ICMS PROTEGF                       | 220,39D            | 372,12           | 0,00          | 592,51D            |
| 4-2-03-03-10 [5545]TAXAS ESTADUAIS                    | 7.422,35D          | 0,00             | 0,00          | 7.422,35D          |
| 4-2-03-04 [3654]IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS           | 7.739,58D          | 0,00             | 0,00          | 7.739,58D          |
| 4-2-03-04-06 [3815]IPTU                               | 5.787,63D          | 0,00             | 0,00          | 5.787,63D          |
| 4-2-03-04-07 [1127]TAXAS MUNICIPAIS                   | 1.951,95D          | 0,00             | 0,00          | 1.951,95D          |
| 4-2-04 [3689]DESPESAS COM DIRETORIA                   | 6.160,00D          | 880,00           | 0,00          | 7.040,00D          |
| 4-2-04-01 [3696]DESPESAS COM DIRETORIA                | 6.160,00D          | 880,00           | 0,00          | 7.040,00D          |
| 4-2-04-01-01 [3703]PRO- LABORE                        | 6.160,00D          | 880,00           | 0,00          | 7.040,00D          |
| 4-2-05 [1155]DESPESAS COM DEPRECIACAO                 | 18.811,84D         | 3.041,12         | 0,00          | 21.852,96D         |
| 4-2-05-01 [1162]DEPRECIACAO                           | 18.811,84D         | 3.041,12         | 0,00          | 21.852,96D         |
| 4-2-05-01-02 [1169]MAQUINAS E EQUIPAMENTOS            | 3.583,42D          | 859,34           | 0,00          | 4.442,76D          |
| 4-2-05-01-03 [1302]MOVEIS / UTENSILIOS E PERIFERICOS  | 336,13D            | 54,31            | 0,00          | 390,44D            |
| 4-2-05-01-04 [1309]VEICULOS                           | 8.940,61D          | 1.277,23         | 0,00          | 10.217,84D         |
| 4-2-05-01-14 [1204]BENFEITORIAS IMOVEIS DE TERCEIROS  | 5.951,68D          | 850,24           | 0,00          | 6.801,92D          |

778  
44

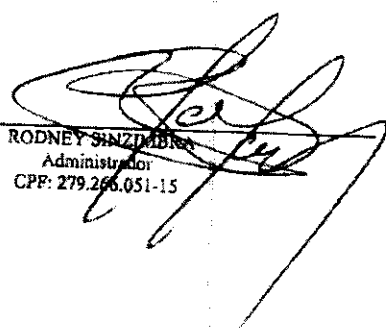
| Descrição  | Saldo Anterior | Débito    | Crédito | Saldo Atual |
|--|----------------|-----------|---------|-------------|
| 4-2-06 [5153](-) RECUPERAÇÃO CREDITO PIS-COFINS S/ DESPES    | 1.051,70C      | 0,00      | 508,15  | 1.559,85C   |
| 4-2-06-01 [5160](-) RECUPERAÇÃO DIVERSAS                     | 1.051,70C      | 0,00      | 508,15  | 1.559,85C   |
| 4-2-06-01-04 [5468](-) CREDITO PIS-COFINS S/ ENERGIA ELETRIC | 154,52C        | 0,00      | 108,88  | 263,40C     |
| 4-2-06-01-06 [5482](-) CREDITO PIS-COFINS S/ DEPRECAÇÃO      | 897,18C        | 0,00      | 399,27  | 1.296,45C   |
| 4-4 [5489]RESULTADO FINANCEIRO                               | 317.946,63D    | 39.442,91 | 82,13   | 357.307,41D |
| 4-4-01 [5496](-) RECEITAS FINANCEIRAS                        | 407,93C        | 0,00      | 82,13   | 490,06C     |
| 4-4-01-01 [5503](-) RECEITA FINANCEIRA GERAIS                | 407,93C        | 0,00      | 82,13   | 490,06C     |
| 4-4-01-01-01 [5510](-) DESCONTOS OBTIDOS                     | 0,11C          | 0,00      | 0,00    | 0,11C       |
| 4-4-01-01-02 [5517](-) RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEI    | 3,87C          | 0,00      | 0,00    | 3,87C       |
| 4-4-01-01-03 [5720](-) ESTORNO DE TARIFAS                    | 403,95C        | 0,00      | 82,13   | 486,08C     |
| 4-4-02 [2100]DESPESAS FINANCEIRAS                            | 318.354,56D    | 39.442,91 | 0,00    | 357.797,47D |
| 4-4-02-01 [2107]DESPESA FINANCEIRA GERAIS                    | 318.354,56D    | 39.442,91 | 0,00    | 357.797,47D |
| 4-4-02-01-01 [1715]ENCARGOS S/ EMPRESTIMOS - FINANCIAMEN     | 279.330,70D    | 35.973,62 | 0,00    | 315.304,32D |
| 4-4-02-01-05 [3780]TARIFA BANCARIA                           | 16.293,44D     | 2.439,41  | 0,00    | 18.732,85D  |
| 4-4-02-01-06 [3787]IOF                                       | 865,21D        | 49,19     | 0,00    | 914,40D     |
| 4-4-02-01-12 [1897]JUROS E MULTAS                            | 21.865,21D     | 980,69    | 0,00    | 22.845,90D  |

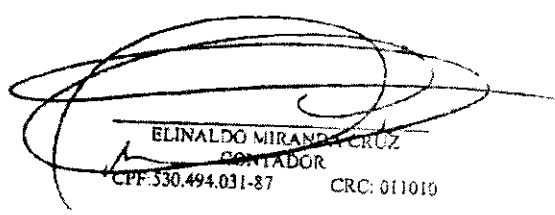
Análise do Balancete

|                 |               |                |               |
|-----------------|---------------|----------------|---------------|
| Ativo ----->    | 4.946.496,98D | Passivo -----> | 5.134.141,44C |
| Despesa ----->  | 3.108.109,38D | Receita -----> | 2.920.464,92C |
| Custo ----->    | 0,00D         |                |               |
| Prejuizo -----> | 8.054.606,36D |                | 8.054.606,36C |
|                 | 187.644,46    |                |               |

Valores do Período

|                      |             |
|----------------------|-------------|
| Receita ----->       | 357.292,40C |
| Despesa/Custo -----> | 368.283,83D |
| Prejuízo ----->      | 10.991,43   |

  
 RODNEY SZNIZDERNA  
 Administrador  
 CPF: 279.266.051-15

  
 ELINALDO MIRANDA CRUZ  
 CONTADOR  
 CPF: 330.494.031-87 CRC: 011010

779  
U9

DOC. 02

ELETRORODNEY MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS  
 (Em milhares de reais)

|  | Não Audited      |               |               | Não Audited      |               |               | Não Audited      |               |
|--|------------------|---------------|---------------|------------------|---------------|---------------|------------------|---------------|
|  | Consolidado      |               |               | Consolidado      |               |               | Consolidado      |               |
|  | ago/16           |               |               | jul/16           |               |               | jun/16           |               |
|  | R\$              | A.V.          | A.H.          | R\$              | A.V.          | A.H.          | R\$              | A.V.          |
| Receita operacional líquida  | 2.920.465        | 100,0%        | 113,9%        | 2.563.173        | 87,8%         | 116,8%        | 2.195.029        | 75,2%         |
| Custo das vendas   | (2.166.074)      | -74,2%        | 113,7%        | (1.904.908)      | -65,2%        | 113,8%        | (1.673.210)      | -57,3%        |
| <b>Lucro bruto</b>   | <b>754.391</b>   | <b>25,8%</b>  | <b>114,6%</b> | <b>658.265</b>   | <b>22,5%</b>  | <b>126,1%</b> | <b>521.819</b>   | <b>17,9%</b>  |
| Despesas Com Diretoria   | (7.040)          | -0,2%         | 114,3%        | (6.160)          | -0,2%         | 116,7%        | (5.280)          | -0,2%         |
| Despesas com Depreciação   | (21.853)         | -0,7%         | 116,2%        | (18.812)         | -0,6%         | 119,3%        | (15.771)         | -0,5%         |
| Despesas Trabalhistas  | (284.311)        | -9,7%         | 115,6%        | (245.990)        | -8,4%         | 120,8%        | (203.671)        | -7,0%         |
| Despesas administrativas   | (227.426)        | -7,8%         | 112,4%        | (202.285)        | -6,9%         | 111,3%        | (181.766)        | -6,2%         |
| Despesas tributárias   | (44.097)         | -1,5%         | 100,9%        | (43.725)         | -1,5%         | 111,0%        | (39.405)         | -1,3%         |
| <b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos</b> | <b>(584.728)</b> | <b>-20,0%</b> | <b>113,1%</b> | <b>(516.971)</b> | <b>-17,7%</b> | <b>115,9%</b> | <b>(445.892)</b> | <b>-15,3%</b> |
| Receitas financeiras   | 490              | 0,0%          | 120,1%        | 408              | 0,0%          | 100,0%        | 408              | 0,0%          |
| Despesas financeiras   | (357.797)        | -12,3%        | 112,4%        | (318.355)        | -10,9%        | 116,6%        | (273.097)        | -9,4%         |
| <b>Receita (despesas) financeiras líquidas</b>                                 | <b>-357.307</b>  | <b>-12,2%</b> | <b>112,4%</b> | <b>-317.947</b>  | <b>-10,9%</b> | <b>116,6%</b> | <b>-272.689</b>  | <b>-9,3%</b>  |
| <b>Resultado antes dos impostos</b>  | <b>-187.644</b>  | <b>-6,4%</b>  | <b>106,2%</b> | <b>-176.653</b>  | <b>-6,0%</b>  | <b>89,8%</b>  | <b>-196.762</b>  | <b>-6,7%</b>  |
| Imposto de renda e contribuição social   | -                | 0,0%          | 0,0%          | -                | 0,0%          | 0,0%          | -                | 0,0%          |
| <b>Resultado do exercício</b>  | <b>-187.644</b>  | <b>-6,4%</b>  | <b>106,2%</b> | <b>-176.653</b>  | <b>-6,0%</b>  | <b>89,8%</b>  | <b>-196.762</b>  | <b>-6,7%</b>  |
| <b>Resultado por quotas</b>  | <b>-0,7506</b>   |               |               | <b>-0,7066</b>   |               |               | <b>-0,7870</b>   |               |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ademilton Ferreira Arantes  
 Contador CRC GO 011.056-0  
 CPF nº 409.566.871-72

780  
 UAF



**Análise das Demonstrações Financeiras**

ELETRO RODNEY MATERIAIS ELETRICOS LTDA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/08/2016, 31/07/2016 e 30/06/2016  
(Em milhares de reais)

| Ativo  | 30/06/16  |        | 31/07/16 |           | 31/08/16 |         | Mês Anterior |        | Mês Anterior |        |
|--|-----------|--------|----------|-----------|----------|---------|--------------|--------|--------------|--------|
|  | R\$       | %      | R\$      | %         | R\$      | %       | R\$          | %      | R\$          | %      |
| <b>Circulante</b>                              |           |        |          |           |          |         |              |        |              |        |
| Caixa e equivalentes de caixa                  | 127.457   | 2,6%   | 168,0%   | 1,5%      | 2651,1%  | 0,1%    | 2.861        | 0,1%   | 30.229       | 0,6%   |
| Contas a receber de clientes e outros créditos | 622.396   | 12,6%  | 134,4%   | 9,3%      | 182,3%   | 5,7%    | 284.970      | 5,7%   | 3.097.707    | 62,6%  |
| Adiantamentos                                  | 117.404   | 2,4%   | 139,1%   | 1,7%      | 116,8%   | 1,3%    | 72.244       | 1,3%   | 1.645.323    | 33,3%  |
| Estoques                                       | 3.790.699 | 75,4%  | 94,1%    | 3.962,585 | 79,6%    | 94,9%   | 4.176.583    | 84,1%  | 99.659       | 2,0%   |
| Impostos a compensar                           | 71.846    | 1,5%   | 64,2%    | 111,934   | 2,2%     | 75,3%   | 148.601      | 3,0%   | 40.489       | 0,8%   |
| Despesas com Exercícios Futuros                |           |        |          |           |          |         |              |        |              |        |
| <b>Não Circulante</b>                          |           |        |          |           |          |         |              |        |              |        |
|  | 4.669.803 | 94,4%  | 99,4%    | 4.697.751 | 94,4%    | 100,3%  | 4.685.159    | 94,3%  | 4.897.788    | 99,6%  |
|  |           |        |          |           |          |         |              |        |              |        |
| <b>Total</b>                                   |           |        |          |           |          |         |              |        |              |        |
|  | 4.946.497 | 100,0% | 99,38%   | 4.977.486 | 100,0%   | 100,19% | 4.987.935    | 100,0% | 4.967.935    | 100,4% |
|  |           |        |          |           |          |         |              |        |              |        |
| <b>Passivo</b>                                 |           |        |          |           |          |         |              |        |              |        |
| <b>Circulante</b>                              |           |        |          |           |          |         |              |        |              |        |
| Fornecedores e outras contas a pagar           | 21.039    | 0,4%   | 71,2%    | 29.558    | 0,6%     | 100,0%  | 29.558       | 0,6%   | 29.558       | 0,6%   |
| Outras Contas a Pagar - RJ                     | 3.097.707 | 62,6%  | 100,0%   | 3.097.707 | 62,6%    | 100,0%  | 3.097.707    | 62,6%  | 3.097.707    | 62,6%  |
| Empréstimos e Financiamentos                   | 1.626.666 | 32,9%  | 99,6%    | 1.633.191 | 33,0%    | 100,0%  | 1.645.323    | 33,3%  | 1.645.323    | 33,3%  |
| Obrigações Tributárias                         | 97.684    | 2,0%   | 100,9%   | 96.842    | 2,0%     | 100,0%  | 99.659       | 2,0%   | 99.659       | 2,0%   |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas              | 34.695    | 0,7%   | 85,7%    | 40.489    | 0,8%     | 100,0%  | 40.489       | 0,8%   | 40.489       | 0,8%   |
| Outras Obrigações                              |           |        |          |           |          |         |              |        |              |        |
| <b>Não Circulante</b>                          |           |        |          |           |          |         |              |        |              |        |
|  | 4.877.791 | 98,6%  | 99,6%    | 4.897.788 | 99,0%    | 100,0%  | 4.908.346    | 99,2%  | 4.908.346    | 99,2%  |
|  |           |        |          |           |          |         |              |        |              |        |
| <b>Total</b>                                   |           |        |          |           |          |         |              |        |              |        |
|  | 4.946.497 | 100,0% | 99,38%   | 4.977.486 | 100,0%   | 100,19% | 4.987.935    | 100,0% | 4.967.935    | 100,4% |
|  |           |        |          |           |          |         |              |        |              |        |
| <b>Patrimônio líquido</b>                      |           |        |          |           |          |         |              |        |              |        |
| Capital Social                                 | 250.000   | 5,1%   | 100,00%  | 250.000   | 5,1%     | 100,00% | 250.000      | 5,1%   | 250.000      | 5,1%   |
| Adiantamentos para Aumento de Capital          | 6.351     |        |          | 6.351     |          |         | 6.351        |        | 6.351        |        |
| Lucros/Prejuízos Acumulados                    | 68.706    |        |          | 79.698    |          |         | 79.698       |        | 99.589       |        |
|  | (187.644) |        |          | (176.653) |          |         | (196.762)    |        | (196.762)    |        |
| <b>Resultado do Período</b>                    |           |        |          |           |          |         |              |        |              |        |
|  | 4.946.497 | 100,0% | 99,38%   | 4.977.486 | 100,0%   | 100,19% | 4.987.935    | 100,0% | 4.967.935    | 100,4% |

Ademilton Ferreira Ayantes  
Contador CRC GO 011056-0  
CPF nº 409.566.871-72

783  
49

782  
U9

DOC. 03

# DEMONSTRATIVO MOVIMENTO FINANCEIRO

**RAZÃO SOCIAL:** ELETRO SERVICE RODNEY SERVICOS LTDA ME      **CNPJ:** 12.020.664/0001-00      **TEL.:** (62) 3311-6868  
**ENDEREÇO:** AV BRASIL NORTE 1470 SALA 01 QUADRA 24      **BAIRRO:** CIDADE JARDIM      **INICIO ATIV.:** 31/05/2010  
**MUNICÍPIO:** ANAPOLIS      **CEP:** 76080-240      **TEL.:** (62) 3093-7484  
**CONTABILISTA RESPONSÁVEL:** ELINALDO MIRANDA CRUZ      **CRC:** GO011010

## DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA – REGIME DE CAIXA – ESCRITA FISCAL – JANEIRO Á AGOSTO DE 2016

|   |                  |  |                  |
|---|------------------|--|------------------|
| VENDAS DE MERCADORIAS - PRÓPRIO ESTADO  | -                |  |                  |
| VENDAS DE MERCADORIAS - OUTROS ESTADOS  | -                |  |                  |
| VENDAS DE MERCADORIAS - EXTERIOR  | -                |  |                  |
| VENDAS VEÍCULOS, MÁQ. EQUIPAMENTOS  | -                |  | 27.478,31        |
| VENDAS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS  | -                |  |                  |
| RECEITAS DE SERVIÇOS TRIBUTADOS ISSQN   | 84.763,00        |  | 6.505,13         |
| RECEITAS DE ALUQUÉIS RECEBIDAS  | -                |  |                  |
| RECEITAS FINANCEIRAS RECEBIDAS  | -                |  | 5.120,95         |
| DESCONTOS OBTIDOS   | -                |  | 4.134,68         |
| EMPRESTÍMOS RECEBIDOS   | -                |  |                  |
| FORNECEDORES A PAGAR EM ABERTO (nota 2)   | -                |  |                  |
| OUTRAS RECEITAS: CAPITAL SOCIAL   | -                |  | 844,80           |
| <b>SOMA RECEITAS</b>  | <b>84.763,00</b> |  | <b>30.320,98</b> |
|   |                  |  | <b>3.520,00</b>  |
| <b>NOTAS:</b>   |                  |  |                  |
| 1 - TRANSFERIR DO LIVRO DE AFURAÇÃO DE ICMS AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AS COMPRAS E VENDAS LIQUIDAS DE DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS E AQUISIÇÃO DE BENS DO ATIVO FIXO, MATERIAIS DE USO E CONSUMO. |                  |  |                  |
| 2- FORNECEDORES PAGOS OU A PAGAR DEVEM SER RELACIONADOS NO DEMONSTRATIVO NO VERSO.  |                  |  |                  |
| <b>SOMA DESPESAS</b>  |                  |  | <b>84.303,14</b> |

## BALANCEAMENTO FINANCEIRO DO PERÍODO – JANEIRO A AGOSTO DE 2016

|   |                  |             |                  |
|---|------------------|-------------|------------------|
| CAIXA INICIAL CONFORME DPI                    |                  |             |                  |
| RECEITAS DEMONSTRADAS ACIMA                   | 84.763,00        |             | 84.303,14        |
| CAPITAL E SEUS AUMENTOS INTEGRALIZADOS NO ANO | -                |             |                  |
| <b>COMISSÃO DE VENDAS</b>                     |                  |             |                  |
| <b>SOMA</b>                                   | <b>84.763,00</b> | <b>SOMA</b> | <b>84.303,14</b> |

|  |  |
|--|--|
| A PRESENTE DECLARAÇÃO E A EXPRESSÃO DA VERDADE | ASS. CONTRIBUINTE<br>ASS. CONTABILISTA   |
| DATA: 06/10/2016                               | CNPJ (MF) Nº : 12.020.664/0001-00      CRC/GO 011010<br>CPF (MF) Nº : 530.494.031-87 |

783  
Jed



784  
uef

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS – ESTADO GÓIAS**

**Ref. Processo nº 221177-36.2016.8.09.0006**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ELETRO RODNEY MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e ELETRO SERVICE RODNEY SERVIÇOS LTDA**

**ASTRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Colégio Florence, nº 59, Jardim Primavera, inscrita no CNPJ sob nº 50.949.528/0001-80, vem por seu procurador infra assinado, respeitosamente, a presença de V. Exa. dizer e requerer o que segue.

A peticionária é credora quirografária de **ELETRO RODNEY MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e ELETRO SERVICE RODNEY SERVIÇOS LTDA**, devidamente arrolada no quadro geral de credores, sem ressalvas a serem feitas em relação ao crédito informado.

Assim, sendo aprovado o Plano de Recuperação Judicial e iniciando-se o pagamento das parcelas do crédito, indicamos, desde já, que tais pagamentos sejam creditados na conta bancária de titularidade da Requerente, cujos dados seguem abaixo:

ASTRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Rua Colégio Florence, 59 - Jd. Primavera - Jundiaí (SP) - Brasil - CEP: 13209-700

+55 (11) 4583-7777 - astrasa@astra-sa.com - www.astra-sa.com

CNPJ: 50.949.528/0001-80 - IE: 407.002.572.119

221177-36.2016-25 08/11/16 14:44 TUBO ANA

**BANCO ITAÚ – 341 Agência 0019 C/C nº 05205-9**

**ASTRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Por fim, requer a Peticionária que sejam relacionados na contracapa destes autos o nome do **DR. PEDRO LUIZ PINHEIRO, OAB/SP 115.257** e da **DRA. PATRICIA LEONE NASSUR, OAB/SP 131.474**, para que tomem ciência das próxima publicações a serem feitas no Diário Oficial.

Termos em que, juntando procuração, ata e estatuto,

Pede e espera Deferimento,

Jundiaí, 21 de Setembro de 2016



**PEDRO LUIZ PINHEIRO**

**OAB/SP Nº 115.257**

**PROCURAÇÃO**

**ASTRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade e comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Colégio Florence, n.º 59, Jardim Primavera, inscrita no CNPJ MF sob n.º 50.949.528/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr. **MANOEL FERNANDES FLORES**, infra assinado, Dra. **PATRÍCIA LEONE NASSUR**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 131.474, Dr. **PEDRO LUIZ PINHEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP 115.257, Dra. **MARIA LÚCIA TRUNFIO DE REZENDE**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/SP sob o n.º 278.526, a Dra. **BÁRBARA GIULIANA PINTO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n.º 374.385, Sra. **KARINA MOTA DE AZEVEDO**, brasileira, solteira, estagiária de direito, inscrita na OAB/SP sob o n.º 209.739-E, a Sra. **GABRIELA BARBOSA MARQUES**, brasileira, solteira, estudante de direito, portadora do CPF/MF 396.640.988-76 e da CI/RG n.º 36.480.495-6, a Sra. **FRANCIELI DE CÁSSIA REIS DA CRUZ**, brasileira, solteira, estudante de direito, portadora do CPF/MF 401.683.298-59 e da CI/RG n.º 41.543.874-3, a Sra. **LAIS GONÇALVES GARCIA**, brasileira, solteira, estudante de direito, portadora do CPF/MF 348.635.085-76 e da CI/RG n.º 44.125.034-8 e ao SR. **LUÍS GUILHERME PUTTINI POLO**, brasileiro, solteiro, estudante de direito, portador do CPF/MF 368.672.458-89 e da CI/RG n.º 43.489.005-4, todos com escritório estabelecido a Rua Colégio Florence, n.º 59, Jardim Primavera, na cidade e comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, aos quais confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para representá-la na Recuperação Judicial n.º 221177-36.2016.8.09.0006, que tramita na 4ª Vara CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS – Goiás, outorgando-lhes os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, inclusive os da cláusula “AD JUDICIA” para, propor, contestar, defender e requerer o que de direito em qualquer feito, desistir, transigir, fazer acordos, receber e dar quitação, assinar recibos e todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, interpor recursos em primeira e superiores instâncias e arrazoá-los, inclusive substabelecer se necessário for, até o trânsito em julgado da sentença do referido processo.

Jundiaí, 21 de setembro de 2016.



---

**ASTRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**CNPJ MF sob o n.º 50.949.528/0001-80**

01  
187  
189

DUESP  
11 03 16

CONVENIO  
CIESP

**ASTRA S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**C.N.P.J.M.F. N° 50.949.528/0001-80**  
**N.I.R.E. N° 35.300.058.691**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM  
15 DE DEZEMBRO DE 2016**

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 15 de dezembro de 2015, às 9h, na sede social na Rua Colégio Florence, n° 59, Jardim Primavera, CEP 13209-700, Jundiá, Estado de São Paulo.

**ANÚNCIO:** O anúncio a que se refere o artigo 133 da Lei n° 6404/76, foi publicado juntamente com os editais em primeira convocação no Jornal da Cidade, da cidade de Jundiá nos dias 28, 29 e 31 de março de 2015, nas páginas 6, 3 e 6 respectivamente e no Diário Oficial do Estado nos dias 27, 28 e 31 de março de 2015, nas páginas 218, 140 e 191 respectivamente.

**CONVOCAÇÃO:** Edital publicado em segunda convocação no Jornal de Jundiá, da cidade de Jundiá, e no Diário Oficial do Estado nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2015, nas páginas 6, 7, 6, 18, 18 e 18 respectivamente: as demonstrações contábeis foram publicadas no Jornal de Jundiá, da cidade de Jundiá no dia 11 de dezembro de 2015, página 6, e no Diário Oficial do Estado no dia 12 de dezembro de 2015, nas páginas 6, 7 e 8.

**QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme livro de Presença de Acionistas.

**COMPOSIÇÃO DA MESA DOS TRABALHOS**

**Presidente:** ANA OLIVA GIASSETTI  
**Secretário:** JOSÉ AUGUSTO PINTO PAES

**ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS**

- 1) Foi justificado o atraso na publicação das demonstrações contábeis e da realização da assembleia, verificado por motivos relevantes.
- 2) Submetidas à apreciação e votação, as pontas e demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, foram

REGISTRO CIVIL 1º SUBREGISTRO  
AUTENTICAÇÃO  
O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FE  
 BEL MÁRCIA A. SCIORIOLI SCARFETTI

19 SET 2016

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL  
116509

CARLOS SCARFETTI  
MOM CONZENO DOS SANTOS  
APARECIDO ROBRIGUES  
LARA SORABE SILVA

EXERCENTE AUTORIZADO  
VALOR SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

VALOR RECEBOS PLE 40 R\$ 1,10

**EM BRANCO**



DUCEAP  
11 03 16

788  
119

aprovadas pela unanimidade de votos, abstenho-se de votar os legalmente impedidos.

- 3) Por proposta da diretoria, foi aprovada a seguinte destinação do lucro líquido ajustado do exercício, no valor de R\$ 18.200.576,26, como segue:
- a) O valor de R\$ 1.201.821,24, para constituição da Reserva Legal;
  - b) O saldo no valor de R\$ 16.998.755,02, já distribuído com dividendos em julho deste ano, "ad referendum" da aprovação da assembleia geral.
  - c) Foi, também, aprovada por esta assembleia, a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio, para o exercício social de 2014, no valor de R\$ 2.076.096,00, nos termos da lei.
  - 4) Reforma do Estatuto Social: foi aprovada por todos os acionistas presentes, a reformulação de todo o ESTATUTO SOCIAL, passando a vigorar com a seguinte redação:

### "ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.

**Artigo 1º** – ASTRA S/A INDÚSTRIA E COMERCIO é uma sociedade anônima que se rege por este estatuto e pela legislação vigente que lhe for aplicável.

**Artigo 2º** – A sede, foro e administração da sociedade é na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Colégio Florence, nº 59, Jardim Primavera, CEP 13209-700, podendo ser transferida para qualquer outra localidade, por deliberação da assembleia geral.

**Parágrafo Único:** A critério da diretoria poderão ser criados e encerrados escritórios, filiais, agências ou depósitos, em qualquer parte do território nacional e no estrangeiro.

**Artigo 3º** - A sociedade tem por objetivo social:

- a) A industrialização, comércio, importação e exportação de artefatos plásticos, metálicos, de vidros, madeira, de fibras de vidro, de borracha e de matérias sintéticas, por conta própria ou de terceiros, tais como: assentos sanitários, caixas de descarga, banheiras simples ou com equipamentos de hidromassagem, tanques de lavar roupa, armários, roupeiros para banheiro, mictórios, bacias turcas, mangueiras, tubos flexíveis não metálicos, prateleiras e cabideiros, porta papel higiênico, saboneteiras, gabinetes para banheiros - banheiras, mesas e banquetas de lavatórios metálicos, espelhos, luminárias, cadeiras e seus cabrilhos,

REGISTRO EM  
AUTENTICAÇÃO PRESENTE DO REGISTRANTE  
O ORIGINAL APRESENTADO, DOU FE  
 BEL MÁRCIA A. SCORILLI SCARITTI  
19 SET 2016  
COLEGIO DOUTOR  
SCARITTI  
DOUTOR DOUTOR SANTOS  
DOUTOR RODRIGUES  
DOUTOR SILVA  
ESCRIVENTE AUTORIZADO  
VALDO SOARES DE SOUZA - BELO DE AUTENTICAÇÃO  
VALOR RECEBIDO PELO ATO R\$ 2,00

2  
[Handwritten signature]

**EM BRANCO**

00000000000000000000  
11 03 16

789  
69

alizes e soleiras, balaústres, acessórios, conexões e outros artigos similares, poderá explorar e desenvolver todas as atividades industriais ou comerciais correlatas, que direta ou indiretamente se relacionem com seus objetivos;

b) Serviços de transporte rodoviário, para terceiros;

c) Locação de bens móveis.

Artigo 4º - A sociedade poderá participar, como sócia ou acionista, do capital de outras sociedades, seja qual for o objetivo social destas.

Artigo 5º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

## CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

ARTIGO 6º - O valor do Capital Social é de R\$ 27.957.736,00 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e setecentos e trinta e seis reais), assim representado em ações:

- a) 24.986.303 (vinte e quatro milhões, novecentas e oitenta e seis mil, trezentas e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.
- b) 5.576.588 (cinco milhões, quinhentas e setenta e seis mil, quinhentas e oitenta e oito) ações preferenciais nominativas, sem direito a voto e sem valor nominal.

Artigo 7º - A Companhia poderá emitir certificados de ações, certificados de múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representa, os quais serão obrigatoriamente assinados por dois diretores.

Artigo 8º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a 01 (um) voto nas deliberações das assembleias gerais. As ações preferenciais terão como vantagem a prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio (art. 17, II, da Lei nº 6.404/76).

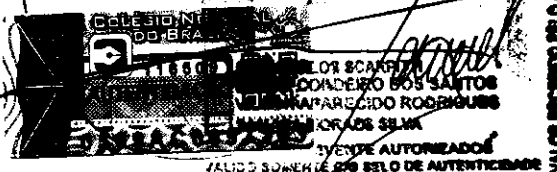
Artigo 9º - Por deliberação do Conselho de Administração, a sociedade poderá adquirir suas próprias ações, dos acionistas que desejarem vendê-las, desde que até o valor do saldo de seus lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social.

Parágrafo Único: As ações adquiridas pela sociedade, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direito a dividendo nem a voto.

## CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS

10 REGISTRO CIVIL 1º SUBDISTRITO  
JUNDIAÍ - SP. TEL: (11) 4368-3708  
AUTENTICAÇÃO  
O ORIGINAL APRESENTADO, DOUPE  
BELY MÁRCIA A. SCIORILLI SCARFETTI

19 SET 2016



3  
ell

**EM BRANCO**

DUPLICATA  
11 03 18

750  
uf

**Artigo 10** – Haverá, anualmente, até 30 de abril, uma assembleia geral ordinária, para discutir sobre o seguinte: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso.

**Artigo 11** – A assembleia geral extraordinária realizar-se-á sempre que a lei e/ou os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas, para tomar resoluções que forem convenientes e necessárias à defesa e desenvolvimento da sociedade.

**Artigo 12** – As assembleias gerais, convocadas pelo Conselho de Administração, na forma da lei, serão presididas pelo presidente daquele órgão, o qual escolherá entre os presentes o secretário para completar a mesa dos trabalhos; na falta do presidente do Conselho de Administração, os acionistas escolherão, por aclamação, o presidente da mesa, entre os acionistas presentes.

**Artigo 13** – Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo ¼ (um quarto) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

**Artigo 14** – As deliberações da assembleia geral, quando a lei não exigir maior "quórum", serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco.

**Artigo 15** – O acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da sociedade ou advogado.

**Parágrafo Único:** O instrumento de mandato deverá ser depositado na sede da sociedade até pelo menos 24 horas antes da data marcada para a realização da assembleia.

## CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

### SEÇÃO I

#### DISPOSIÇÕES COMUNS AOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 16** – A administração da sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria.

REGISTRO CIVIL E SUBORDINADO  
AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA CONFORME  
O ORIGINAL APRESENTADO, POR FÉ  
 DEL. MARCIA A. SCIORILLI SCARFETTI

19 SET 2016

COLEGIÓTIPO  
GOVERNO DO BRASIL  
118809

VALDIR APARECIDO RODRIGUES  
SABARA MORAES SILVA  
SECRETARIE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE EM CASO DE AUTENTICAÇÃO

VALOR RECIBIDO PELO ATO RS 2.19

4

uf

**EM BRANCO**

DUPLICATA  
11 03 16

791  
uq

**Parágrafo Único:** O prazo de gestão dos administradores será de 03 (três) anos, permitida a sua reeleição.

**Artigo 17** – Os conselheiros e diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse que será lavrado no livro próprio, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da respectiva eleição.

**Artigo 18** – O prazo de gestão do Conselho de Administração e da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores, nos termos da lei.

**Artigo 19** – A assembleia geral deverá fixar o montante anual de remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração fixar o valor individual de cada um.

**Artigo 20** – Somente 1/3 (um terço) do número de membros eleitos para o Conselho de Administração poderá fazer parte da Diretoria.

**Artigo 21** – O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da sociedade privativa da Diretoria.

## SEÇÃO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

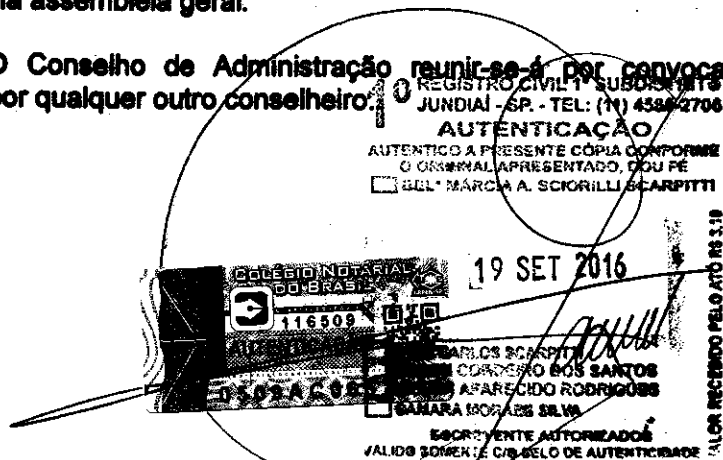
**Artigo 22** – O Conselho de Administração será composto por no mínimo 03 (três) membros e no máximo 07 (sete) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela assembleia geral, devendo ser pessoas físicas residentes no País, acionistas ou não.

**Artigo 23** – O presidente do Conselho de Administração será escolhido entre seus membros na primeira reunião daquele órgão a ser feita após a sua eleição pela assembleia geral por votação conforme determina o artigo 26 deste estatuto, com o prazo de gestão de 1 (um) ano.

**Parágrafo único:** Nos seus impedimentos temporários ou definitivos, o Presidente será substituído por outro conselheiro, que será escolhido entre os conselheiros presentes, em reunião do Conselho de Administração.

**Artigo 24** – No caso de vacância de cargo de conselheiro, o substituto será o respectivo suplente eleito na assembleia geral.

**Artigo 25** – O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação de seu presidente, ou por qualquer outro conselheiro.



5

**EM BRANCO**

BRASIL, 15 de Novembro de 2011.



792  
UJF

11 03 16

**Parágrafo Primeiro:** A convocação deverá ser feita mediante recibo com 03 (três) dias no mínimo de antecedência, e indicará o local, dia e hora da reunião, bem como a ordem do dia.

**Parágrafo Segundo:** Será considerada sanada a falta de convocação mediante recibo quando estiverem presentes todos os conselheiros.

**Artigo 26 –** A reunião do Conselho somente poderá ser instalada com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, e as deliberações serão aprovadas pela maioria qualificada de votos de seus membros.

**Artigo 27 –** O Conselho deverá reunir-se sempre que necessário, pelo menos uma vez por ano, devendo ser lavradas atas em livro próprio, que serão assinadas por todos os presentes.

**Artigo 28 –** Compete ao Conselho de Administração:

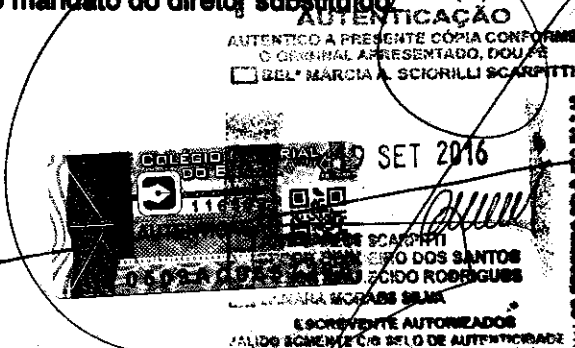
- a) Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade.
- b) Eleger e destituir os diretores da sociedade, determinando as suas atribuições.
- c) Acompanhar o andamento dos negócios e a atuação da Diretoria.
- d) Convocar assembleias gerais dentro dos prazos da lei.
- e) Autorizar a alienação de bens imóveis do ativo imobilizado da sociedade.
- f) Recomendar à assembleia geral a distribuição de lucros apurados, respeitado o disposto neste estatuto.
- g) Deliberar sobre a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, "ad referendum" da assembleia geral, nos termos do disposto no art. 44 deste estatuto.

**Parágrafo Único:** A ata de reunião do Conselho de Administração que eleger a Diretoria, bem como aquelas que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros, deverão ser arquivadas no Registro do Comércio e publicadas na forma da lei.

### SEÇÃO III DA DIRETORIA

**Artigo 29 –** A Diretoria da sociedade será composta por 03 (três) membros, devendo ser pessoas físicas residentes no País, acionistas ou não, sendo um diretor superintendente, um diretor industrial e um diretor comercial.

**Artigo 30 –** Ocorrendo o afastamento temporário ou definitivo de qualquer diretor da sociedade, o cargo deverá ser imediatamente preenchido mediante reunião do Conselho de Administração, que elegerá o diretor para ocupar o cargo pelo tempo que restar para o término do mandato do diretor substituído.



6  
ell

**EM BRANCO**

© 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005 - 2006 - 2007 - 2008 - 2009 - 2010 - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025

793  
uq

11 03 15

**Artigo 31** – A diretoria tem todos os poderes para praticar os atos necessários ao exercício de uma administração ampla e geral, podendo, para isto, firmar compromissos, demandar, discutir, fazer acordos, desistir, renunciar e transigir, sendo suas atribuições: a) representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante repartições públicas e terceiros em geral; b) movimentar contas bancárias em geral, assinar, endossar e avalizar cheques, duplicatas, notas promissórias e quaisquer outros títulos de crédito; c) firmar contratos de financiamento nos valores que ajustar com o Banco do Brasil, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Banco Nacional da Habitação ou com qualquer outro estabelecimento bancário e instituição financeira pública ou privada, diretamente ou por intermédio de seus agentes, podendo dar em garantia bens móveis e imóveis; d) adquirir, ceder, transferir, alienar, hipotecar, penhorar, gravar, onerar e vender bens móveis e imóveis; e) prestar caução, fiança ou aval, somente nos atos que digam respeito aos negócios da sociedade; f) apresentar anualmente, à assembleia geral, relatório de sua gestão, acompanhado das demonstrações financeiras e da proposta para destinação do lucro do exercício; g) prestar contas sistematicamente ao Conselho de Administração sobre o andamento dos negócios.

**Parágrafo Único:** Os diretores têm poderes para assinar individualmente todos os atos relacionados neste artigo com exceção daqueles indicados no art. 32 deste estatuto.

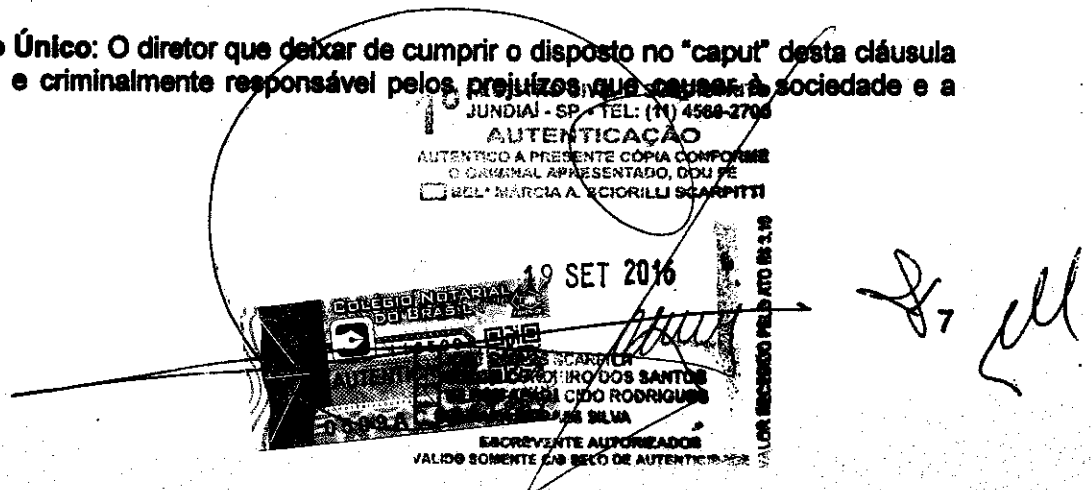
**Artigo 32** – Quando se tratar de adquirir, hipotecar, vender, onerar, alienar, a qualquer título, bens imóveis ou do ativo imobilizado da sociedade, bem como quaisquer operações de swap ou derivativos, bem como linhas de crédito e/ou contratos de financiamento e/ou garantias, caução, fiança, aval em valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), será sempre necessária a aprovação do Conselho de Administração, mediante ata lavrada no livro próprio, e a sociedade será representada pela assinatura de dois diretores.

**Artigo 33** – Dentro do limite de sua competência e atribuição, os diretores poderão constituir mandatários ou procuradores da sociedade, devendo o instrumento conter os atos que poderão praticar e o prazo do mandato.

**Parágrafo Único:** Com exceção do mandato judicial, todos os demais instrumentos de procuração a serem outorgados pela sociedade deverão ter o prazo de validade determinado, no máximo de um ano.

**Artigo 34** – Fica expressamente vedada aos diretores a prática de negócios estranhos ao objeto da sociedade, bem como o fornecimento de fiança, aval ou qualquer outro ato de favor.

**Parágrafo Único:** O diretor que deixar de cumprir o disposto no "caput" desta cláusula ficará civil e criminalmente responsável pelos prejuízos que causar à sociedade e a terceiros.



**EM BRANCO**

11 03 16

794  
Liq

**Artigo 35** – O Conselho de Administração poderá a seu critério alterar, ampliar e restringir os poderes e atribuições da diretoria, devendo a ata de reunião daquele órgão que aprovar as modificações ser arquivada no Registro do Comércio e publicada.

### CAPÍTULO V DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 36** – A sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, o qual somente será instalado em assembleia geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, ou cinco por cento das ações sem direito a voto.

**Artigo 37** – O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País, podendo ser reeleitos.

**Artigo 38** – O Conselho Fiscal, se instalado, terá as atribuições determinadas por lei, sendo a remuneração de seus componentes fixada pela assembleia geral que os eleger.

### CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

**Artigo 39** – O exercício social terá a duração de 01 (um) ano e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 40** – Ao fim de cada exercício social, serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Sociedade, as demonstrações financeiras previstas em lei.

**Artigo 41** – Do resultado do exercício, após a dedução da provisão para o imposto de renda e da contribuição social, será distribuído como segue: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) 25% (vinte e cinco por cento) de dividendo mínimo; c) o lucro remanescente terá a destinação que lhe for dada pela assembleia geral, após apreciação da proposta da Diretoria.

**Parágrafo Único:** O valor dos juros pagos ou creditados aos acionistas a título de remuneração do capital próprio será imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório estabelecido no "caput" deste artigo.

**Artigo 42** - A assembleia geral poderá deliberar sobre a distribuição dos dividendos em percentual inferior ao fixado na letra "b" do artigo anterior, na mesma a retenção de todo o lucro, nos termos da lei.

REGISTRO CIVIL 1ª SUBSEÇÃO  
AUTENTICO A PRESENTE COPIA COM O ORIGINAL APRESENTADO, DOU PE  
 BEL. MÁRCIA A. SCORILLI SCARPITTI

COLEGIÓTIPO NOTARIAL DO BRASIL  
116509

19 SET 2016

CARLOS SCARPITTI  
CORDEIRO DOS SANTOS  
ALBERTO APARECIDO ROBRIGUES  
SABARA CORRADI SILVA  
ESCRIVENTE AUTORIZADO  
VALIDO SOMENTE COM BELO DE AUTENTICAÇÃO

8  
Lell

**EM BRANCO**

795  
UJF

11 03 15

**Artigo 43** – Os dividendos não reclamados não vencerão juros e prescreverão a favor da sociedade no prazo de 03 (três) anos a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

**Artigo 44** – O Conselho de Administração poderá (i) determinar, em qualquer época, o levantamento de balanço semestral ou em períodos menores e declarar dividendos à conta do lucro apurado nesse balanço, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o § 1º do art. 182 da Lei nº 6.404/76; (ii) declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; bem como (iii) autorizar o pagamento de juros sobre capital próprio, nos termos da legislação específica em vigor. Todos esses valores serão imputados no cálculo do dividendo e tais distribuições serão feitas "ad referendum" da assembleia geral.

## CAPÍTULO VII DA CESSÃO DAS AÇÕES

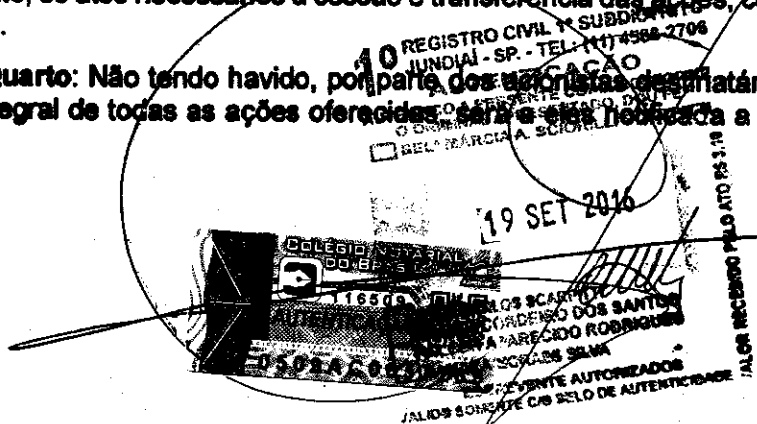
**Artigo 45** – Os acionistas somente poderão transferir de forma onerosa suas ações a quem não seja acionista desde que assegurem aos demais acionistas o direito de preferência na aquisição das ações, na forma do disposto neste artigo.

**Parágrafo Primeiro:** O acionista que desejar alienar de forma onerosa suas ações deverá antes assegurar aos demais acionistas o direito de preferência em igualdade de condições, comunicando-lhes, por escrito, as condições pelas quais pretende efetuar a operação, inclusive preço/valor por ação, prazo de pagamento e nome do interessado na aquisição ("comunicação da oferta").

**Parágrafo Segundo:** O direito de preferência poderá ser exercido, no todo ou em parte, pelos demais acionistas, na proporção de sua participação no capital da sociedade, nas mesmas condições da oferta (não havendo, portanto, pré-estipulação de preço mínimo nem máximo, nem necessidade de avaliação prévia da sociedade), devendo ser observadas as condições fixadas nos parágrafos seguintes.

**Parágrafo Terceiro:** A comunicação da oferta deverá ser enviada por carta registrada com aviso de recebimento (AR) a todos os acionistas constantes do livro de registro de ações nominativas da sociedade, com a indicação do número das ações a serem transacionadas, o preço e as condições de pagamento estabelecidas para o negócio. Os acionistas destinatários terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência e deverão dar ciência de sua intenção ao acionista ofertante, mediante correspondência registrada com aviso de recebimento (AR), celebrando-se então, imediatamente, os atos necessários à cessão e transferência das ações, concretizando-se o negócio.

**Parágrafo Quarto:** Não tendo havido, por parte dos acionistas destinatários da oferta, aquisição integral de todas as ações oferecidas, a oferta não será considerada a existência de



**EM BRANCO**



796  
Jg

11 03 16

sobras, para a aquisição, *pro rata* entre os que exerceram a preferência na primeira rodada, dentro de um novo prazo de mais 15 (quinze) dias.

**Parágrafo Quinto:** Expirados todos os prazos acima previstos sem exercício do direito de preferência pelos acionistas destinatários no tocante à totalidade das ações ofertadas, o acionista ofertante poderá alienar suas ações à pessoa indicada na comunicação da oferta, desde que: (a) a transferência das ações seja realizada por preço/valor por ação e condições idênticos aos informados aos demais acionistas; (b) a transferência das ações seja efetivada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do término de todos os prazos fixados acima. A não-consumação da transferência das ações dentro do prazo e nos termos aqui estipulados obrigará o acionista alienante a efetuar nova oferta aos demais acionistas, reiniciando-se todo o procedimento previsto neste artigo.

**Parágrafo Sexto:** Em caso de permuta ou qualquer outra operação com efeitos similares, o direito de preferência poderá ser exercido pelos demais acionistas pelo valor atribuído pelas partes no respectivo instrumento. Caso as partes não tenham atribuído nenhum valor ao negócio no respectivo instrumento, o direito de preferência poderá ser exercido pelo valor patrimonial das ações, conforme último balanço aprovado pela assembleia geral.

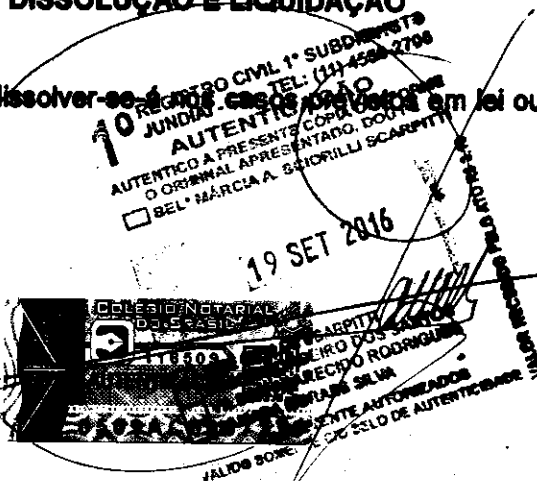
**Parágrafo Sétimo:** Aplicam-se as mesmas regras acima estabelecidas à hipótese de venda, cessão, permuta ou transferência, por qualquer dos acionistas, de seu direito de subscrição de ações, hipótese em que o prazo para o exercício do direito de preferência será de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da comunicação, a qual deverá ser expedida no prazo de 3 (três) dias contados da data em que for deliberado o aumento de capital.

**Parágrafo Oitavo:** Não há necessidade de outorga do direito de preferência de que trata este artigo em caso de transferência onerosa de ações (I) para descendentes, ascendentes ou colaterais até o 3º grau do(s) acionista(s) que transferir(em) suas ações; (II) para pessoa jurídica controlada, isolada ou conjuntamente, pelo(s) acionista(s) que transferir(em) suas ações.

**Parágrafo Nono:** A Companhia deverá recusar o registro, no livro de transferência de ações nominativas e no livro de registro de ações nominativas, de toda e qualquer alienação de ações em desrespeito ao disposto neste artigo, sem prejuízo da ineficácia do negócio em relação à sociedade e aos demais acionistas.

## CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Artigo 46 – A sociedade dissolver-se-á nos casos previstos em lei ou por deliberação da assembleia geral.**



10  
Jg

**EM BRANCO**

707  
Ved

JUN 2016  
11 03 16

**Artigo 47** – Em caso de dissolução, compete à assembleia geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante que deverá funcionar no período de liquidação, bem como estabelecer a extensão de seus poderes e fixar a sua remuneração.

### CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 48** – Nos casos omissos nestes estatutos, recorrer-se-á aos princípios de direito que regem as sociedades anônimas.”

- 5) **REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:** A assembleia fixou os honorários dos administradores para os próximos doze meses, até o valor global anual de R\$ 2.900.000,00, devendo o Conselho de Administração determinar o valor individual mensal.

**AVISO AOS ACIONISTAS:** Comunicamos que a partir da convocação e da ata desta assembleia, bem como do Balanço Geral de 31 de dezembro de 2014, todos os atos serão publicados no Jornal de Jundiá, desta cidade.

### ENCERRAMENTO

Esgotados os assuntos constantes da Ordem do Dia a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos senhores acionistas para a discussão de quaisquer outros assuntos de interesse social; como não houvesse nenhum pronunciamento, a Sra. Presidente deu por encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata na forma de sumário nos termos do parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6404/76, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Jundiá, 30 de abril de 2014. Ass: Ana Oliva Giassetti, José Augusto Pinto Paes, Mônica Mattar Oliva, Patrícia Mattar Oliva, Regina Mattar Oliva, Paulo Oliva Giassetti, Rita Oliva de Oliveira, Francisco Oliva de Oliveira, Clara Oliva Antoniazzi, César Augusto Traldi, Iris Cassatella Paes, Anna Maria Mattar Oliva, Ana Lúcia Cassatella Paes, Suzana Traldi, Nelson Hermes Traldi, Lícia Medeiros de Muzio Traldi e José Mastellarro.

A presente confere com a original.

  
ANA OLIVA GIASSETTI  
Presidente da Assembleia

  
JOSÉ AUGUSTO PINTO PAES  
Secretário da Assembleia



**EM BRANCO**

HG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CGPJU - Nº 01.797.8770001-72

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Sob o rubrica Autorizada: Em cumprimento de disposições legais e estatutárias, subscritores à aprovação do V.Em., o Conselho Administrativo e os demais demonstrativos financeiros relativos aos exercícios encerrados em 31/03/2014 e 31/03/2013. Formosamente à ordem do Sr. Presidente para todos os efeitos legais. São Paulo, 27 de junho de 2014. A DIRETORIA

Table with 4 columns: Descrição, 31/03/14, 31/03/13, 31/03/14, 31/03/13. Rows include Ativo, Passivo e patrimônio líquido, and Total do ativo.

Table with 4 columns: Descrição, 31/03/14, 31/03/13, 31/03/14, 31/03/13. Rows include Receita, Lucro líquido, and Lucro líquido líquido por ação.

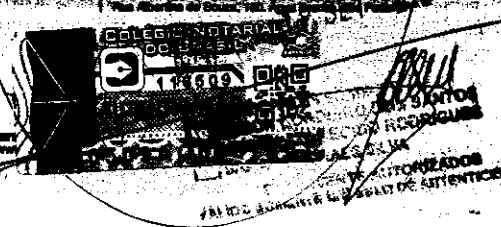
Table with 4 columns: Descrição, 31/03/14, 31/03/13, 31/03/14, 31/03/13. Rows include Ativo, Passivo e patrimônio líquido, and Total do ativo.

ASTRA S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONSTITUIÇÃO EM 08/06/1980 SOB O NOME DE "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS E CORDOES S/A"
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2014

LIBRA HOLDING S.A.
CONSTITUIÇÃO EM 08/06/1980 SOB O NOME DE "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS E CORDOES S/A"
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2014

COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
CONSTITUIÇÃO EM 08/06/1980 SOB O NOME DE "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS E CORDOES S/A"
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2014

CÓPIA AUTENTICADA
NOS TERMOS DO ITEM
173.1 DO CAP. XIV DA
INSOL.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.P.  
Rua da Mooca, 1921, São Paulo - SP  
CERTIFICO que a presente obra é  
reprodução fiel da publicação feita  
no DIÁRIO OFICIAL de acordo com  
O DECRETO N.º 900 DE 1904

*[Handwritten Signature]*  
Domingos Sarno de Lima  
gerente de produção gráfica  
e de informação

**Imprensa Oficial**

REGISTRO CIVIL 1.º SUBSEÇÃO  
SÃO PAULO - SP - TEL. (011) 504.1000  
**AUTENTICAÇÃO**  
NÚMERO A PRESERVAÇÃO  
ORIGINAL REPRESENTADO POR  
 SEM FORTALEÇA E FORTALEÇA

19 SET 1916

COLEGIO NOTARIAL  
DO BRASIL  
**NOTÁRIO**  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
AUTORIZADO  
Pelo Conselho de Alfândega



ERNESTO BORGES  
ADVOGADOS

desde 1951

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 04ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANAPOLIS/GO



2211773620168090001

Processo n.º 221177-36.2016.8.09.0006

ITAÚ UNIBANCO S.A, qualificado nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **ELETRO RODNEY ME LTRE ME**, com fulcro no artigo 55, da Lei 11.101/05, apresentar **OBJEÇÃO** ao Plano de Recuperação Judicial oferecido pela recuperanda, (fls. 627-687) nos termos a seguir expostos.

Conforme dispõe o inciso I, do art. 53, da Lei de Recuperação e Falência, o Plano de Recuperação deverá conter uma discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados.

Menções genéricas de medidas que podem vir a viabilizar a recuperação da empresa em crise são insuficientes para o atendimento dessa condição e é exatamente o que se subtrai do plano oferecido pela devedora.

Campo Grande/MS  
XV de Novembro, 2.029 | CEP 79020-300 - 67 3389.0123 | Fax: 67 3321.0468

Cuiabá/MT  
Manoel Leopoldino, 358 | CEP 78005-550 - 65 3648.0123 | Fax: 65 3648.0143

Palmas/TO  
Teotônio Segurado, 501 Sul | Conj 1 Lote 6 | Amazônia Center, Sala 801  
CEP 77016-002 | 63 3214.1866 | Fax: 63 3214.2616

Três Lagoas/MS  
Dr. Eloy Chaves, 690 | Sala 1 | CEP 79602-000 - 67 3522.4904 | Fax: 67 3521.5895

Goiânia/GO  
102, nº 87 | Setor Sul | CEP 74083-250 - 62 3257.5500 | Fax: 62 3257.5501

Brasília/DF  
SRTVS Quadra 701 Bloco A | Sala 411 | Centro Empresarial Brasília  
CEP 70340-907 | 61 3037.6565 - 9906.9102

www.ernestoborges.com.br

221177-36.2016-01 27/10/16 17:55 JUIZ 1 CN

799  
Uq

800  
Uy

Além da falta de aplicação concreta, algumas propostas não proporcionam aos credores as necessárias segurança e transparência no que se refere à forma de condução da atividade econômica a ser desenvolvida pela recuperanda após a concessão da recuperação judicial, o que é essencial para a criação do ambiente de confiabilidade, não apenas com relação aos credores, como também com relação aos empregados, consumidores e terceiros em geral.

Ademais, relevante ressaltar ser impossível aos credores exigirem o cumprimento do plano se os compromissos assumidos pela empresa recuperanda são vagos e imprecisos.

Conforme dispõe o parágrafo 1º, do art. 61, da LRF, em caso de descumprimento das obrigações assumidas no plano durante o período de 2 anos a contar da concessão da recuperação judicial, essa se convolará em falência. Por outro lado, caso o descumprimento ocorra após o decurso do referido prazo de 2 anos, qualquer credor poderá requerer a sua execução específica.

Exatamente para que os credores possam utilizar-se de mecanismos eficientes para a garantia de seus direitos creditórios, todas as obrigações assumidas pelo devedor a partir do Plano de Recuperação devem ser certas, precisas e determinadas, para que possam se tornar exigíveis. Obrigações vagas e imprecisas não são exigíveis na forma prevista na LRF.

Através da relação nominal de credores de fls., o Administrador Judicial listou os créditos abaixo indicados em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A, sendo apresentada divergência pelo Banco.

| <b>CREDOR</b> | <b>VALOR</b>    | <b>NATUREZA</b> | <b>CLASSE</b> |
|---------------|-----------------|-----------------|---------------|
| BANCO ITAÚ    | R\$1.164.367,76 | -               | quirografário |



801  
109

A devedora ofereceu seu Plano de Recuperação Judicial, propondo o **“perdão do débito”** pelas instituições financeiras, ou seja, pretende a recuperanda o pagamento dos débitos “IMPRESCINDÍVEL”, com a carência de 24 (vinte e quatro) meses e deságio de 55%, **o que é absurdo**, ainda mais no caso que não tem atualização durante o período.

Além disso, requereu que fosse aplicada a **incidência de juros de 0,75%a.m.** Ainda com prazo para pagamento em 15 anos (cento e oitenta parcelas) em parcelas mensais..

É necessário ressaltar, que a forma de recuperação acima exposta, é inviável a qualquer credor que visa o recebimento de seus créditos, porque além dos descontos pleiteados, a carência, o valor mensal recebido é irrisório.

É pacífico na Lei, na Doutrina e na Jurisprudência que na Recuperação Judicial os credores da mesma classe devem ter tratamento igualitário/isonômico, em sintonia a princípio *par conditio creditorum*, corolário do princípio constitucional da isonomia.

A necessidade de tratamento igualitário significa que os créditos devem ser reduzidos na mesma porcentagem, ou pagos com a mesma carência, ou ainda parcelados na mesma quantidade de parcelas e que as vantagens propostas a um dos credores sejam estendidas para todos os demais, sem exceção.

Vejamos a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

RECURSO ORDINÁRIO - MANDADO DE SEGURANÇA - PARTE DO ACÓRDÃO QUE DENEGOU A ORDEM IMPETRADA - **PRETENSÃO DE OBTER DA EMPRESA-RECUPERANDA PLANO QUE CONTEMPLE INDIVIDUALMENTE SEUS CRÉDITOS - INADMISSIBILIDADE - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO - INOBSERVÂNCIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CONVOLAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA -**

802  
LH

RECURSO IMPROVIDO. I - O Plano de Recuperação Judicial, em que se discrimina, de forma pormenorizada, o modo como se dará o soerguimento e a reestruturação da empresa combatida, bem como a viabilidade econômica desta, com a avaliação de seus bens e ativos e a consecução de laudo econômico-financeiro, consubstancia o principal instrumento para que o processo de Recuperação Judicial, num esforço comum dos credores, da empresa e da sociedade em geral, obtenha êxito, mantendo-se, por conseguinte, o prosseguimento da atividade econômica; II - O Plano de Recuperação Judicial apresentado pela empresa-devedora deve ser necessariamente submetido à apreciação da Assembléia Geral de Credores, o qual, se aprovado, por deliberação que bem atenda ao quórum qualificado da lei, será judicialmente homologado e tornar-se-á, em princípio, imutável. Uma vez aprovado o Plano de Recuperação Judicial, todos os credores a ele se submetem, independente de discordância ou, como in casu, de inércia do credor; III - Submetido o Plano de Recuperação à apreciação da Assembléia Geral de Credores, a Lei n. 11.101/2005 (artigo 45 combinado com o artigo 41), para efeito de aprovação do Plano, distingue os credores por classes, a considerar a natureza de seus créditos. Portanto, é justamente por meio do quórum qualificado da Lei que os credores, a considerar a natureza de seus créditos, detêm maior ou menor influência na aprovação do Plano.

**IV - A natureza do crédito, seja ele privilegiado ou não, não confere ao seu titular a prerrogativa de obter um plano que contemple individualmente seus créditos. Tal pretensão, aliás, se admitida, teria o condão de subverter o processo de recuperação judicial, já que o plano de reorganização da empresa deve, para seu êxito, contemplar, conjuntamente, todos os débitos da Recuperanda;**

V - A não implementação do que restou aprovado no Plano de Recuperação Judicial pela empresa-beneficiada tem como conseqüência a legitimação do credor para pedir a falência, e não, como pretende o ora recorrente, obrigar a recuperanda a apresentar um plano específico para proceder ao pagamento de seus créditos;

VI - Recurso Ordinário improvido

No caso dos autos, é latente a falta de seriedade e probidade da recuperanda, a qual pretende ver-se liberada de toda e qualquer obrigação livremente contraída, com propostas absurdas, em infringência aos princípios da probidade e boa-fé contratual, previstos no art. 422, do Código Civil.

503  
JG

Parafrazeando Rui Barbosa "de tanto ver crescer a injustiça, de tanto ver agigantar-se o poder nas mãos dos maus, o homem chega a rir-se da bonra, desanimar-se de justiça e ter vergonha de ser honesto", no entanto, o conforto e a fortificação encontram-se nos ensinamentos de São Paulo Apóstolo que no fim da vida, pôde, em verdade, dizer: "Combati o bom combate e, conservei a fé".

A lei de falência e recuperação judicial é clara ao declarar que poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, preencha todos os requisitos dispostos na LRF.

Entretanto, os credores do devedor em recuperação judicial **conservam seus direitos e privilégios contra os coobrigados**, fiadores e obrigados de regresso (artigo 49, § 1º da lei 11.101/2005).

A finalidade da Recuperação Judicial é buscar uma alternativa para sanar os **débitos contraídos pela personalidade jurídica**, e não os relativos a empréstimos contraídos pelos sócios proprietários.

Em síntese, o credor ITAÚ UNIBANCO S.A:

- 1) Não concorda com a apresentação da proposta do Plano de Recuperação Judicial;
- 2) O plano não traz a devida clareza na reestruturação da empresa recuperanda, criando insegurança jurídica aos credores;
- 3) Quanto ao prazo para pagamento, somos totalmente contrários.

804  
Jef

4) Com relação ao prazo de carência e deságio, também somos totalmente contrários, uma vez que o plano propõe o prazo de 24 meses, o que é totalmente contrário a legislação vigente, bem como inviável aos credores.

5) Por fim, contrários a forma de atualização monetária, uma vez que a incidência de correção monetária e o valor da taxa dos juros ínfimo.

6) Por fim, registra-se que no tocante às condições de pagamento apresentadas, não concordamos com o deságio de 55% proposto, declinando desde já qualquer proposta que contemple desconto sobre o valor da dívida;

Diante o exposto, o credor ITAÚ UNIBANCO S.A é contrário ao Plano de Recuperação apresentado pela empresa recuperanda, conforme explanação acima.

## II. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Consoante preceitua o art. 73 da Lei 11.101/05, “o juiz decretará a falência durante o processo de recuperação judicial: I – por deliberação da assembléia-geral de credores, na forma do art. 42 desta Lei;”.

Já o artigo 42, da referida lei disciplina que “considerar-se-á aprovada à proposta que obtiver votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembléia-geral, exceto nas deliberações sobre o plano de recuperação judicial nos termos da alínea a do inciso I do caput do art. 35 desta Lei, a composição do Comitê de Credores ou forma alternativa de realização do ativo nos termos do art. 145 desta Lei.”

*Ad argumentandum tantum*, com o recebimento da presente objeção, requer-se a convocação de Assembléia de Credores conforme previsto no art. 56 da Lei 11.101/05.

SOS  
18/10

Pede deferimento.

Goiânia/GO, 24 de Outubro de 2016.

*Yana Cavalcante de Souza*  
**YANA CAVALCANTE DE SOUZA**

**OAB/GO 22.930**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**

ITAU UNIBANCO S.A., com sede na Pç Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo / SP, inscrito(a) no CNPJ/MP sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado(a) por seu Diretor Vice-presidente **EDUARDO MAZZILLI DE VASSIMON**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 9.539.448-5, CPF nº 033.540.748-09 e por seu Diretor **RODRIGO LUIS ROSA COUTO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG nº 5060112165, CPF nº 882.947.650-15.\*\*\*\*

**OUTORGADOS:**

**ADRIANE MARANGOM**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 125.263/SP, CPF nº 142.788.568-06; **ALEXANDRE VIEIRA REIS**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 105.298/SP, CPF nº 073.391.288-59; **ANA PAULA ADALA FERNANDES**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 163.412/SP, CPF nº 274.951.468-18; **CINTIA FRANCO**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 141.554/SP, CPF nº 095.266.138-13; **DEBORA MORAES CERQUEIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 22.634/DF, CPF nº 721.313.141-91; **JULIANA VARELA ANTUNES CORREIA DEGENSZAJN**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 329.147/SP, CPF nº 026.020.234-77; **MARIA SILVIA GODOY SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 169.056/SP, CPF nº 275.256.488-08; **NATALIA MARIA DE QUEIROZ CABRAL**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 243.045/SP, CPF nº 221.500.258-17; **NILTON VIEIRA MIRANDA**, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 130.617/SP, CPF nº 128.188.578-99; **ROSALINA CAMACHO TANUS FERREIRA**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 100.145/SP, CPF nº 084.083.148-07; **SAMARIA FRANCA MACIEL ZAGRETTI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 346.836/SP, CPF nº 254.111.298-00; **SOLANGE CRISTINA CASTELLANI**, brasileira, solteira, advogada, OAB nº 259.911/SP, CPF nº 276.181.048-16; **VINICIUS LEONE MIGUEL**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB nº 173.684/SP, CPF nº 073.921.568-02, todos com endereço comercial na Pç Alfredo Egydio S Aranha, nº 100, Torre C - Pm, Prq Jabaquara, São Paulo/SP.\*\*\*\*

**PODERES:**

Representar o(a) Outorgante; 1) Representar os Outorgantes em processos perante juízos ou Tribunais, repartições públicas, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, com os poderes da cláusula "ad judicium", para fazer carga e devolução dos processos, requerer e retirar alvarás judiciais ou guias de levantamento, consultar e/ou solicitar cópias dos processos judiciais e/ou administrativos, 2) requerer falência, habilitar crédito ou divergir quanto aos créditos relacionados em recuperação judicial e falência, requerer instauração de inquérito policial, administrativo ou judicial, apresentar e ratificar queixa-crime, tomar vista em processo, apresentar fiador, cancelar protesto, efetuar levantamento, receber e dar quitação, desistir, ceder crédito, confessar, ratificar ato, assinar autos de adjudicação, de arrematação e de depósito, participar e votar em assembleia de recuperação judicial, bem como representá-los, inclusive na qualidade de preposto, prestando depoimento pessoal ou decidindo sobre propostas conciliatórias em audiências de instrução ou julgamento, nos termos dos artigos 447 e 448 do Código de Processo Civil, requerer a habilitação como assistente do Ministério Público, nos termos do artigo 268 e seguintes do Código de Processo Penal, requerer medidas assecuratórias previstas no artigo 125 e seguintes do Código de Processo Penal, e praticar, enfim, os demais atos inerentes ao desempenho do mandato, inclusive substabelecer; Poderão, também, mas sem direito a substabelecer, 3) receber citação inicial, intimação ou notificação; 4) constituir mandatários para prestar depoimento pessoal em processos de qualquer natureza, com poderes para declarar ou ratificar, confessar, transigir, requerer a instauração de inquérito policial, bem como ratificar pedido dessa natureza; 5) Revogar este mandato, em relação aos demais, inclusive substabelecidos ou, ainda, revogar mandatos conferidos nos termos desta procuração, exigindo, dos mandatários ou dos substabelecidos, prestação de contas; e praticar, enfim, os demais atos inerentes ao desempenho do mandato, inclusive substabelecer.\*\*\*\*

**FORMA DE REPRESENTAÇÃO:**

Os poderes serão exercidos por qualquer um dos Outorgados isoladamente, independente da ordem de nomeação. O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) ficam(m) ciente(s) de que ao se desligar(em) do quadro de administradores/funcionários/prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco, do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão) exercer quaisquer poderes constantes neste instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes revogados em decorrência do seu desligamento.\*\*\*\*

**VIGÊNCIA:**

Esta procuração terá vigência de 1 (um) ano contado de sua emissão, inclusive para ingresso do(s) Outorgado(s) em processos já iniciados ou que venham a iniciar-se até o fim deste prazo; após a sua juntada aos autos do processo/procedimento, esta procuração passa a ter vigência por prazo indeterminado. São Paulo, 16 de setembro de 2015.\*\*\*\*



ITAU UNIBANCO S.A.

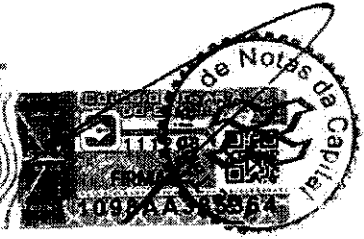


**EDUARDO MAZZILLI DE VASSIMON**  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE

**RODRIGO LUIS ROSA COUTO**  
DIRETOR



13.º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. **AVELINO LUIS MARQUES**  
Rua Princesa Isabel, 363 - Brooklin Paulista, CEP 04511-001 - Jd. Paulista (ru) 0441-7622  
Recebe-se por São Paulo de Escrivão de Escrevente (S) - ITB (S) - de  
**EDUARDO MAZZILLI DE VASSIMON (248541), RODRIGO LUIS ROSA COUTO (230314)**  
São Paulo, 21 de Setembro de 2015. Em test. da verdade.  
**FERNANDO JOSE RIBEIRO - ESCRIVENTE**  
**FERNANDO JOSE RIBEIRO - ESCRIVENTE** Nº 0121/210915  
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$9,60













811  
609

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/10/2016 - AUTOATENDIMENTO - 15.53.44  
3496703496 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ERNESTO BORGES AD GOIANIA  
AGENCIA: 3496-7 CONTA: 120.435-1

Convenio TJ/GO CONV. CODIGO BARRA  
Codigo de Barras 85610000000-4 57840143185-8  
66710409201-6 70131000001-6  
Data do pagamento 27/10/2016  
Valor em Dinheiro 57,84  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 57,84  
-----  
DOCUMENTO: 102732  
AUTENTICACAO SISBB: 8.68C.52F.58D.749.4D9

Poder Judiciario DOCUMENTO UNICO DE ARRECADACAO JUDICIAL Numero: 18566710-4 Serie: 09  
Tribunal de Justica do Estado de Goias PROTOC. INTEGRADO Emissao: 21/10/16

REQUERENTE: PAGAVEL ATE:

REQUERIDO.: 31/01/2017

COMARCA : ( 0 ) PROCESSO : 0  
NATUREZA : ( 0 ) VALOR DA ACAO: 0,00  
SERVENTIA :

| Itens de Receita | Codigo | Valor | Itens de Receita | Codigo | Valor |
|------------------|--------|-------|------------------|--------|-------|
| PORTE TJ 2 FLS.  | 112-0  | 57,84 |                  |        |       |

TOTAL: 399-9 57,84  
85610000000-4 57840143185-8 66710409201-6 70131000001-6











816  
Woj



Itaú Unibanco S.A. (nova denominação do BANCO ITAÚ S.A.)

CNPJ 00.701.190/0001-04 - NIRE 35300023978

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DE 30.04.2009

Instituído às 18:00 horas, na sede social e com presença total de Representantes da...  
1. OBJETIVO - A sociedade tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo...  
2. ADMINISTRAÇÃO - A sociedade terá um Conselho Fiscal...  
3. DIVIDENDOS - O exercício social se encerra em 31 de dezembro...  
4. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO - Juntamente com as demonstrações financeiras...  
5. RESERVA ESPECIAL - Toda a denominação será constituída...  
6. DIVIDENDO OBRIGATORIO - Os acionistas têm direito de receber...  
7. CONSELHO FISCAL - A sociedade terá um Conselho Fiscal...  
8. DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, FUNDAMENTO E SEDE - A sociedade anônima...

NICEM DO BRASIL IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
Torna público que recebeu da CETESB de forma concomitante a Licença Prévia e a Licença de Instalação nº 4800066 e requereu a Licença de Operação para fabricação de pastas, póds e outras preparações para arear, à Rua da Lua, 50 - Jardim Ruycy - Diadema - SP.

Gold Plau! Empreendimentos Imobiliários SPE S.A.  
Retirada  
A Cia. retifica a data de realização da Assembleia, tendo em vista que o texto por erro material no documento a data de 04/01/2010, quando a data correta de realização da Assembleia foi 14/12/09. José Antonio Tomazigh Grabowsky.

Cocam-Cia. de Café Solúvel e Derivados  
Aguarda-se a disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, na cidade de Catanduva, SP, à Rua Maranhão, nº 10, no documento a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2009. Catanduva, 18 de Janeiro de 2010. A Diretoria. (19, 20 e 21)



Página do Diário Oficial certificada para BANCO ITAÚ S.A. CNPJ: 00701190000104, em 21/01/2010 08:40:04.  
Nº de Série do Certificado: 8995CB745B3354334EA568BF09C6D93C2D0B6E  
[Ticket: 11743493] - www.imprensaoficial.com.br

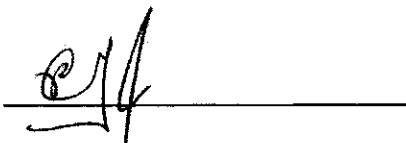


577  
Jef

## SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular, substabeleço com reserva de iguais, o (a) **RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA, OAB/MS 5.871, OAB/MT 8.184-A e OAB/TO 4.867-A; BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO, OAB/MS 13.116 E OAB/MT 14.992-A; FLAVIA V ANDRIGUETTI BORGES: OAB/MS 9197, OAB/GO 30238 E OAB/MT 9716-A; EVANDRO CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS, OAB/MT 13.431-A; YANA CAVALCANTE DE SOUZA, OAB/GO 22.930; ERNESTO BORGES FILHO: OAB/MS 379, OAB/O 30256 E OAB/TO 5392-1, todos integrantes do escritório ERNESTO BORGES ADVOGADOS S/C, OAB/GO nº 1484, que mantém contrato de prestação de serviços advocatícios com o Outorgante, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, n.º 2.029, Jardim Aclimação, Campo Grande – MS; CEP: 79020-300, Rua Manoel Leopoldino, n.º 358, Cuiabá/MT e Rua 102, n.º 87, Setor Sul, Goiânia/GO., os poderes que me foram outorgados por BANCO ITAU S.A., inscrita no CNPJ 60.701.190/0001-04.**

São Paulo, 2 de agosto de 2016.



ROSALINA CAMACHO TANUS FERREIRA  
OAB/SP 100.145